



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA, MARÇO DE 2014

Conselho da Justiça Federal

(composição em 31/12/2013)

Ministro **FELIX FISCHER**

Presidente

Ministro **GILSON DIPP**

Vice-Presidente

Ministro **ARNALDO ESTEVES LIMA**

Corregedor-Geral da Justiça Federal,

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Membros efetivos:

Ministro **HUMBERTO** Eustáquio Soares **MARTINS**

Ministra **MARIA THEREZA** Rocha **DE ASSIS MOURA**

Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**

Desembargador Federal **SERGIO SCHWAITZER**

Desembargador Federal **NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal **TADAAQUI HIROSE**

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

Membros suplentes:

Ministro Antonio **HERMAN** de Vasconcellos **BENJAMIN**

Ministro **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**

Ministro **SIDNEI** Agostinho **BENETI**

Desembargador Federal **DANIEL PAES RIBEIRO**

Desembargador Federal **POUL ERIK DYRLUND**

Desembargadora Federal Maria **SALETTE** Camargo **NASCIMENTO**

Desembargador Federal **LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

Secretária-Geral:

EVA MARIA FERREIRA BARROS



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 127/2013, da Portaria TCU n. 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA, MARÇO 2014

SUMÁRIO

1	Identificação e atributos do Conselho da Justiça Federal	10
1.1	Identificação da unidade jurisdicionada	10
1.2	Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal	12
1.3	Organograma funcional do Conselho da Justiça Federal em 2013	14
1.3.1	Estrutura funcional (Resolução n. CJF-RES-2013/00245)	14
1.3.2	Competências e atribuições das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal	19
1.3.2.1	Presidência.....	19
1.3.2.1.1	Secretaria de Controle Interno – SCI	19
1.3.2.1.2	Secretaria-Geral – SG.....	20
1.3.2.1.3	Secretaria de Administração – SAD	20
1.3.2.1.4	Secretaria de Recursos Humanos – SRH	20
1.3.2.1.5	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	20
1.3.2.1.6	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO	20
1.3.2.1.7	Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI.....	21
1.3.2.2	Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG	21
1.3.2.3	Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU	21
1.3.2.4	Centro de Estudos Judiciários – CEJ.....	21
1.4	Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal, com a indicação dos principais produtos e serviços que esses processos oferecem aos cidadãos-usuários ou clientes.....	21
1.4.1	Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal	22
1.4.2	Fiscalização e controle correicional da Justiça Federal	23
1.4.3	Estudos e aprimoramento	23
1.4.4	Uniformização de jurisprudência	24
1.5	Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do Conselho da Justiça Federal	24
1.5.1	Tecnologia da Informação	24
1.5.2	Recursos Humanos	25
1.5.3	Suporte administrativo	25
1.6	Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal	25
Introdução	26
2	Planejamento e resultado alcançados	28
2.1.	Planejamento do Conselho da Justiça Federal	28

2.1.1	Descrição sintética dos planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação do Conselho da Justiça Federal	28
2.1.2	Demonstração da vinculação do plano da Justiça Federal com as competências constitucionais, legais e normativas do Conselho da Justiça Federal e com o orçamento do Plano Plurianual – PPA	30
2.1.3	Principais objetivos estratégicos da Justiça Federal para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos	31
2.2.	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	33
2.2.1	Informações sobre programas do Plano Plurianual de responsabilidade do CJF.....	33
2.3.	Informação sobre outros resultados gerados pela gestão	48
2.4.	Planejamento Estratégico – ciclo 2015-2020	57
3	Estruturas de governança e de autocontrole de gestão	58
3.1.	Estrutura orgânica de controle do Conselho da Justiça Federal	58
3.2.	Avaliação do funcionamento dos controles internos	59
3.3.	Sistema de correição.....	63
3.4.	Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere a governança e controles internos	66
4	Tópicos especiais da Execução Orçamentária e Financeira	67
4.1.	Execução das despesas	67
4.1.1	Programação.....	67
4.1.2	Movimentação de créditos interna e externa	68
4.1.3	Realização da Despesa.	73
4.2	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	77
4.3	Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	78
4.3.1	Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	78
4.4	Suprimento de Fundos.....	79
4.5	Gestão de precatórios	82
4.5.1	Sent. judiciais transitadas em julgado (precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV)	82
5	Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados	86
5.1.	Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal	86
5.1.1	Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	86
5.1.1.1	Lotação	86
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho do CJF.....	87
5.1.2	Qualificação da força de trabalho.....	88
5.1.2.1	Estrutura de cargos e funções	88
5.1.2.2	Qualificação do quadro de pessoal do CJF segundo a idade.....	88
5.1.2.3	Qualificação do quadro de pessoal do CJF segundo a escolaridade	89
5.1.3	Custos de pessoal do CJF.....	89/146
5.1.4	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	89

5.1.4.1	Classificação do quadro de servidores inativos do CJF segundo o regime de proventos e de aposentadoria	89
5.1.4.2	Demonstração das origens das pensões pagas pelo CJF	90
5.1.5	Cadastramento no SISAC.....	91
5.1.5.1	Atos sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do SISAC	91
5.1.5.2	Atos sujeitos a comunicação ao Tribunal de Contas da União	91
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	92
5.1.6	Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal	93
5.1.7	Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei n. 8.112/1990	93
5.1.8	Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos	93
5.2.	Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários	94
6	Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	98
6.1.	Gestão da frota de veículos próprios	98
6.1.1	Custos associados à manutenção da frota do CJF	99
6.2	Gestão do patrimônio imobiliário	99
6.2.1	A estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade	99
6.2.2	Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial.....	100
7	Gestão da Tecnologia da Informação e gestão do conhecimento	102
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação – TI	102
8	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	105
8.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	105
9	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	108
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....	109
9.2	Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno – OCI.....	111
9.3	Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria interna.....	117
9.3.1	Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ	117
9.3.2	Trabalhos mais relevantes realizados em 2013 e principais constatações	117
9.3.2.1	Auditoria de capacitação	118
9.3.2.2	Monitoramentos.....	119
9.3.2.2.1	Monitoramento das recomendações da Auditoria na Seção de Almoarifado	119
9.3.2.2.2	Monitoramento da Auditoria no planejamento das contratações de bens e serviços ...	122
9.3.3	Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.....	122
9.3.4	Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria interna	123
9.3.5	Informação da existência ou não de sistemática e de sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria interna	123

9.3.6	Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações	123
9.3.7	Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre os riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações de auditoria interna.....	123
9.4	Declaração de bens e rendas – DBR estabelecida na Lei n. 8.730/1993	124
9.5	Alimentação SIASG e SICONV	126
10	Relacionamento com a sociedade.....	127
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas	127
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.....	127
10.3	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuário dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade	128
11	Informações Contábeis	129
11.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	129
11.1.1	Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos	129
11.2	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	131
12	Outras informações sobre a gestão	132
Conclusão	136
Anexos	137

**LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES,
ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS:**

AJD - Autos Judiciais Digitais

AJG - Assistência Judiciária Gratuita

AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil

BB - Banco do Brasil S/A

CEF - Caixa Econômica Federal

CF - Constituição da República

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola

CTJUS - Centro de Produção da Justiça Federal

ENFAM - Escola Nacional de Formação e aprimoramento de Magistrados

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOVIA - Implantação da Rede de Comunicação de Dados

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JEF - Juizado Especial Federal

JF - Justiça Federal

LOA - Lei Orçamentária Anual

MP - Medida Provisória

MPF - Ministério Público Federal

PDTC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PRC - Precatórios

RES - Resolução

RI - Regimento Interno

RPV - Requisição de Pequeno Valor

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias

SIGA-DOC - Sistema de Gestão Eletrônica

SIGJUS - Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TR - Turma Recursal

TRF1R – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRF2R – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

TRF4R – Tribunal Regional Federal da 4ª Região

TRF5R – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

TRFs - Tribunais Regionais Federais

UG - Unidade Gestora

UJ - Unidade Jurisdicionada

UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

A.1.1.1 – Identificação da unidade jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual	10
A.2.2.1.1 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – AMOS	34
A.2.2.1.2 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – APE.....	36
A.2.2.1.3 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AT	37
A.2.2.1.4 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AA.....	38
A.2.2.1.5 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – PP	39
A.2.2.1.6 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CDI.....	39
A.2.2.1.7 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CDI.....	40
A.2.2.1.8 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC.....	42
A.2.2.1.9 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC/CRH	44
A.2.2.1.10 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – ISIGI	45
A.2.2.1.11 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CUPS	47
A.2.2.1.12 - Ação Vinculada ao Programa 0089 – PAP	47
A.3.2 – Avaliação dos Sistemas de Controles Internos.....	59
A.4.1.1 – Programação de despesas	68
A.4.1.2.1 A – Movimentações orçamentária interna por grupo de despesa (UG 090026).....	69
A.4.1.2.1 B – Movimentações orçamentária interna por grupo de despesa (UG 090001) Anexo I)	138
A.4.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa (UG 090026).....	69
A.4.1.3.1 – Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos originários – Valores executados diretamente pelo CJF	73
A.4.1.3.2 – Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de movimentação	74
A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos originários – valores executados diretamente pelo CJF.....	75
A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de movimentação	76
A.4.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	78
A.4.3.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – créditos de movimentação	78
A.4.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	79
A.4.4.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	80
A.4.4.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	81
A.4.5.1 – Requisições e precatórios – Administração Direta..... (Anexo II)	144
A.4.5.2 – Requisições e precatórios – Administração Indireta..... (Anexo II)	145
A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2013	86
A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013	87

A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - situação em 31/12/2013)	88
A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (situação apurada em 31/12/2013)	88
A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade (situação apurada em 31/12/2013)	89
A.5.1.3 - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	(Anexo III) 146
A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos (situação em 31/12/2013).....	90
A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão (situação em 31/12/2013).....	90
A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)	91
A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	91
A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	92
A.5.2.3 - Contratos de serviços de limpeza e higiene e de vigilância ostensiva firmados pelo CJF	95
A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra firmados pelo CJF	96
A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	97
A.6.1 – Frota de veículos do CJF (situação em 31/12/2013)	98
A.6.1.1 – Custos associados à manutenção da frota do CJF	99
A.6.2.1 – Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	100
A.6.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da UJ (exceto imóvel funcional), incluindo os custos de manutenção	101
A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação do CJF	102
A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	105
A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água	108
A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	109
A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	124

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da unidade jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de vinculação: não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: não aplicável
Identificação da unidade jurisdicionada			
Denominação completa: Conselho da Justiça Federal			
Denominação abreviada: CJF			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: 12.000/12.101	Código SIAFI: 090026	
Situação: ativa			
Natureza jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.508.903/0001-88	
Principal atividade: Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3022-7000	(61) 3022-7020	(61) 3022-7021
Endereço eletrônico: gabsg@cjf.jus.br			
Página na internet: www.cjf.jus.br e www.jf.jus.br/cjf			
Endereço postal: Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III – Polo 8, Lote 9, Brasília – DF, CEP 70200-003			
Normas relacionadas à unidade jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inciso II, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004.			
Lei n. 11.798, de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal.			
Lei n. 10.259, de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal (dispõe sobre a Turma Nacional de Uniformização, sob a presidência do Coordenador da Justiça Federal).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da unidade jurisdicionada			
Resolução CJF n. 42/2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.			
Resolução CJF n. 69/2009, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal;			
Resolução CJF n. 73/2009, que aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal.			
Resolução CJF n. 96/2009, que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Federal e Resolução CJF n. 103/2010, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, alteradas pela Resolução n. 194, de 20 de julho de 2012, que dispõe sobre a revisão dos Planejamentos Estratégicos e de Informática.			

Resolução n. CJF-RES-2013/00245, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.

Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058, que aprova as atribuições das unidades do Conselho da Justiça Federal.

Manuais e publicações relacionados às atividades da unidade jurisdicionada:

- **Manuais de Procedimentos da Justiça Federal**
Manual das Ações Especiais (v. 8, 2001)
Em uma linguagem clara e apresentação gráfica simplificada, este manual reúne nove ações, a saber: consignação em pagamento, depósito, reintegração de posse, manutenção de posse, interdito proibitório, usucapião, desapropriação, embargos de terceiro e ação monitória, com o objetivo de facilitar e padronizar a prática procedimental dessas ações, contribuindo para a aceleração da tramitação dos feitos.

Manual do Procedimento Ordinário (v.7, 2001)
Traz orientações, na prática, de atos e rotinas concernentes ao procedimento comum ordinário e à execução do julgado, apresentando conceitos úteis, fluxogramas e modelos adequados a cada situação.

Manual do Agravo de Instrumento (v.6, 2000)
Em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores, apresenta métodos a serem utilizados na execução de tarefas relativas aos procedimentos do agravo de instrumento, propiciando um instrumento auxiliar no campo de Direito Processual Civil a fim de facilitar e acelerar a tramitação dos feitos.

Manual do Incidente de Impugnação ao Valor da Causa (v.5, 2000)
Este volume veicula conceitos úteis, fluxogramas minuciosos e modelos para serem adotados pelos serventuários da Justiça Federal de 1º Grau na execução de tarefas relativas ao incidente de impugnação ao valor da causa.

Manual do Procedimento Sumário (v.4, 2000)
Esclarece e detalha a rotina e especificidades do trâmite processual do procedimento sumário, com a finalidade de facilitar sua compreensão por aqueles que atuam diretamente com seu processamento.

Manual de Execução Fiscal (v.3, 2000)
Elaborado a partir de conceitos doutrinários aplicados à prática forense, o Manual destaca e esclarece especificidades do trâmite processual dessa ação, tornando-a compreensível àqueles que atuam nas Secretarias de Vara e aos que buscam conhecer e entender a rotina de seu processamento.

Manual de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente (v.2, 2000)
Fornece orientação, de forma pormenorizada e sequencial, no tocante aos procedimentos a serem adotados nos processos de a execução por quantia certa contra devedor solvente, desenvolvendo métodos para execução de tarefas próprias de uma Secretaria de Vara, em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores.

Mandado de Segurança (v.1, 2000)
Publicação que visa facilitar o acesso aos conceitos doutrinários importantes relativos ao Mandado de Segurança, bem como detalhar sua rotina de procedimento judiciário, dirimindo dúvidas e garantindo a celeridade necessária ao seu processamento.
- **Manual de Procedimentos para a Apresentação e o Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, aprovado pela Resolução CJF n. 439/2005.** Seu objetivo é uniformizar, servindo como fonte de consulta, os principais procedimentos utilizados para a apresentação e pagamento de Precatórios e RPVs no âmbito da Justiça Federal.
- **Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n. 80/2009.** Os objetivos do Guia são orientar, do ponto de vista técnico, as atividades relativas às áreas de arquitetura e engenharia entre as diversas instâncias de decisão da Justiça Federal e favorecer a redução dos custos de construção e manutenção de suas edificações, bem como melhorar as condições de trabalho e de prestação jurisdicional aos seus usuários.
- **Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n. 134/2010, e revisto pela Resolução n. CJF-RES-2013/00267.** Seu objetivo é oferecer subsídios para a liquidação de sentenças e, eventualmente, para o julgamento de embargos à execução.

- Código de Conduta, instituído pela Resolução CJF n. 147/2011, no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus. A portaria do Ministro Presidente n. CF-POR-2012/00116 dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições dos Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal. A portaria do Ministro Presidente n. CF-POR-2012/00188 dispõe sobre a designação de servidores para composição do Comitê do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal.
- Manual da Identidade Visual da Justiça Federal, aprovado pela Resolução n. CF-RES-2012/00193. Contém diretrizes para a aplicação da logomarca única da Justiça Federal, como parte do Projeto Identidade Institucional da Justiça Federal.
- Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF, aprovado pela Resolução n. CJF-RES-2013/00279. É o conjunto técnico-normativo formado pela Instrução Normativa SLTI/MP n. 4, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI – JF.
- Outras publicações:
Fórum Permanente do sistema Penitenciário Federal
Jornadas de Direito Civil – enunciados aprovados
Revista CEJ
Revista Via Legal
Revista Justiça & Educação
Série Cadernos do CEJ
Série Pesquisas do CEJ
Série Monografias do CEJ
Folha do CJF
Caderno TNU

Unidades gestoras relacionadas à unidade jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
090026-	Secretaria do Conselho da Justiça Federal

Gestões relacionadas à unidade jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre unidades gestoras e gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
90026	0001

1.2 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal

Conforme estabelecido no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Conselho da Justiça Federal tem como principais atribuições exercer a coordenação central e a uniformização de procedimentos, consubstanciadas na melhoria dos processos de trabalho, no âmbito

da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, das atividades de administração judiciária relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, informática e planejamento estratégico, organizadas em forma de sistema. Os sistemas funcionam mediante participação integrada das áreas correlatas nos tribunais regionais federais e seções judiciárias.

Nos termos do art. 5º da Lei n. 11.798/2008, compete ao Conselho da Justiça Federal:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juízes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) proposta de criação ou extinção de tribunais regionais federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos tribunais regionais federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do *caput* deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos tribunais regionais federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;

IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos tribunais regionais federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas à propositura de ação civil, para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo tribunal regional federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correccional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

1.3 Organograma funcional do Conselho da Justiça Federal em 2013

1.3.1 Estrutura funcional (Resolução n. CJF-RES-2013/00245)

I - PRESIDÊNCIA - PR

1 Secretaria de Controle Interno – SCI

1.1 Seção de Apoio Administrativo – SEAPA-SCI

1.2 Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SUAGE

1.2.1 Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDI

1.2.2 Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGE

1.2.3 Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEDEP

1.3 Subsecretaria de Auditoria – SUAUD

1.3.1 Seção de Auditoria da Gestão – SEAUG

1.3.2 Seção de Auditoria Operacional – SEAOP

2 Secretaria-Geral – SG

2.1 Assessoria Especial – ASESP-SG

2.2 Chefe de Gabinete – GAB

2.2.1 Coordenadoria de Apoio às Seções – COASE

2.2.2 Coordenadoria de Diárias e Passagens – CODIP

2.3 Assessoria Técnico-Jurídica – ASTEJ

2.4 Assessoria de Gestão de Obras – ASEGO

2.4.1 Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia – COARE

2.4.2 Coordenadoria de Gestão de Obras da Justiça Federal – COGEO

2.5 Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

2.5.1 Coordenadoria de Multimídia – COMID

2.5.1.1 Seção de Edição e Produção – SEPRO

2.5.1.2 Seção de Rádio e TV – SERTV

2.5.2 Coordenadoria de Comunicação Impressa – COIMP

2.5.2.1 Seção de Planejamento Visual – SEPVI

2.6 Assessoria Técnica – ASTEC-SG

2.7 Secretaria de Administração - SAD

2.7.1 Comissão Permanente de Licitação – CPL

2.7.2 Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP

2.7.2.1 Coordenadoria de Compras – COOMP

2.7.2.1.1 Seção de Contratos – SECON

2.7.2.1.2 Seção de Compras – SECOP

2.7.2.2 Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio – COMAP

2.7.2.2.1 Seção de Almojarifado – SEALM

2.7.2.2.2 Seção de Patrimônio – SEPAT

2.7.3 Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos – SUMAN

2.7.3.1 Coordenadoria de Serviços Gráficos – COGRA

2.7.3.1.1 Seção de Fitolito e Artes Gráficas – SEFAR

2.7.3.1.2 Seção de Impressão Gráfica – SEGRA

2.7.3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação – COSEC

2.7.3.2.1 Seção de Serviços Gerais – SEGER

2.7.3.2.2 Seção de Comunicação – SECOM

2.7.4 Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SUORF

2.7.4.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – COORF

2.7.4.1.1 Seção de Execução Orçamentária – SEORC

2.7.4.1.2 Seção de Execução Financeira – SEFIN

2.7.4.2 Coordenadoria de Análise Técnica – COATE

2.7.4.2.1 Seção de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – SEORF

2.7.4.2.2 Seção de Análise de Procedimentos Administrativos – SENAP

2.7.4.3 Coordenadoria de Processamento e Arquivo – COPAR

2.7.4.3.1 Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX

2.7.4.3.2 Seção de Arquivo – SEARQ

2.8 Secretaria de Recursos Humanos – SRH

2.8.1 Subsecretaria de Normatização e Orientações – SUNOR

2.8.1.1 Assessoria Técnica – ASTEC-SUNOR

2.8.1.2 Seção de Normas e Orientações – SENOR

2.8.2 Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração – SULEJ

2.8.2.1 Seção de Jurisprudência e Acompanhamento de Decisões Judiciais – SEJUD

2.8.2.2 Seção de Gestão de Sistemas de Rubricas, Cargos e Remuneração – SEGES

2.8.2.3 Seção de Legislação – SELEJ

2.8.3 Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES

2.8.3.1 Seção de Cadastro, Provimento e Vacância – SECAD

2.8.3.2 Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação – SEBEN

2.8.3.3 Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG

2.8.3.4 Seção de Alocação de Pessoas e de Avaliação de Desempenho – SEADE

2.9 Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

2.9.1 Coordenadoria Administrativa da AC-JUS e Governança – COADM

2.9.2 Coordenadoria Técnica da AC-JUS e Segurança – COTEC

2.9.2.1 Seção de Segurança de Informações e Conformidade – SESIN

2.9.3 Subsecretaria de Engenharia de Software – SUSOF

2.9.3.1 Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais – CONAC

2.9.3.2 Seção de Sustentação de *Software* – SESUS

2.9.3.3 Seção de Projetos de *Softwares* Corporativos – SECOR

2.9.3.4 Seção de Suporte à Engenharia de *Software* – SESUP

2.9.4 Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico – SUTEC

2.9.4.1 Seção de Suporte à Infraestrutura – SESIT

2.9.4.2 Seção de Atendimento e Apoio – SEATE

2.9.4.3 Seção de Suporte a Serviços – SESSE

2.10 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

2.10.1 Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento – SUPLA

2.10.1.1 Seção de Planejamento e Pesquisa – SEPPE

2.10.1.2 Seção de Avaliação dos Programas e Ações – SEAVA

2.10.1.3 Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária – SEAEX

2.10.2 Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SUPRO

2.10.2.1 Seção de Programação Orçamentária – SEPOR

2.10.2.2 Seção de Programação Financeira – SEPFI

2.10.2.3 Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Financeira – SEAFI

2.10.2.4 Seção de Orientação Contábil – SECOT

2.10.3 Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – COPRE

2.10.3.1 Seção de Análise das Informações de Programação Orçamentária – SEAPO

2.10.3.2 Seção de Programação, Liberação e Acompanhamento Financeiro – SEPLA

2.11 Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI

2.11.1 Coordenadoria de Gestão Estratégica – COEST

2.11.1.1 Seção de Planejamento Estratégico – SEPLE

2.11.1.2 Seção de Gestão de Projetos – SEGET

2.11.2 Coordenadoria de Gestão por Processos – COGEP

2.11.2.1 Seção de Gestão por Processos – SEGEP

2.11.3 Coordenadoria de Gestão Organizacional – COGES

2.11.3.1 Seção de Modernização Organizacional - SEMOR

II – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

1 Juízes Auxiliares

2 Assessoria Especial – ASESP-CG

3 Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

3.1 Seção de Autoinspeção – SEAIN

3.2 Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP

3.3 Coordenadoria de Estatística – COESI

3.4 Coordenadoria de Feitos Administrativos – COFAD

4 Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU

4.1 Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

4.1.1 Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado – COAUT

4.1.1.1 Seção de Autuação e Instrução Processual – SEAIP

4.1.1.2 Seção de Apoio ao Julgamento e Instrução Processual – SEJIP

4.1.2 Coordenadoria de Processamento de Feitos e Publicação de Atos Judiciais e de Jurisprudência – COPFE

4.1.2.1 Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPFE

5 Centro de Estudos Judiciários – CEJ

Conselho das Escolas da Magistratura Federal – CEMAF (Órgão normativo)

5.1 Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

5.1.1 Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais – SUPED

5.1.1.1 Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP

5.1.1.1.1 Seção de Planejamento de Programas Educacionais – SEEDU

5.1.1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais – CODEP

5.1.1.2.1 Seção de Programas Educacionais de Especialização – SEPRE

- 5.1.1.2.2 Seção de Programas Educacionais a Distância – SEEAD
- 5.1.1.2.3 Seção de Eventos de Atualização – SEVAT
- 5.1.1.2.4 Seção de Aperfeiçoamento – SEAPE
- 5.1.1.3 Coordenadoria de Estudos e Pesquisas – COPES
- 5.1.1.3.1 Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa – SEPES
- 5.1.2 Subsecretaria de Informação Documental e Editoração – SUINF
- 5.1.2.1 Coordenadoria de Editoração – COEDI
- 5.1.2.1.1 Seção de Programação Visual e Arte Final – SEPAR
- 5.1.2.1.2 Seção de Edição e Revisão de Textos – SEDET
- 5.1.2.2 Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU
- 5.1.2.2.1 Seção de Informações Estratégicas – SEINE
- 5.1.2.3 Coordenadoria de Biblioteca – COBIB
- 5.1.2.3.1 Seção de Processamento Técnico de Documentos – SEPED
- 5.1.2.3.2 Seção de Atendimento e Disseminação da Informação – SEADI

1.3.2 Competências e atribuições das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal

1.3.2.1 Presidência

1.3.2.1.1 Secretaria de Controle Interno – SCI

Órgão central do Sistema de Controle Interno. Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009.

Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, o Controle Interno tem a obrigação de apoiar o Controle Externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão.

1.3.2.1.2 Secretaria-Geral - SG

Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, prestar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessários ao planejamento e à execução das atividades do Conselho da Justiça Federal.

1.3.2.1.3 Secretaria de Administração - SAD

Compete a essa unidade planejar, coordenar e executar as atividades de apoio logístico para as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura do CJF. É responsável pela prestação dos serviços de compras e licitações, material e patrimônio, manutenção, serviços gráficos, gestão documental, além da gestão orçamentária e financeira do Conselho da Justiça Federal.

1.3.2.1.4 Secretaria de Recursos Humanos - SRH

Órgão central do Sistema de Recursos Humanos. Resolução CJF n. 87, de 11 de dezembro de 2009.

Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Recursos Humanos, promovendo, a partir de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como acompanhar processos judiciais em que tenham sido proferidas decisões com repercussão em folha de pagamento de órgãos da Justiça Federal.

1.3.2.1.5 Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação. Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009.

Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; elaborar, implantar e manter o plano de gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; desenvolver, implantar e manter soluções informatizadas para o Conselho da Justiça Federal, bem como as soluções de âmbito nacional sob sua coordenação, além de realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização dos setores da Justiça Federal incumbidos das atividades de informática.

1.3.2.1.6 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO

Órgão central do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira. Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009.

Compete a essa unidade coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com vistas à elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, de créditos adicionais e das alterações no detalhamento da despesa, bem como acompanhar e avaliar a programação financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; proceder a ações junto ao Congresso Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conselho Nacional de Justiça, dentre outros órgãos, em assuntos orçamentários de interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

1.3.2.1.7 Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI

Órgão central do Sistema de Desenvolvimento Institucional. Resolução n. 86, de 11 de dezembro de 2009.

Compete a essa unidade elaborar e implementar o planejamento estratégico nacional da Justiça Federal, orientar políticas de gestão, definir diretrizes para o planejamento e a execução da gestão da estratégia e por processo, bem como desenvolver programas referentes à gestão do conhecimento e da mudança cultural proveniente dessas práticas administrativas, disseminando a inteligência de gestão e munindo os gestores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus de ferramentas gerenciais que possibilitem a aplicação desses recursos.

1.3.2.2 Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG

Compete a esse órgão a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal.

1.3.2.3 Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Compete a essa unidade processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material, quando fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal contrária a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

1.3.2.4 Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009.

Funciona junto ao Conselho da Justiça Federal, promovendo o aperfeiçoamento do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, por meio de pesquisas e diagnósticos que identificam e propõem soluções para problemas que afetam os seus órgãos, bem como realizando seminários, encontros e debates sobre questões jurídicas relevantes, abrangendo a geração, a gestão e a disseminação do conhecimento jurídico.

1.4 Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal, com a indicação dos principais produtos e serviços que esses processos oferecem aos cidadãos-usuários ou clientes



A seguir são apresentados os macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal e os principais produtos e serviços que esses oferecem aos cidadãos-usuários ou clientes, bem como as informações básicas de como foram conduzidos durante o ano de 2013.

1.4.1 Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal

- Normatização: em 2013, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou dez sessões ordinárias e uma sessão extraordinária, tendo julgado 127 processos administrativos e editado 55 resoluções.
- Coordenação, Orientação e Acompanhamento da Gestão: o Conselho da Justiça Federal é o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal e é assessorado por suas unidades administrativas que exercem as atividades de coordenação, orientação e acompanhamento da gestão dos órgãos da Justiça Federal.
- O Sistema de Controle Interno acompanhou o cumprimento das determinações e respostas às diligências do Tribunal de Contas da União relativas aos órgãos da Justiça Federal, bem como realizou ações coordenadas de auditoria no CJF e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- O Sistema de Tecnologia da Informação aperfeiçoou a metodologia de contratação de bens/serviços de TI no âmbito do CJF e da Justiça Federal (MCTI-JF), conforme Resolução n. CJF-RES-2013/00279. Esta norma está alinhada à Resolução CNJ n. 182/2013, que trata de diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação. A Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação da Justiça Federal foi elaborada pela Comissão de Segurança da Informação – CSI e será publicada em 2014.
- O Sistema de Recursos Humanos, em 2013, acompanhou processos judiciais de concessão de vantagens a servidores da Justiça Federal, cadastrando 111 novas ações judiciais, que foram instruídas nos termos da Resolução CJF n. 211/2012, bem como catalogou 900 atos de legislação de pessoal publicados nos veículos de divulgação oficiais. Elaborou, ainda, 222 informativos diários, divulgados por *e-mail* à clientela interna e externa.

Deu-se continuidade, ainda, às ações, iniciadas em 2012, de implantação da Solução de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, sistema informatizado que facilitará o planejamento, o controle, a coordenação, a análise e o processo decisório. No exercício de 2013, além da conclusão da 2ª fase e início da 3ª fase do treinamento, foi efetuada a alimentação de 80% dos módulos que o compõem. O SGRH encontra-se na fase de homologação.

- O Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças, no exercício de 2013, executou 98,91% das dotações consignadas no orçamento da Justiça Federal, não inclusas as despesas com precatórios e aquisições de pequeno valor. Ressalta-se que, de acordo com o relatório de acompanhamento da execução física (fonte: Sistema SIOP), as dotações consignadas à Justiça Federal têm contribuído para o aumento proporcional dos processos julgados da Justiça Federal.

Foram realizadas em 2013 reuniões de diversos grupos de trabalho, como Precatórios, Assistência Judicial Gratuita – AJG, Comitê Gestor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Proposta Orçamentária de 2014 e Gestão Jud, dentre outros.

- O Sistema de Desenvolvimento Institucional, em 2013, acompanhou a operacionalização do painel estratégico, por meio de reuniões com o Comitê Gestor; coordenou as atividades do Comitê Técnico; realizou análise do desempenho dos indicadores estratégicos da Justiça Federal; revisou o planejamento estratégico para o ciclo 2015-2020; acompanhou projetos estratégicos, tais como Rede de Comunicação de Dados – INFOVIA, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Sistema Nacional de Cálculos, Acessibilidade e Segurança, Solução Integrada de Pesquisas Institucionais, Efetividade do Acesso à Justiça e Gestão de Dados da JF.

No sentido de contribuir para o aprimoramento da gestão, foram elaboradas e desenvolvidas as etapas iniciais do Plano de Aprimoramento da Gestão, consistindo em três: elaboração do plano de gestão setorial; reuniões de acompanhamento e incremento; avaliação do processo. As atividades previstas na metodologia compreendem a identificação dos objetivos da unidade; a identificação dos respectivos produtos e serviços, os quais posteriormente integrarão o catálogo de produtos e serviços do CJF; o alinhamento dos objetivos e metas da unidade à estratégia; o diagnóstico dos produtos e serviços e a elaboração do plano de gestão.

A metodologia foi iniciada com sua aplicação nas secretarias do Conselho da Justiça Federal, onde todas as unidades realizaram as duas atividades iniciais – identificação dos objetivos da unidade e dos produtos e serviços.

Em relação à gestão por processos, foram realizadas ações de análise e a revisão da arquitetura dos processos de trabalho da área administrativa, buscando-se a integração e a priorização para implantação de acordo com a demanda das unidades.

1.4.2 Fiscalização e controle correcional da Justiça Federal

- Sindicâncias, inspeções e correições
- Processos administrativos por infração disciplinar
- Apuração de reclamações, representações e denúncias
- Supervisão técnica e controle da execução das deliberações do CJF

1.4.3 Estudos e aprimoramento

- Formação e aprimoramento de magistrados e servidores

Por meio do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA e do Plano Nacional de Capacitação de Servidores – PNC, foram realizados, em 2013, 26 eventos internos, 23 eventos especiais e 54 eventos externos.

- Realização de estudos e pesquisas institucionais

Foi elaborado o projeto da pesquisa *Percepção Social da Justiça Federal*. A proposta de contratação correspondente está sendo analisada pela Administração.

- Publicações de conteúdo jurídico

Em 2013 foram editadas as publicações abaixo relacionadas, além de publicações avulsas, livretos, manuais e relatórios técnicos, de iniciativa do próprio Centro de Estudos Judiciários ou em atendimento a demandas externas, num total de vinte publicações.

Prodim, elaboração do projeto “Publicações do CEJ para dispositivos móveis (Prodim)”. O trabalho tem por finalidade disponibilizar as publicações do CEJ, editadas a partir de 2013, no formato *ePub/eBook*, para visualização em dispositivos móveis, como *tablets* e *smartphones*.

Revista CEJ, principal veículo do CEJ para a divulgação da produção doutrinária de juristas. É um periódico quadrimestral, que se encontra em seu 17º ano de edição, com tiragem impressa de 2.500 exemplares e versão eletrônica no *site* do CJF.

Série Monografias do CEJ, coleção seriada que oferece espaço para a divulgação de trabalhos, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para o Judiciário, em especial para a Justiça Federal, produzidos por magistrados, servidores da instituição ou ainda por outros profissionais de Direito.

Série Cadernos do CEJ, coleção que registra a compilação dos anais de eventos que geram importantes reflexões, discussões e propostas de inovações, tornando-se instrumentos de enriquecimento da cultura jurídica.

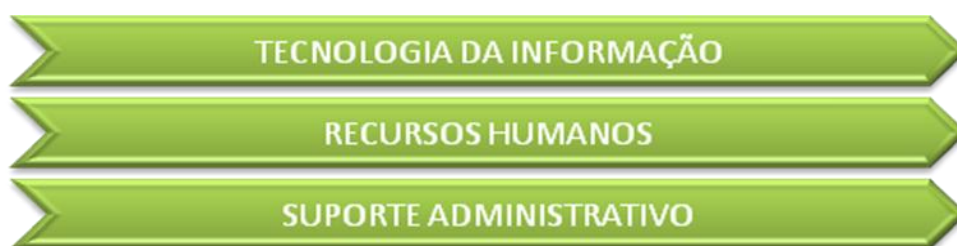
Série Pesquisas do CEJ, destina-se a divulgar as pesquisas realizadas pelo CEJ, no intuito de promover estudos voltados para melhorias na estrutura e no funcionamento do Conselho e da Justiça Federal.

Revista Justiça e Educação, criada pelo Provimento n. 4, de 17 de agosto de 2012, é uma publicação semestral do Conselho das Escolas de Magistratura Federal - CEMAF, voltada para a formação de magistrados e com o propósito de ser um espaço para a difusão de artigos, estudos de casos e relatórios referentes à produção acadêmica dos corpos docente e discente das escolas de magistratura federal das cinco regiões. A revista é exclusivamente eletrônica e utiliza a plataforma SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas) para publicação, com acesso livre e gratuito.

1.4.4 Uniformização de jurisprudência

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU julgou 2.180 incidentes de uniformização no período de janeiro a dezembro de 2013.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do Conselho da Justiça Federal



1.5.1 Tecnologia da Informação

Em relação à gestão de Tecnologia da Informação foram operacionalizados os processos de trabalho gerir *software*; gerir estratégia de TI; gerir segurança e riscos de TI e gerir soluções de TI.

1.5.2 Recursos Humanos

Em relação à gestão de recursos humanos foram operacionalizados os processos de trabalho gestão de cadastro; gestão de direitos e vantagens; gestão de folha de pagamento e gestão do programa de estágio.

1.5.3 Suporte administrativo

Em relação ao suporte administrativo foram operacionalizados os processos de trabalho administração orçamentária e financeira; aquisição de bens e serviços; administração de serviços; administração de materiais e gestão documental.

1.6 Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal

- Justiça Federal de primeiro e segundo graus
- Conselho Nacional de Justiça
- Superior Tribunal de Justiça
- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM
- Escolas de Magistratura
- Turmas Regionais de Uniformização
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Ministério da Justiça
- Tribunal de Contas da União
- Instituições de Pesquisa

INTRODUÇÃO

Este relatório de gestão individual, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 63/2010, a Decisão Normativa TCU n. 127/2013, a Portaria TCU n. 175/2013 e as orientações do órgão de controle interno, destaca as atividades desenvolvidas pelo Conselho da Justiça Federal - CJF no exercício de 2013, para o cumprimento de suas competências constitucionais e legais.

O Relatório de Gestão encontra-se estruturado de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 127/2013, e contempla os seguintes itens: 1) informações de identificação e atributos do CJF; 2) planejamento estratégico e resultados alcançados; 3) estruturas de Governança e de autocontrole da gestão; 4) tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; 5) gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados; 6) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; 7) gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento; 8) gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; 9) conformidade e tratamento de disposições legais e normativas; 10) relacionamento com a sociedade; 11) informações contábeis e 12) outras informações sobre a gestão, conclusão e anexos.

O CJF não executa o pagamento de precatórios, sendo que somente as unidades gestoras dos tribunais regionais federais realizam a execução de despesa com precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs, no âmbito da Justiça Federal. O CJF não comunica atos de pessoal ao TCU em meio físico, sem o uso do SISAC. O CJF não possui veículos contratados de terceiros e imóveis locados de terceiros. O CJF não firmou termo de parceria, com repasse de recursos públicos, nos termos da Lei n. 9.790/99. No exercício de 2013, não houve deliberações do TCU que não tenham sido atendidas pelo CJF.

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto, e foram dispostos nos anexos a este Relatório quando ocuparem mais de uma página ou se tratarem de documentos digitalizados. Utilizou-se o termo “quadros”, para os modelos estabelecidos pela Portaria TCU n. 175, de 2013, e “tabelas”, para os demonstrativos propostos pelo próprio TCU.

Vale ressaltar que alguns quadros da Portaria TCU n. 175/2013 foram ajustados em razão da especificidade do CJF, conforme disposição do art. 2º, § 1º, da referida Portaria.

O Conselho da Justiça Federal – CJF, atento à sua missão, consubstanciada no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, manteve no exercício de 2013 o propósito de promover a excelência organizacional da Justiça Federal e seu aprimoramento humano e material, além de supervisionar, com empenho e celeridade, suas ações administrativas e orçamentárias, buscando promover a melhoria dos métodos e procedimentos necessários ao alcance de sua missão.

Destacou-se nesse exercício a continuidade dos esforços empreendidos na coordenação dos projetos estratégicos da Justiça Federal, focados no cumprimento das metas prioritárias. Grande esforço foi envidado pelo Conselho e pelos tribunais regionais federais – TRFs no sentido de executar as metas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Merece destaque o desempenho dos tribunais regionais federais no cumprimento das metas relativas aos temas “Acesso à Justiça” e “Eficiência Operacional”. Dos 34 indicadores estipulados para a Justiça Federal, pelo menos três, dentre os cinco tribunais, tiveram desempenho superior a 90% da meta em 13 desses indicadores. O melhor desempenho foi verificado em relação ao indicador n. 21 – “taxa de processos antigos julgados na turma recursal”. Neste, todos os TRFs tiveram desempenho superior a 100%, atingindo, em algumas coletas, índice próximo a 190%.

Ainda em relação às atividades vinculadas ao Planejamento Estratégico, é importante registrar, que, em novembro de 2013, foi realizado o *VII Encontro do Poder Judiciário*, no qual foram aprovados os macrodesafios para o ciclo 2015-2020 e as metas nacionais para 2014. A partir das diretrizes estabelecidas nesse Encontro, o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em reunião realizada em dezembro de 2013, validou a análise de cenário para os macrodesafios.

O Colegiado do Conselho empenhou-se na deliberação sobre matérias atinentes à administração judiciária e à celeridade na prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o que resultou na aprovação de processos administrativos, anteprojetos de lei e resoluções de grande repercussão institucional.

Sublinhe-se, nesse quesito, a Resolução n. CJF-RES-2013/00233, que dispõe sobre o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais para o biênio 2013/2014 e traz as diretrizes norteadoras da atuação das escolas de magistratura federal e do Centro de Estudos Judiciários.

Mencione-se outrossim a Resolução n. CJF-RES-2013/00244, que dispõe sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e determina que os projetos de arquitetura e engenharia desses órgãos deverão ser enviados ao exame dos referidos comitês, se a previsão orçamentária for igual ou superior à modalidade de licitação Tomada de Preços.

Igualmente relevante foi a edição da Resolução n. CJF-RES-2013/00246, que dispõe sobre a regulamentação do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e sobre a reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência.

Merece registro, por fim, a Resolução n. CJF-RES-2013/00273, que dispõe sobre os critérios de distribuição de competência das varas federais especializadas em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e naqueles praticados por organizações criminosas.

Anteprojetos de lei de considerável impacto institucional foram também aprovados pelo Colegiado no exercício de 2013, ressaltando-se a proposta de nova lei orgânica para a Justiça Federal, a proposição que altera as Leis n. 10.259/2001, que disciplina o funcionamento dos juizados especiais federais, e 12.665/2012, que dispõe sobre o funcionamento das turmas recursais dos JEFs. De inestimável importância para o CJF ainda foi a aprovação de anteprojeto que amplia o número de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas em seu quadro de pessoal, o que contribuirá para o aprimoramento dos serviços prestados por este órgão.

No que diz respeito ao orçamento da Justiça Federal, executou-se satisfatoriamente o montante de R\$ 8.037.842.538,70 (oito bilhões, trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), correspondendo a 98,97% do orçamento autorizado. Para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, o CJF liberou aos tribunais regionais federais limites financeiros da ordem de R\$ 15.054.071.724,51 (quinze bilhões, cinquenta e quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), englobando precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs, da União e de entidades federais.

2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento do Conselho da Justiça Federal

2.1.1 Descrição sintética dos planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação do Conselho da Justiça Federal

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, pela Resolução CNJ n. 70, a gestão do planejamento estratégico no Poder Judiciário. No âmbito da Justiça Federal foi editada a Resolução n. 69/2009, estabelecendo as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal. Em 20 de julho de 2012 foi editada a Resolução CJF n. 194, contendo a revisão das estratégias da Justiça Federal e de Tecnologia da Informação para o período 2010/2014.

No exercício de 2013 foi realizada a gestão do planejamento estratégico, por meio da coleta dos dados e medição dos indicadores, assim como do acompanhamento dos projetos estratégicos, apresentados em reuniões de análise estratégica, com a participação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

O objetivo estratégico da perspectiva *Sociedade* representa a consolidação dos esforços dos órgãos da Justiça Federal para o alcance da visão de futuro, atingida pela relação de causa e efeito entre os objetivos do Mapa Estratégico.

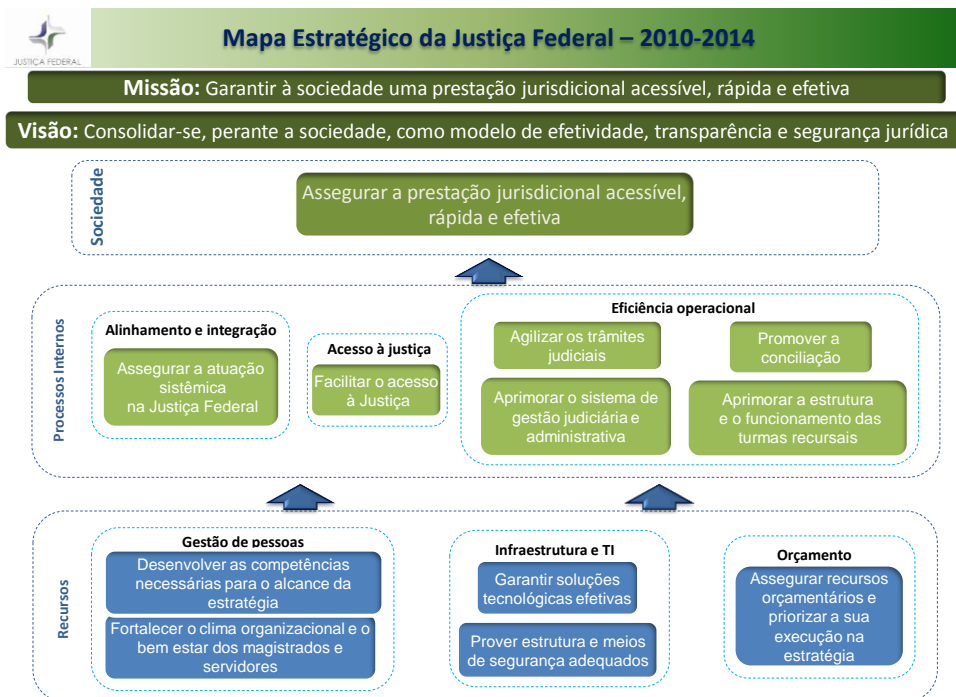
A hipótese estratégica pressupõe que a entrega de “valor” aos usuários da Justiça Federal, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, assegure o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

Para conseguir esse resultado a Justiça Federal estabeleceu suas prioridades estratégicas sintetizadas nos temas “Alinhamento e Integração Sistêmica”, “Acesso à Justiça” e “Eficiência Operacional”, mediante a atuação sistêmica da Justiça Federal, a agilização dos trâmites judiciais, a promoção da conciliação e o aprimoramento dos sistemas de gestão e da estrutura e funcionamento das turmas recursais. Além disso, conta com o suporte de seus processos de aprendizagem e crescimento, dos recursos financeiros, da estrutura física e da prontidão da Tecnologia da Informação. Esse conjunto de temas e objetivos compõe o Mapa Estratégico da Justiça Federal.

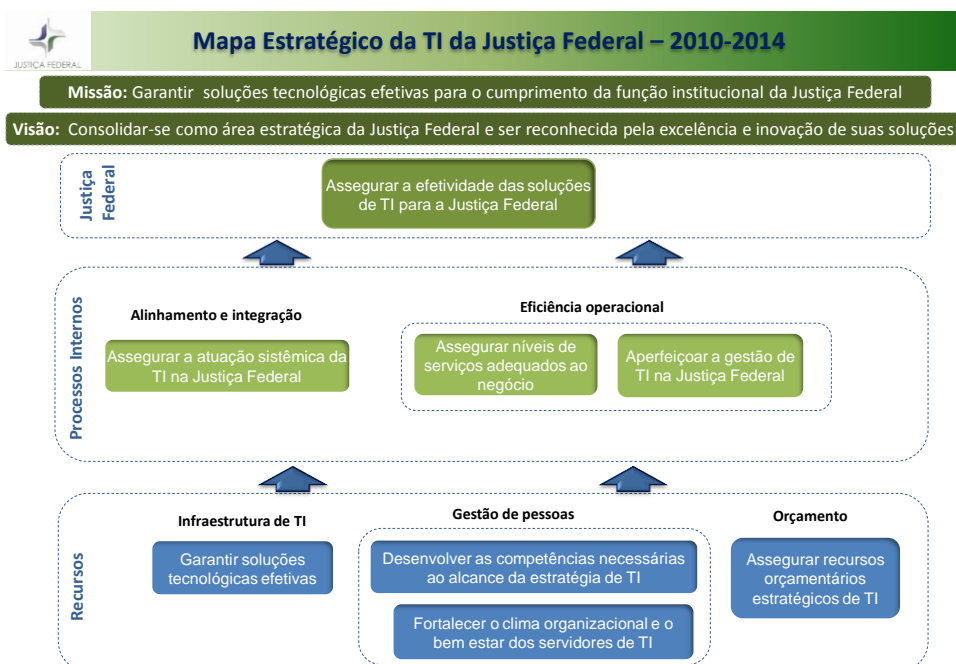
O objetivo estratégico de resultado para *Sociedade* é “assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”. O foco no cliente – cidadãos usuários, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais – faz com que os órgãos da Justiça Federal busquem a melhoria de seus serviços, aprimorando soluções e produtos que promovam a satisfação desses usuários, por meio dos objetivos da perspectiva *Processos Internos*, apoiados pelos objetivos da perspectiva *Recursos*.

Repercutem nos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal os objetivos estratégicos estabelecidos para a Justiça Federal. Os objetivos “assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal” e “aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa” estão diretamente vinculados à competência institucional do Conselho da Justiça Federal, e o primeiro faz parte da competência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, integrante da estrutura do CJF e unidade vinculada ao processo finalístico “uniformização de jurisprudência”.

São apresentados a seguir os macroprocessos e respectivos produtos e serviços vinculados aos objetivos estratégicos da Justiça Federal.



O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação sintetiza as estratégias das unidades de Tecnologia da Informação, cuja missão é garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal. É composto dos temas, objetivos estratégicos, indicadores e fatores críticos de sucesso.



A área de Tecnologia da Informação elaborou o seu plano tático representado pelo Mapa Estratégico da TI da Justiça Federal – 2010-2014. Em relação às demais unidades administrativas os seus planos táticos e operacionais não foram formalizados. Em 2013, foram realizadas, em todas as unidades organizacionais, atividades iniciais para elaboração dos planos táticos, nominado de “Plano de Gestão Setorial”, tendo sido identificados os produtos e serviços das diversas áreas para avaliação da qualidade das entregas do Conselho da Justiça Federal.

2.1.2 Demonstração da vinculação do plano da Justiça Federal com as competências constitucionais, legais e normativas do Conselho da Justiça Federal e com o orçamento do Plano Plurianual - PPA

Os objetivos estratégicos constantes do Painel Estratégico da Justiça Federal traduzem a competência institucional do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, conforme estabelecido no inc. II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, na Lei n. 11.798, de 29/10/2008, e no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

A Justiça Federal executa o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal – do Plano Plurianual - PPA.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
Assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva	Prestar serviços jurisdicionais de qualidade, de forma rápida, acessível e efetiva, com segurança jurídica e transparência, na busca da satisfação dos jurisdicionados da Justiça Federal.
Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal	Garantir que os sistemas organizacionais da Justiça Federal atuem de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos, padrões, metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional, conforme preconiza a Lei n. 11.798/2008.
Facilitar o acesso à Justiça	Garantir o amplo acesso do maior número de cidadãos à resolução de conflitos.
Aprimorar o Sistema de Gestão Judiciária e Administrativa	Implementar metodologias e ferramentas de gestão e o monitoramento e controle dos processos de trabalho, de forma a garantir o aprimoramento da gestão judiciária e administrativa.
Agilizar os trâmites judiciais	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais pendentes a fim de assegurar a razoável duração do processo.
Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais	Garantir a otimização dos processos de trabalho visando à melhoria contínua dos trâmites judiciais das turmas recursais, regionais de uniformização e da Turma Nacional de Uniformização, por meio da implantação e disseminação de boas práticas de gestão, propiciando a celeridade, qualidade e transparência da prestação jurisdicional.
Promover a conciliação	Aumentar o número de audiências de conciliação designadas anualmente, na busca da pacificação social e solução de litígios, promovendo a celeridade e a efetividade.
Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia	Promover o desenvolvimento das competências necessárias (específicas e gerenciais), por meio de avaliação sistemática e educação continuada, na busca da excelência das ações dos magistrados e servidores vinculadas aos processos estratégicos, observando os planos nacionais de capacitação e aperfeiçoamento para magistrados e servidores – PNA e PNC.
Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores	Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos magistrados e servidores, por meio da otimização da estrutura organizacional, de mecanismos que melhorem o bem estar organizacional, da política de gestão de pessoas e das relações socioprofissionais.
Prover estrutura e meios de segurança adequados	Disponibilizar, com economicidade, infraestrutura física considerando a ergonomia, a acessibilidade, os processos de trabalho, a estrutura e os desenhos organizacionais; sistemas e meios para garantir a segurança pessoal e predial, permitindo a execução das

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
	atividades da Justiça Federal de forma eficiente, eficaz, efetiva e segura.
Garantir soluções tecnológicas efetivas	Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação, adequando-os e promovendo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica.
Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia	Garantir que haja recursos orçamentários, públicos ou não, suficientes vinculados à estratégia, de modo a garantir a sua execução de acordo com os objetivos e as metas estabelecidas no Mapa Estratégico.

2.1.3 Principais objetivos estratégicos da Justiça Federal para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos

Para atender aos objetivos estratégicos, o CJF coordenou projetos estratégicos de alcance nacional, conforme apresentado a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DO PROJETO	STATUS
Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal	Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais	Implantar solução integrada de pesquisas institucionais (clima, satisfação, entre outras).	Após alteração do escopo, o projeto será revisto para ajuste dos artefatos.
Facilitar o acesso à Justiça	Elaboração e divulgação da Carta de Serviços da Justiça Federal	Disponibilizar os serviços constantes na Carta de Serviços da Justiça Federal para acesso via <i>web</i> .	Foram elaborados os artefatos do projeto, que estão sendo analisados pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico.
	Realização de estudo sobre a efetividade do acesso à Justiça	O escopo do projeto foi alterado e passou a tratar da verificação da presença da Justiça Federal no território nacional, a partir do cruzamento de dados da JF com o Atlas do Desenvolvimento Humano, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.	O nome do projeto foi alterado para "Presença da Justiça Federal no Território Nacional". Já houve formalização e indicação da gerente do projeto.
	Implantação de Varas Federais	Dotar a Justiça Federal de mais varas federais, conforme determinado na Lei n. 12.011, de 2009, ampliando o acesso à Justiça.	Todas as varas previstas para implantação até 2013, foram instaladas.
Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa	Implantação de solução integrada de gestão de dados gerenciais da JF	Gerar, uniformizar e centralizar conjuntos de informações e dados estatísticos da JF, para auxiliar a gestão no processo de tomada de decisão e servir como ferramenta de gestão da administração judiciária para aprimoramento dos mecanismos que permitam a	Projeto em revisão de escopo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DO PROJETO	STATUS
		<p>eficiência dos serviços prestados.</p> <p>Auxiliar o desenvolvimento e a gestão de informações estratégicas de interesse da Justiça Federal, bem como a preservação das séries históricas existentes.</p>	
Agilizar os trâmites judiciais	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe	Implantar o PJe no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e racionalizar o uso dos recursos orçamentários destinados às despesas com os sistemas processuais informatizados existentes.	Concluída a implantação do sistema na TNU.
	Implantação de Sistema Nacional de Cálculos	Disponibilizar aos setores de cálculos judiciais uma ferramenta profissional, que seja confiável, maleável e rápida, auxiliando, assim, na redução do tempo de permanência dos processos na Contadoria.	Foi designado o gerente do projeto e atualmente estão sendo elaborados os artefatos do projeto.
Garantir soluções tecnológicas efetivas	Implantação da Rede de Comunicação de Dados – INFOVIA	Consolidar a integração e o fluxo de dados entre os órgãos da Justiça Federal e viabilizar a utilização dos sistemas nacionais centralizados, proporcionando economia de escala no uso dos recursos disponíveis.	Realização de reuniões com as áreas envolvidas (Tecnologia da Informação e Comissão de Licitação) para ajustes do edital, que foi concluído para publicação.
Prover estrutura e meios de segurança adequados	Adaptação dos edifícios da JF quanto aos quesitos selecionados de acessibilidade e segurança	Garantir que os prédios da Justiça Federal sejam todos acessíveis aos seus usuários.	Está em fase de levantamento da situação quanto à acessibilidade, junto aos tribunais regionais federais.

Além dos projetos estratégicos, algumas iniciativas contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, quais sejam:

- Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia:

O Conselho da Justiça Federal, por meio do Centro de Estudos Judiciários, iniciou o desenvolvimento de projeto nacional voltado a implementar a Educação Corporativa.

- Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa:

Foi iniciada a elaboração do Plano de Aprimoramento da Gestão nas unidades do Conselho da Justiça Federal. Esta metodologia é um mecanismo que auxilia no alinhamento das unidades administrativas ao planejamento estratégico da Justiça Federal.

- Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores:

No ano de 2013, foi finalizada a pesquisa de clima organizacional. Está em desenvolvimento a pesquisa de satisfação do usuário da Justiça Federal. O relatório final desta permitirá definir iniciativas voltadas para as demandas identificadas.

Quanto aos riscos identificados para o alcance dos objetivos estratégicos destaca-se a necessidade de atuação conjunta dos principais atores, mantendo a coerência e o alinhamento entre o Conselho, os cinco tribunais regionais federais e as seções judiciárias. Para mitigar esse risco foi instituída em 2009 a estrutura de governança, composta por comitês de dirigentes e servidores da Justiça Federal. Em 2013 esta estrutura foi ampliada para incluir a participação de magistrados indicados pelos presidentes dos tribunais regionais federais como representantes na gestão da estratégia.

Outro risco relevante a ser mencionado refere-se à necessidade de fomentar mudanças culturais na organização, mudanças essas relacionadas à orientação a resultado. Nesse sentido, atuam estruturas administrativas anteriormente instituídas nas áreas de gestão de projetos, planejamento estratégico, melhoria de processos de trabalho, pesquisas institucionais.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Informações sobre programas do Plano Plurianual de responsabilidade do CJF

Os itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 da Portaria TCU n. 175/2013, acerca de informações sobre programas temáticos, não se aplicam ao CJF.

No Plano Plurianual - PPA 2012-2015, instituído pela Lei n. 12.593/2012, consta o Programa de Gestão e Manutenção 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, que é executado pelas 33 unidades gestoras pertencentes à Justiça Federal (tribunais regionais federais, seções judiciárias e o CJF).

As dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluídas as 27 seções judiciárias e o CJF.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau – é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, a qual descentraliza como provisão para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal e para os cinco tribunais regionais federais. Estes, posteriormente, encaminham a dotação às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem descentralização das cotas financeiras por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) foram distribuídos em dois programas:

- **Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**, composto por:

Sete Atividades: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes; **2010** - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; **2011** - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados; **2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; **20TP** – Pagamento de Pessoal Ativo da União; **2549** – Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001 Publicações Impressas e Eletrônicas e PO 0002 – Rádio e TV Justiça); e **4257**- Julgamento de causas na Justiça Federal. (PO 0001 – Julgamento de Causas na Justiça Federal e PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos).

Um Projeto: 3757 - Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-JUS).

Uma Operação Especial: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

- **Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, composto por:

Uma Operação Especial: 0089 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões (este programa não é de responsabilidade da Justiça Federal de primeiro grau).

Os recursos disponibilizados no exercício de 2013 contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento.

A seguir serão apresentadas as principais realizações, os resultados obtidos e a análise crítica de cada uma das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Quadro A.2.2.1.1 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – AMOS

Código	02.301.0569.2004						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal						
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.049.142,00	3.349.142,00	3.349.141,99	3.349.141,99	-	-	3.349.141,99	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos, sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	843	618	-	-
---	--	--------------------	-----	-----	---	---

Fontes: SIAFI Gerencial e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Obs. Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao STJ no valor de R\$ 3.341.447,00. Nos valores liquidados e pagos também foram incluídas as liquidações e pagamentos realizados pelo STJ, no valor de R\$ 3.341.446,99.

Análise crítica

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores.

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – Pró-Ser, em decorrência de Termo de Cooperação firmado com este CJF (Convênio CJF/STJ n. 2, de 19 de novembro de 1998, extrato publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998).

De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência.

A meta física ficou abaixo do previsto, em virtude da baixa variação no quadro de servidores e dos dependentes, representando o percentual de 73,30% da meta prevista na LOA, mas, para o atendimento da ação, foi necessária suplementação de crédito com a indicação de cancelamento compensatório no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Observa-se que, nos últimos exercícios, houve um aumento do custo de despesas médicas, hospitalares e odontológicas acima da cota de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), estabelecida para todos os beneficiários da Justiça Federal, provocando a elevação gradual, a cada ano, dos gastos na ação.

Quadro A.2.2.1.2 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – APE

Código	02.365.0569.2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
249.084,00	249.084,00	249.084,00	230.000,87	-	19.083,13	230.000,87
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	37	35	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise crítica

A prestação de assistência pré-escolar a dependentes dos servidores, em idade pré-escolar, e a portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, conforme previsão no Decreto n. 977/1993, possibilitou ao servidor a escolha personalizada de creche e pré-escola e contribuiu para a diminuição do absenteísmo no órgão.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2014. A meta física ficou abaixo da prevista, em virtude da pouca variação no quantitativo de dependentes dos servidores.

Quadro A.2.2.1.3 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AT

Código	02.331.0569.2011					
Descrição	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.706,00	13.706,00	13.706,00	12.347,35	-	1.358,65	12.347,35
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Servidor beneficiado	14	15	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOF

Análise crítica

Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/08/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus pela Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, com alterações posteriores, concedendo a vantagem do auxílio-transporte, em pecúnia e em caráter indenizatório, ao servidor, como auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência ao local de trabalho e vice-versa.

O pagamento do auxílio-transporte foi concedido aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo. Com os recursos alocados na ação foi possível atender à totalidade dos servidores

aptos a receber o auxílio. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a despesas a serem liquidadas no exercício de 2014.

Quadro A.2.2.1.4 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – AA

Código	02.306.0569.2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101- Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.600,00	1.746.525,55	-	74,45	1.746.525,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório	Servidor beneficiado	205	206	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise crítica

Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460/92, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício, para subsídio das despesas realizadas a esse título, contribuindo para a promoção da qualidade de vida daqueles.

Com os recursos alocados na ação foi possível atender à totalidade dos servidores aptos a receber o auxílio. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a valores a serem liquidados no exercício de 2014.

Quadro A.2.2.1.5 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – PP

Código	02.122.0569.20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	090026 – Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.999.000,00	37.750.275,00	37.750.275,00	37.218.874,22	-	531.400,78	37.218.874,22
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	Servidor beneficiado	256	257	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

Os recursos dessa ação foram destinados ao pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo positivamente nos trabalhos desempenhados pelas secretarias especializadas.

No decorrer do exercício, foi necessária suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.751.275,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais), para cumprimento da ação. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2014.

Quadro A.2.2.1.6 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CDI

Código	02.131.0569.2549
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional PO 0001 – Publicações Impressas e Eletrônicas
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
281.729,00	291.729,00	291.729,00	248.912,40	-	42.816,60	248.912,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo o território nacional, por meio de publicações impressas e eletrônicas.	Matéria veiculada	700	705	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Quadro A.2.2.1.7 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CDI

Código	02.131.0569.2549					
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional PO 0002 – Rádio e TV Justiça					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.078.271,00	4.068.271,00	3.811.952,02	2.962.340,80	6.922,33	849.611,22	2.955.418,47
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo o território nacional, por meio de rádio e televisão.	Matéria veiculada	9.300	9.700	-	-
----------	---	--------------------------	--------------	--------------	---	---

Fontes: Siafi Gerencial e SIOP

Obs.: Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao STF no valor de R\$ 15.600,34. Nos valores liquidados e pagos também foram incluídas as liquidações e pagamentos realizados pelo STF, no valor de R\$ 15.600,34.

Análise crítica

A ação tem por finalidade informar à sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho e pela Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Nesse sentido, o Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS, coordenado pelo CJF e formado pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais, tem o objetivo de facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo o território nacional. No ano de 2013, destacaram-se as seguintes ações de comunicação social desenvolvidas pelo CPJUS:

- **Matérias jornalísticas:**

705 matérias jornalísticas relativas ao CJF foram publicadas no Portal da Justiça Federal e encaminhadas, na forma de *release*, aos órgãos da imprensa nacional;

3.504 notícias relacionadas à Justiça Federal foram publicadas no Portal da Justiça Federal;

1.283 notícias foram publicadas na intranet do CJF.

- **Publicações:**

Revista Via Legal – três edições;

Mural – 46 edições;

Folha do CJF – quatro edições;

Caderno TNU – quatro edições.

- **Televisão:**

51 edições do programa Via Legal (435 a 486);

24 programas Momento Ambiental.

Matérias jornalísticas para os jornais da TV Justiça, com enfoque para a cobertura do dia a dia do CJF e dos tribunais regionais federais.

- Rádio

240 matérias do programa Rádio Cidadania Judiciária.

A meta física prevista foi atingida. Os programas vêm sendo exibidos na TV Justiça, canal a cabo coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (Lei n. 10.461, de 17 de maio de 2002) e, em canal aberto, nas 23 emissoras da Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais - ABEPEC e em 24 emissoras privadas regionais, totalizando 47 emissoras. Considerando a exibição mínima de uma vez por semana em cada emissora, chegou-se ao final do ano de 2013 com cerca de 94 horas de exibição por mês.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de prestadores de serviço contratados. Estavam em fase de liquidação no final do exercício e não impactaram a realização da meta física da ação.

Quadro A.2.2.1.8 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC

Código		02.061.0569.4257				
Descrição		Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal PO Crédito Extraordinário				
Unidade Responsável		090026 - Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.844.512,00	23.993.667,12	22.300.222,87	17.841.425,65	22.178,96	4.458.797,22	17.819.246,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.	-	-	-		
---	---	---	---	---	--	--

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.1: Na despesa empenhada constam os destaques concedidos ao IPEA, no valor de R\$ 144.000,00, e ao STJ, no valor de R\$ 494.048,74. Nos valores liquidados, bem como na inscrição em restos a pagar não processados, também foram incluídas as liquidações e inscrições em RP realizadas pelo IPEA e pelo STJ, sendo: R\$ 122.288,73 (liquidado) e R\$ 21.711,27 (inscritos em restos a pagar não processado).

Obs.2: Foi concedida aos TRFs dotação orçamentária para pagamento de diárias e passagens no valor total de R\$ 106.807,54. Esse valor consta da despesa empenhada, liquidada e paga.

Obs.3: Ficou contingenciado nesta ação o valor de R\$ 266.761,00

Análise crítica

No exercício de 2013 foram realizadas despesas para a contratação de serviços essenciais, bem como aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados foram aplicados na manutenção e na conservação do edifício sede e do edifício Gráfica do CJF, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, abastecimento e manutenção da frota de veículos e outras atividades meio, propiciando a atuação do Conselho na supervisão administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de fornecedores e prestadores de serviço contratados. Estavam em fase de liquidação no final do exercício.

Quadro A.2.2.1.9 – Ação Vinculada ao Programa 0569 – JC / CRH

Código		02.061.0569.4257				
Descrição		Julgamento de Causas na Justiça Federal PO 0002 Capacitação de Recursos Humanos				
Unidade Responsável		090026 – Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.192.104,00	1.642.104,00	1.246.405,02	1.170.814,78		75.590,24	1.170.814,78
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Servidor capacitado	2.409	3.300		

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.1: Na despesa empenhada consta o destaque concedido ao STJ, no valor de R\$ 163.137,95. Nos valores liquidados e pagos também foram incluídas as liquidações e pagamentos realizados pelo STJ, no total de R\$ 14.812,24.

Obs.2: Foi concedida aos TRFs dotação orçamentária para pagamento de diárias e passagens no valor total de R\$ 74.361,02. Esse valor consta da despesa empenhada, liquidada e paga.

Análise crítica

A ação tem o propósito de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados federais e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, realizando o planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos de ensino-aprendizagem, com o objetivo de atender às demandas da sociedade com maior eficiência e eficácia.

As ações educacionais desenvolvidas têm por finalidade ampliar os conhecimentos dos servidores e magistrados, por meio do compartilhamento de informações e experiências, bem como desenvolver as habilidades e atitudes necessárias à manutenção do alto desempenho das equipes.

Os eventos realizados em 2013 contemplaram 89 ações educacionais, entre projetos estratégicos da instituição e atualização das áreas técnicas para a condução dos processos e rotinas de trabalho, por meio de cursos voltados ao desenvolvimento gerencial e capacitação técnico-operacional, além de seminários, encontros e outros eventos afins, destinados ao aperfeiçoamento de magistrados, gestores e servidores da Justiça Federal.

Dessa forma, no sentido de aperfeiçoar a atuação dos servidores que exercem atividades de natureza gerencial, foram realizados, em 2013, dois cursos sobre Desenvolvimento Gerencial. Estes resultaram do acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e do Termo de Cooperação n. 16/2013, firmado entre os Tribunais Superiores e Conselhos do Poder Judiciário e Ministério Público da União.

Foram realizados, entre eventos internos e especiais, 29 com recursos próprios e 15 sob regime de cooperação com outros órgãos, com divisão de despesas. Além disso, foram realizados, sem ônus para o CJF; oito eventos em parceria com os diversos órgãos da Administração Pública Direta. O CEJ certificou 655 magistrados e 1.312 servidores da JF.

Nos eventos externos, foram capacitados 79 servidores do CJF. O processo de evento externo propicia aos servidores atividades de aquisição/compartilhamento de conhecimento em caráter de emergência.

Os eventos realizados foram de baixo custo, em razão da ampliação da política de parcerias com outras instituições do Poder Judiciário e do Poder Executivo. A medida assegurou a contenção de valores na execução financeira e o cumprimento das metas físicas, superando as estabelecidas inicialmente, além de manter crescente visibilidade perante a comunidade jurídica.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de prestadores de serviço contratados. Estavam em fase de liquidação no final do exercício e não impactaram a realização da meta física da ação.

Quadro A.2.2.1.10 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – ISIGI

Código		02.126.0569.3757				
Descrição		Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)				
Unidade Responsável		090026 – Conselho da Justiça Federal				
Unidade Orçamentária		12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

12.215.271,00	12.215.271,00	10.210.357,83	2.336.105,32	-	7.874.252,51	2.336.105,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e aqueles a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC.	Sistema implantado % execução física-	1,2566	1,2557	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP.

Obs.1: Ficou contingenciado nesta ação o valor de R\$ 2.000.953,00.

Obs.2: Foi concedida ao TRF da 3ª Região dotação orçamentária para pagamento de diárias e passagens no valor total de R\$ 3.669,10. Esse valor consta da despesa empenhada, liquidada e paga.

Análise crítica

A ação tem por finalidade desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas unidades da Justiça Federal.

A execução do recurso orçamentário se deu conforme planejado no Plano de Contratação 2013, alinhado ao Plano Diretor de TI e ao Planejamento Estratégico de TI. Apenas um projeto foi cancelado

(contratação de serviços de comunicação de dados para a Justiça Federal – Rede INFOVIA), porquanto postergado para 2014.

Quadro A.2.2.1.11 - Ação Vinculada ao Programa 0569 – CUPS

Código	02.122.0569.09HB					
Descrição	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal					
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.500.000,00	5.814.256,00	5.814.256,00	5.740.471,54	-	73.784,46	5.740.471,54
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento da contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.	-	-	-	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise crítica: os recursos alocados na ação atenderam, de forma satisfatória, à demanda do CJF.

Quadro A.2.2.1.12 - Ação Vinculada ao Programa 0089 – PAP

Código	09.272.0089.0181
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões
Unidade Responsável	090026 - Conselho da Justiça Federal
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	3.620.909,00	3.620.909,00	3.449.925,34	-	170.983,66	3.449.925,34
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de proventos oriundos de regime de previdência próprio dos servidores públicos civis ou dos seus pensionistas	Pessoa beneficiada-	17	20	-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP.

Análise crítica

Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Os recursos foram utilizados para o pagamento aos aposentados e pensionistas do Conselho da Justiça Federal.

No decorrer do exercício foi necessária a descentralização de crédito no valor de R\$ 620.909,00 (seiscentos e vinte mil e novecentos e nove reais) para cumprimento da ação. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a possíveis pagamentos a serem apurados no exercício de 2014.

2.3 Informação sobre outros resultados gerados pela gestão

O desempenho da Justiça Federal é acompanhado por meio da análise dos resultados dos indicadores, consolidados em relatórios regionais e nacionais. Para a elaboração desses relatórios é realizada coleta de dados, cujos resultados são discutidos em Reunião de Análise Estratégica – RAE, realizada semestralmente.

Os esforços realizados neste exercício que contribuem para o alcance dos resultados previstos para os próximos exercícios estão contemplados no escopo dos projetos em execução apresentados no item 2.1.3 – Principais objetivos estratégicos da Justiça Federal para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos.

Em reunião realizada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico foram analisadas as possíveis causas dos desempenhos mais baixos. Na oportunidade foram apontadas como tal o crescente aumento da demanda, a deficiência na estrutura de pessoal e a reduzida quantidade de juízes federais. Foi

registrado o grande número de cargos de juizes federais não ocupados devido à dificuldade da realização de concurso público. Concluiu-se da análise dos indicadores que a nomeação de novos magistrados para preenchimento dos cargos vagos existentes impacta praticamente todos os indicadores referentes ao desempenho de julgamento de processos. Dessa forma, o tema merece atenção especial por parte do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

Já com relação às taxas de congestionamento e de processos julgados, a 1ª Região apresentou desempenhos mais críticos na maioria das varas e JEFs e, na 2ª Região, isso ocorreu apenas na Seção Judiciária do Espírito Santo – SJ/ES. Para corrigir tais desempenhos e a partir das oportunidades de melhoria identificadas, considerou-se que a instalação das novas varas, recentemente criadas, contribuirá bastante para a melhoria dos indicadores. Com relação às Turmas Recursais, todas as regiões apresentaram desempenhos abaixo do esperado. Quanto às Turmas Regionais de Uniformização, a 3ª Região apresentou desempenho crítico com relação à taxa de congestionamento, que demonstra a incapacidade de a estrutura existente atender à demanda atual. Nestes casos, o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico deliberou aguardar a implementação, já em curso, da reestruturação das turmas recursais. Deve-se aguardar os resultados das próximas coletas desses indicadores para melhor análise do problema.

No ano de 2013 foram realizadas duas RAEs nacionais, para análise dos indicadores referentes ao ano de 2012 e ao primeiro semestre de 2013, cujos principais dados coletados foram:

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS			PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS
Tema	Acesso à Justiça		Estruturação das varas federais <ul style="list-style-type: none"> • implantação das varas federais; • realização de estudo sobre a efetividade do acesso à Justiça. Conhecendo a Justiça Federal <ul style="list-style-type: none"> • elaboração e divulgação da Carta de Serviços da Justiça Federal.
Objetivo	Facilitar o acesso à Justiça		
Indicador 6 - Taxa de implantação de varas			
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho	
1ª Região	100%	100%	
2ª Região	100%	100%	
3ª Região	100%	100%	
4ª Região	100%	100%	
5ª Região	100%	100%	
Indicador 7 - Taxa de nomeação dos cargos vagos de magistrados			
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho	
1ª Região	100%	0,0%	

2ª Região	100%	64,4%	
3ª Região	100%	16,8%	
4ª Região	100%	96%	
5ª Região	100%	0,0%	

Análise:
Indicador 6 - Os resultados revelam pleno atendimento da meta, levando-se em consideração a determinação legal e o orçamento garantido para a implantação das varas.
Indicador 7 – As 1ª e 5ª Regiões encontram-se com processos de seleção em andamento. Na 4ª Região, dos 28 aprovados, quatro desistiram de tomar posse. As 2ª e 3ª Regiões não conseguiram atingir a meta. Há uma tendência de o objetivo ser cumprido até o fim do presente horizonte estratégico.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS			PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS
Tema	Eficiência operacional		Autos Judiciais Digitais <ul style="list-style-type: none"> Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal <ul style="list-style-type: none"> Implantação do Sistema Nacional de Cálculos Melhoria na gestão dos processos de trabalho estratégicos <ul style="list-style-type: none"> Conciliação Turmas recursais
Objetivo	Agilizar os trâmites judiciais		
Indicador 10 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau			
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho	
1ª Região	52%	66,5%	
2ª Região	55%	74,3%	
3ª Região	54%	41,6%	
4ª Região	63%	111,8%	
5ª Região	40%	88,4%	
Indicador 11 - Taxa de processos de conhecimento do 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano			
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho	
1ª Região	15%	-116,4%	
2ª Região	15%	82,8%	
3ª Região	15%	82,5%	
4ª Região	15%	71,4%	
5ª Região	15%	89,2%	
Indicador 12 - Taxa de processos antigos julgados no 1º grau			
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho	
1ª Região	50%	70,2%	
2ª Região	50%	95,6%	

3ª Região	50%	189,9%
4ª Região	50%	197,4%
5ª Região	50%	133,2%
Indicador 13 - Taxa de congestionamento do 2º grau		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	76%	241,5%
2ª Região	35%	74%
3ª Região	59%	50,4%
4ª Região	42%	87,9%
5ª Região	45%	97,3%
Indicador 14 - Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	15%	1,5%
2ª Região	15%	80,3%
3ª Região	15%	90,7%
4ª Região	15%	81,9%
5ª Região	15%	96,8%
Indicador 15 - Taxa de processos antigos julgados no 2º grau		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	50%	146,4%
2ª Região	50%	89,1%
3ª Região	50%	175,5%
4ª Região	50%	199,9%
5ª Região	50%	199,7%
Indicador 16 – Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	65%	140,7%
2ª Região	35%	88,2%
3ª Região	46%	68%
4ª Região	52%	101%
5ª Região	33%	122,3%

Indicador 17 - Taxa de processos de conhecimento no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	15%	-25,2%
2ª Região	15%	96,8%
3ª Região	15%	82,1%
4ª Região	15%	83,6%
5ª Região	15%	88,6%
Indicador 18 - Taxa de processos antigos julgados no JEF		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	50%	184,3%
2ª Região	50%	144,6%
3ª Região	50%	197,7%
4ª Região	50%	199,9%
5ª Região	50%	199,5%
Análise: os indicadores de congestionamento apresentam polaridade invertida, ou seja, quanto menor a taxa, melhor o resultado. Os resultados da 5ª Região referem-se ao 1º semestre de 2013.		

Indicador 19 - Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos		
Órgão	Meta	Desempenho
1ª Região	100%	30,5%
2ª Região	100%	89,3%
3ª Região	100%	98%
4ª Região	100%	99,4%
5ª Região	100%	99%
Análise: apenas a 1ª Região não teve resultado próximo da meta. Apesar de os resultados da 3ª e 5ª Regiões referirem-se ao 1º semestre de 2013, demonstram a tendência de cumprimento da meta.		

Objetivo	Agilizar os trâmites judiciais	
Indicador 20 - Taxa de congestionamento nas turmas recursais		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
Melhoria na gestão dos processos de trabalho estratégicos <ul style="list-style-type: none"> • Conciliação • Turmas recursais 		

1ª Região	60%	84,5%
2ª Região	45%	51,5%
3ª Região	76%	42,1%
4ª Região	72%	94,4%
5ª Região	66%	210,1%
Indicador 21 - Taxa de processos antigos julgados nas turmas recursais		
Órgãos	Meta Prevista até 2014	Desempenho
1ª Região	50%	152,3%
2ª Região	70%	118,6%
3ª Região	50%	185,6%
4ª Região	50%	199,9%
5ª Região	50%	180,5%
Indicador 22 - Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização		
Órgãos	Meta Prevista	Desempenho
1ª Região	55%	69,9%
2ª Região	3%	73,9%
3ª Região	27%	35,3%
4ª Região	54%	121,9%
5ª Região	55%	9%
Análise: Os indicadores de congestionamento apresentam polaridade invertida, ou seja, quanto menor o índice, melhor o resultado. Os resultados da 5ª Região referem-se ao 1º semestre de 2013.		

Indicador 23 - Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização			Autos Judiciais Digitais
Órgão	Meta Prevista	Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje
CJF	20%	89,8%	Melhoria na gestão dos processos de trabalho estratégicos
			<ul style="list-style-type: none"> Conciliação Turmas recursais
Análise: o desempenho da meta está aquém da expectativa, uma vez que os indicadores de congestionamento apresentam polaridade invertida, ou seja, quanto menor o índice, melhor o resultado.			

Objetivo	Promover a conciliação		Melhoria na gestão dos processos de trabalho estratégicos
Indicador 24 – Taxa de audiências de conciliação			
Órgãos	Meta Prevista até 2014	Desempenho	
1ª Região	10%	55,3%	
<ul style="list-style-type: none"> Conciliação Turmas recursais 			

2ª Região	10%	91,6%	
3ª Região	10%	149,7%	
4ª Região	10%	113,5%	
5ª Região	10%	96,6%	

Desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos voltados para o aprimoramento da gestão administrativa e judiciária e dos indicadores dos objetivos da perspectiva Recursos:

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS		PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS
Tema	Alinhamento e integração	Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal <ul style="list-style-type: none"> • Solução integrada de pesquisas institucionais • Sistema Nacional de Cálculos
Objetivo	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal	
Indicador 05 - Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais.		
Meta Prevista	Realizado	
60%	33%	
Análise: foram consideradas doze demandas por sistemas de informação, com possibilidade de uniformização e utilização pelos órgãos da Justiça Federal. Para o cálculo do indicador, foram consideradas como demandas atendidas quatro sistemas em produção: Processo Administrativo Eletrônico – GED, Sistema Nacional de Cálculos, Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais e AJG.		

Objetivo	Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa	Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de solução integrada de dados gerenciais
Indicador 25 - Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal		Melhoria na gestão dos processos de trabalho estratégicos <ul style="list-style-type: none"> • Conciliação • Turmas recursais
Meta Prevista	Realizado	
70%	50%	
Análise: foram considerados os processos de trabalho de conciliação e das turmas recursais.		

Além dos resultados dos indicadores do planejamento estratégico da Justiça Federal, apresenta-se a seguir a análise do cumprimento das Metas Nacionais de 2013, estabelecidas para todo o Poder Judiciário.

METAS 2013	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO				
	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 (meta 100%).	83,01%	99,95%	94,34%	91,96%	113,46%
Meta 2 – Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais.	92,43%	194,81%	187,65%	199,63%	184,34%
Meta 5 – Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que no ano de 2012. A meta estará totalmente cumprida quando os percentuais de A e B forem iguais ou superiores a 100%.	A 44,80% B 44,80%	A 100,65% B 120,93%	A 110,53% B 390%	A 124,83% B 340,33%	A 106,25% B 106,71%
Meta 6– Implementar gestão por processos de trabalho (gerenciamento de rotinas) em 100% das Turmas Recursais	100%	100%	100%	100%	100%
Meta 16 – Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Meta 17 - Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM

Em novembro de 2013 foi realizado o VII Encontro do Poder Judiciário, onde foram aprovadas as metas nacionais para 2014:

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, e 80% dos distribuídos em 2011.

Meta 4 – Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública - 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

Meta 5 – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais.

As recomendações aprovadas para o Poder Judiciário durante o VI Encontro do Judiciário, tiveram o seguinte desdobramento:

- **Recomendação 1** – Todos os segmentos de Justiça

Definição de uma política de comunicação integrada para o Poder Judiciário, que preserve a autonomia dos tribunais.

Como projeto estratégico destinado a promover uma política de comunicação integrada entre todos os órgãos da Justiça Federal e a imagem da Justiça Federal como instituição única e transparente, o Conselho da Justiça Federal, na condição de órgão central da instituição, desenvolve o projeto Política de Comunicação da Justiça Federal – processo CF-ADM-2012/00271, que possui pareceres favoráveis dos tribunais, demanda ações de treinamento ao Centro de Estudos Judiciários e planeja a realização de amplo diagnóstico da comunicação institucional.

- **Recomendação 2** – Justiça Federal, Estadual, Militar e do Trabalho

Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia.

Foi elaborado o Plano de Comunicação da Estratégia, com apoio da Assessoria de Comunicação, com o objetivo de tornar amplamente conhecido e compreendido, em especial pelos magistrados e servidores da Justiça Federal, e também pelo público em geral, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal. O Plano possui um cronograma de ações a serem desenvolvidas em 2014.

- **Recomendação 3** – Justiça Federal e Eleitoral

Engajar todos, alta Administração e colaboradores, com a estratégia.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ instituiu a Rede de Governança, por meio da Portaria CNJ n. 138/2013, a fim de organizar a estratégia da gestão, de forma integrada. Com essa estrutura, cada segmento da Justiça passa a acompanhar e participar mais ativamente das diretrizes nacionais.

Neste contexto, a Justiça Federal ampliou a formação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico. Assim, o Comitê Gestor passou a ser coordenado por um membro do Colegiado do CJF, que, na atual gestão, é o Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Arnaldo Esteves Lima, e composto por um magistrado de cada tribunal regional federal, um juiz auxiliar da Corregedoria-Geral, além da Secretária-Geral do CJF. Foi alterada também a representação de cada TRF no Comitê Gestor Nacional do CNJ, que se dará em sistema de rodízio. A 3ª Região foi escolhida para iniciar a participação, sendo substituída, após um ano de mandato, pela região com a numeração seguinte, no caso, a 4ª Região.

No ano de 2013, o Comitê Gestor participou de reunião preparatória, videoconferência e oficinas de trabalho organizadas pelo CNJ, visando alinhar as ações da Justiça Federal às diretrizes definidas para o Poder Judiciário.

Também realizou, no âmbito, interno quatro reuniões ao longo de 2013 – em 15 de abril, em 3 de junho, em 11 de setembro e em 3 e 4 de dezembro, cujas atas encontram-se publicadas no portal do CJF.

Dentre os assuntos tratados nas reuniões, destacaram-se os seguintes:

- adequação e desempenho dos indicadores estratégicos;
- acompanhamento dos projetos estratégicos;
- aprovação dos planos quadrimestrais de tecnologia da informação;

- proposta de adequação da Resolução CJF n. 69/2009;
- execução de planos de gestão;
- plano de ação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- participação das entidades de classe na execução do Planejamento Estratégico;
- estrutura de governança do Planejamento Estratégico;
- análise das propostas de metas nacionais para 2014;
- análise dos indicadores com desempenho crítico;
- módulo de gestão estratégica do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- análise de cenário dos macrodesafios referentes a processos internos;
- planejamento das ações para a revisão do Painel Estratégico.

2.4 Planejamento Estratégico – ciclo 2015-2020

O CNJ promoveu reuniões presenciais e de videoconferência, envolvendo todos os segmentos da Justiça Federal para tratar da revisão do planejamento estratégico do Poder Judiciário e, em novembro de 2013, foi realizado o VII Encontro do Poder Judiciário, no qual os presidentes dos tribunais aprovaram macrodesafios que nortearão as atividades do Poder Judiciário no período 2015-2020. São eles:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Combate à corrupção e improbidade;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária;
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

A partir das diretrizes estabelecidas para o Poder Judiciário, o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em reunião realizada em dezembro, validou a análise de cenário para os macrodesafios.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Como registrado no item 3.2 deste relatório, o resultado da avaliação do Sistema de Controle Interno foi pontuado como satisfatório pelos principais gestores. Entretanto, considerando o papel que o Conselho desempenha no âmbito da Justiça Federal, um salto de qualidade é uma medida essencial para criar as condições necessárias para um melhor desempenho de seu papel institucional.

3.1 Estrutura orgânica de controle do Conselho da Justiça Federal

Instância de Controle Interno e Governança	Atribuições	Base normativa
Estruturas de Governança Externa		
Conselho Nacional de Justiça	O Conselho da Justiça Federal encontra-se sob a supervisão do CNJ no desempenho de suas competências constitucionais.	Constituição Federal, art. 103-B.
Superior Tribunal de Justiça	O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, devendo encaminhar a esse Tribunal, para análise do Plenário, proposições de criação ou extinção de cargos e de fixação de vencimentos e vantagens para juízes da Justiça Federal e seus servidores; a criação ou extinção de tribunais regionais federais e de alteração do número de seus membros.	Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inc. II. Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 8º, inc. I.
Estruturas de Governança Interna		
Colegiado do Conselho da Justiça Federal	<p>Instância administrativa máxima da Justiça Federal, o Colegiado delibera sobre questões administrativas referentes aos servidores do CJF, submetidas pelo Presidente; aprecia prestação de contas e relatórios de auditoria e avaliação do sistema contábil, orçamentário, financeiro, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais do órgão, bem como delibera sobre a estrutura organizacional da Secretaria do CJF.</p> <p>O Colegiado exerce, ainda, controle dos atos administrativos praticados por membros da Justiça Federal.</p> <p>É composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por três Ministros do STJ, estes eleitos entre seus membros, bem como pelos presidentes dos tribunais regionais federais. Os presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil têm assento no Colegiado, sem direito a voto.</p>	<p>Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inc. II.</p> <p>Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, arts. 47 a 49.</p> <p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 123.</p>
Corregedoria-Geral da Justiça Federal	Compete ao Corregedor-Geral da Justiça Federal acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Justiça Federal de 1º e 2º graus e a execução das medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Bem assim, dar cumprimento às deliberações do Plenário do CJF e auxiliar, por delegação, o Presidente, na supervisão dos serviços da Secretaria do Conselho.	Lei n. 11.798/2008, art. 6º. Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 13 a 17.
Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral	Essa unidade tem como atribuição analisar e exarar pareceres sobre minutas de documentos administrativos, considerando a adequação técnica das	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das

	propostas e a conformidade com as normas vigentes.	unidades do CJF.
Secretaria de Controle Interno	Essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, tem como atribuição comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, o Controle Interno tem a obrigação de apoiar o Controle Externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão.	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das unidades do CJF.
Conselho das Escolas de Magistratura Federal - Cemaf	Integra a estrutura do Centro de Estudos Judiciários como órgão de natureza normativa, ao qual cabe aprovar o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais - PNA, o relatório de desempenho do PNA e a criação, transformação e extinção de programas de especialização antes do envio à universidade conveniada ou ao Ministério da Educação.	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das unidades do CJF.
Comitê Gestor do Planejamento Estratégico	Tem atribuições de avaliar e validar proposta de planejamento estratégico da Justiça Federal, aprovar o relatório de acompanhamento e resultados, prover e assegurar os recursos necessários à consecução do plano estratégico e encaminhar ao Plenário do CJF proposta do Planejamento Estratégico da Justiça Federal.	Resolução CNJ n. 70/2009. Resolução CJF n. 69/2009.

3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

Quadro A.3.2 – Avaliação dos Sistemas de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS						
Ambiente de Controle						
Item	Média	Percentuais				
		1	2	3	4	5
1. A alta Administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	4,3	0,0	8,3	4,2	33,3	54,2
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pelo CJF são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	3,2	4,2	33,3	12,5	37,5	12,5
3. A comunicação dentro do CJF é adequada e eficiente.	3,6	4,2	20,8	12,5	37,5	25,0
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	4,0	8,3	4,2	16,7	16,7	54,2
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são	3,5	0,0	16,7	16,7	62,5	4,2

padronizados e estão postos em documentos formais.						
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura do CJF na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	3,2	12,5	20,8	12,5	45,8	8,3
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	3,8	4,2	8,3	20,8	33,3	33,3
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do CJF.	3,5	8,3	12,5	16,7	45,8	16,7
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo CJF.	3,6	0,0	25,0	16,7	29,2	29,2
Avaliação de Risco						
10. Os objetivos e metas do CJF estão formalizados.	3,9	4,2	8,3	12,5	41,7	33,3
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	3,3	0,0	16,7	33,3	50,0	0,0
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	3,1	8,3	29,2	29,2	12,5	20,8
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	3,1	4,2	33,3	29,2	16,7	16,7
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do CJF, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	2,8	16,7	29,2	25,0	16,7	12,5
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	2,7	20,8	29,2	16,7	25,0	8,3
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	3,8	0,0	8,3	37,5	16,7	37,5
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	4,0	0,0	4,2	33,3	20,8	41,7
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	4,4	4,2	4,2	4,2	20,8	66,7
Procedimentos de Controle						
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do CJF,	3,0	4,2	29,2	33,3	33,3	0,0

claramente estabelecidas.						
20. As atividades de controle adotadas pelo CJF são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	3,1	8,3	16,7	37,5	29,2	8,3
21. As atividades de controle adotadas pelo CJF possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	3,2	4,2	12,5	50,0	25,0	8,3
22. As atividades de controle adotadas pelo CJF são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	3,3	4,2	25,0	25,0	25,0	20,8
Informação e Comunicação						
23. A informação relevante para o CJF é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	3,9	0,0	16,7	4,2	54,2	25,0
24. As informações consideradas relevantes pelo CJF são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	3,8	0,0	20,8	4,2	45,8	29,2
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas do CJF é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	3,7	4,2	12,5	16,7	45,8	20,8
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos do CJF, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	3,8	0,0	16,7	8,3	50,0	25,0
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos do CJF, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	3,3	4,2	33,3	8,3	41,7	12,5
Monitoramento						
28. O sistema de controle interno do CJF é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	2,9	4,2	25,0	50,0	20,8	0,0
29. O sistema de controle interno do CJF tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	3,2	4,2	12,5	50,0	29,2	4,2
30. O sistema de controle interno do CJF tem contribuído para a melhoria do desempenho do órgão.	3,4	4,2	12,5	33,3	37,5	12,5

Apresentamos a seguir as médias gerais que sintetizam os aspectos avaliados:

Fatores Avaliados	Média*
Ambiente de controle	3,6
Avaliação de risco	3,5
Procedimentos de controle	3,2
Informação e comunicação	3,7
Monitoramento	3,2
Média geral	3,4

*corresponde à média aritmética de todos os itens em cada pergunta

Avaliação crítica

A avaliação do sistema de controle interno foi realizada por meio de formulário eletrônico, enviado para todos os ocupantes de cargos em comissão do CJF, tendo sido obtidos 24 questionários respondidos.

Comparativamente à avaliação realizada em 2012, houve discreta evolução nos resultados, parcial e total, uma vez que naquele ano alcançou-se uma média geral de 3,2% e, em 2013, se obteve um valor de 3,4% numa escala de 1 a 5, ou seja, houve uma variação, para mais, de dois décimos.

Está prevista para 2014 a realização de encontro de dirigentes para discutir essa avaliação, com vistas à definição de ações para o aperfeiçoamento do Sistema de Controles Internos no CJF.

Em relação ao Ambiente de Controle, destacamos o reconhecimento dos gestores quanto à relevância e o suporte oferecido pela alta Administração, bem como, a adequada e eficiente comunicação interna do CJF (P1).

A avaliação dos gestores quanto ao nível de percepção dos servidores e funcionários dos mecanismos gerais de controle interno reduziu em relação a 2012, resultado que guarda conexão com a questão que avalia a existência do código formalizado de ética ou de conduta. Esses dois resultados sugerem a realização de ações com vistas à divulgação e à discussão do Código de Conduta do CJF, instituído em 2011 (P4).

Em relação à Avaliação de Risco, houve diminuição em somente um fator, que trata da percepção dos gestores em relação à clara identificação de objetivos e metas do CJF (P10).

As demais questões avaliadas tiveram discreta elevação de 2012 para 2013, demonstrando que o órgão evolui de maneira contínua e consistente.

Sobre as Atividades de Controle, houve manutenção do índice da percepção dos gerentes sobre a existência de políticas e ações de natureza preventiva para diminuir riscos no alcance dos objetivos do CJF (P19). Houve discreto aumento da percepção dos gerentes em relação à coerência e efetividade (P20), ao custo apropriado (P21), à abrangência e razoabilidade dos objetivos de controle (P22).

A dimensão Informação e Comunicação foi a melhor avaliada. Houve aumento significativo do nível de percepção dos gestores em relação à relevância, disponibilidade e divulgação das informações para a tomada de decisões apropriadas, precisas e acessíveis (P24 e P25).

A dimensão Monitoramento seguiu a mesma tendência de evolução das dimensões anteriores, ressalvada a percepção sobre a existência de monitoramento do sistema de controle interno ao longo do tempo, que obteve a mesma média alcançada em 2012.

3.3 Sistema de correição

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

1 - Juízes Auxiliares

2 - Assessoria Especial – ASESP-CG

3 - Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

3.1 - Seção de Autoinspeção – SEAIN

3.2 - Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP

3.3 - Coordenadoria de Estatística – COESI

3.4 - Coordenadoria de Feitos Administrativos – COFAD

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal (CGJF), órgão que funciona junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF), foi criada pela Lei n. 11.798/2008 e tem por competências precípua a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, com foco na atuação dos magistrados de segundo grau. Além disso, promove regularmente inspeções nos tribunais regionais federais e acompanha a aplicação dos atos normativos do CJF sob a égide dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Processos administrativos

No exercício de 2013, ingressaram na Corregedoria-Geral 81 processos administrativos, assim divididos:

Recurso contra Decisão Monocrática do Corregedor: 3

Pedido de Providências: 10

Representação por Excesso de Prazo: 25

Processo de Controle Administrativo: 9

Processo de Procedimento Normativo: 16

Inspeção: 1

Processo Administrativo Comum: 16

Avocação: 1

Alguns processos serão apresentados ao Colegiado do CJF, para julgamento, e outros terão decisão monocrática, da lavra do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Comissões

O Ministro Corregedor-Geral coordena ou preside diversas comissões no âmbito do CJF, das quais participam representantes dos cinco tribunais regionais federais e nas quais se discutem medidas para aperfeiçoar a administração judiciária e a prestação jurisdicional em temas específicos. Dentre essas comissões tiveram atuação destacada, em 2013, o Fórum de Corregedores da Justiça Federal, a Comissão de Bens Apreendidos e a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

- Fórum de Corregedores

O Fórum de Corregedores tem a finalidade de buscar o aperfeiçoamento das atividades típicas de corregedoria na Justiça Federal. Reúnem-se, periodicamente, para o intercâmbio de informações e experiências e a uniformidade de atuação, os cinco corregedores regionais dos tribunais regionais federais, sob a presidência do Corregedor-Geral. Das reuniões do Fórum resultam encaminhamentos, ao Conselho da Justiça Federal, de proposições de medidas voltadas ao aprimoramento da atividade correcional e da prestação jurisdicional.

Em 2013 foram realizadas três reuniões do Fórum de Corregedores, nas quais foram discutidas matérias como regulamentação de videoconferência para inquirição de testemunhas e interrogatório; definição da política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária; reestruturação das corregedorias regionais; autorização para afastamento de juízes federais; celebração de convênios para melhorias no Sistema Nacional de Cálculos.

- Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

Instituída pela Portaria n. 1/1989. Sua atual composição foi definida pela Portaria CJF-POR-2013/00321 e atualmente é integrada por cinco juízes federais, representantes de cada um dos TRFs, e um assessor técnico da Seção Judiciária do Distrito Federal.

No curso de 2013, foram realizadas duas reuniões, com o objetivo de revisar e atualizar o Manual de Normas Padronizadas de Cálculos na Justiça Federal, incorporando alterações legais e regulamentares e decisões do Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

Neste particular, ressalte-se a necessidade de disciplinar a aplicação pelos órgãos da Justiça Federal, quando da liquidação de sentenças transitadas em julgado e do julgamento de eventuais embargos à execução, da decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei n. 11.960/09 (ADI 4.357/DF), bem assim à alteração da Lei n. 12.703/2012.

- Comissão de Bens Apreendidos

A Comissão foi instituída pela Portaria n. CF-POR-2012/00152, posteriormente aditada pela Portaria n. CF-POR-2012/00337, para elaborar proposta de administração dos bens apreendidos pela Justiça Federal no desempenho da função jurisdicional. Compõem-na juízes federais representantes dos cinco TRFs.

Em 2013, os integrantes da comissão reuniram-se em três oportunidades distintas. Dessas reuniões participou ativamente o representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ). Também participaram representantes da Embaixada da França e do Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (CICAD/OEA).

A Comissão deliberou pela elaboração de anteprojeto de lei que cria, no âmbito da Justiça Federal, estrutura administrativa central ligada à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, para cuidar especificamente da matéria bens apreendidos, mas sem gestão direta dos bens sob constrição. A consolidação das minutas apresentadas e a redação da respectiva exposição de motivos ficaram sob o encargo do Juiz Federal José Paulo Baltazar.

Inspeções

Em atenção ao preceituado pelo art. 65 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, o Ministro Corregedor-Geral instaurou, por meio das Portarias n. CF-POR 2013/00254 e CF-POR 2013/00326, inspeção no TRF da 1ª Região, durante o período de 16 a 25 de setembro.

Foram analisados os serviços judiciários nos gabinetes dos desembargadores, coordenadorias, seções, turmas e nas unidades de controle interno, gestão de tecnologia da informação, estatística, segurança, transporte e distribuição.

No dia 4/9/2013 foi realizada, no edifício sede do TRF, reunião para apresentar o resultado da inspeção.

Autoinspeções

Os Provimentos n. 5/2012 e 9/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, atribuíram aos desembargadores federais, ao longo do exercício de 2013, a tarefa de aplicação interna do sistema de autoinspeção no âmbito dos cinco tribunais regionais federais.

Sob a orientação da Corregedoria-Geral, os tribunais aferiram o conhecimento de suas gestões administrativas e dos acervos judiciais, por meio do preenchimento de questionário e da apresentação de providências à tramitação processual para o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ.

Com base no calendário anual estabelecido pelo Provimento n. 9/2012 para as inspeções internas, os TRFs da 1ª e da 2ª Regiões adotaram o mês de março para a execução da autoinspeção; o TRF da 5ª Região, o mês de maio; o TRF da 3ª Região promoveu sua autoinspeção em agosto, e o TRF da 4ª Região, em setembro.

Ao fim das autoinspeções, as informações consignadas nos questionários consolidaram relatórios que nortearam, ainda em 2013, a inspeção *in loco* realizada no TRF da 1ª Região. Os demais relatórios consolidados de autoinspeção fundamentarão outras inspeções, que serão levadas a termo por ocasião das visitas da Corregedoria-Geral aos quatro tribunais restantes, ao longo de 2014.

Penitenciárias Federais

Durante 2013, um dos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, integrante da Comissão para tratar do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, instituída pela Portaria n. CJF-POR-2013/00049, de 29 de janeiro de 2013, participou de visitas de inspeção nas quatro penitenciárias federais: Mossoró – RN, Porto Velho – RO, Catanduva - PR e Campo Grande – MS.

Sistemas internos

Ao longo do exercício de 2013 foram gerenciados sistemas de inspeção da Corregedoria e solicitadas diversas modificações, visando melhorias. Foi realizada configuração no *site* e no sistema, para a execução de inspeção no TRF da 1ª Região. Acompanhou-se também a inspeção de sistemas judiciais eletrônicos no TRF da 1ª Região e deu-se início ao planejamento do desenvolvimento de novo sistema de inspeção, além de suporte aos demais sistemas administrativos da Corregedoria.

Participação no aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

A Coordenadoria de Estatística da Corregedoria-Geral, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF, passou a compor, em 2013, o Comitê de Estatística, cuja função principal é aferir a confiabilidade dos dados enviados pelos tribunais ao Conselho Nacional de Justiça para elaboração do Relatório *Justiça em Números*. Em 2013, foi feita análise dos parâmetros utilizados pelos tribunais regionais federais por intermédio do Comitê Gestor das Tabelas (Cogetab), que validou o trabalho de parametrização.

Gerenciamento do projeto Sinejus

A Coordenadoria de Estatística, em parceria com a Assessoria da Corregedoria-Geral, iniciou o projeto Solução Integrada de Gestão de Dados Gerenciais da Justiça Federal (Sinejus), com a modelagem da base de dados processual que servirá de subsídio para o desenvolvimento de relatórios de *Business Intelligence*. Essa ferramenta de *Data Warehouse* (armazém de dados) deverá centralizar, uniformizar e integrar conjuntos de dados e informações processuais da Justiça Federal, previamente definidos pelas Resoluções CJF n. 398/2004, 474/2005, 553/2007 e 57/2009, bem como pelos Provimentos n. 2 e 9, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. As estatísticas a serem produzidas visam auxiliar a Administração no processo de tomada de decisão e servir de ferramenta de gestão judiciária para aprimoramento dos mecanismos que permitam a eficiência dos serviços prestados.

3.4 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos

O acompanhamento de indicadores de desempenho institucional no Conselho da Justiça Federal é realizado de forma pontual e assistemática. Para melhoria dessa condição encontra-se em fase de estudo, para implantação em 2014, a criação de indicadores relacionados à governança e aos controles internos. Essa medida foi definida pela Administração como prioritária a partir da análise do resultado da avaliação do Sistema de Controle Interno.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício de 2013 não foram registrados passivos por insuficiência de créditos ou recursos, tão pouco utilizados cartões de crédito cooperativo (CPGF) e, considerando a natureza jurídica do órgão, não há informações sobre renúncia tributária.

4.1 Execução das despesas

Com a aprovação da Lei n. 12.798/2013, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação inicial de R\$ **6.085.607.986,00** (seis bilhões, oitenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais). Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ **6.440.602.804,00** (seis bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos e quatro reais).

A programação orçamentária da referida UO 12.101 foi a seguinte:

	Em R\$ 1,00
Dotação inicial	6.085.607.986,00
(+) créditos adicionais	354.994.818,00
(=) Dotação autorizada	6.440.602.804,00

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.1 Programação

O quadro a seguir demonstra a programação orçamentária da UG 090001, que descentraliza o orçamento para o Conselho da Justiça Federal, ou seja, refere-se à programação orçamentária consolidada de todas as unidades gestoras da unidade orçamentária 12101, inclusive a do Conselho da Justiça Federal (UG 090026), considerando que esta unidade gestora não possui unidade orçamentária própria.

Unidade Orçamentária:		Código UO: 12.101		UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		4.754.078.598,00		1.182.039.509,00
CRÉDITOS	Suplementares	724.184.444,00		64.764.146,00
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		

		Reabertos			
		Créditos Cancelados	(481.334.901,00)		(31.348.154,00)
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			4.996.928.141,00	-	1.215.455.501,00
Dotação final 2012(B)			4.555.190.816,00		1.074.722.588,00
Variação (A/B-1)*100			9,70		13,09
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			149.289.879,00	200.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares		66.213.593,00		
	Especiais	Abertos	15.496.335,00		
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos	40.126.238,00		
	Créditos Cancelados		(43.106.883,00)		
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			228.019.162,00	200.000,00	-
Dotação final 2012(B)			221.864.778,00		-
Variação (A/B-1)*100			2,77		

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

Nos quadros a seguir estão demonstradas as movimentações de créditos internas e externas do CJF (UG 090026).

As movimentações de créditos recebidas e concedidas pela unidade gestora 090001, para o CJF e demais UGs da Justiça Federal, Quadro **A.4.1.2.1**, constituem o **Anexo I** deste relatório.

Quadro A.4.1.2.1 A – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	090026	090027	02061056942570001	-	-	59.553,99
	090026	090028	02061056942570001	-	-	37.405,98
	090026	090029	02061056937570001			3.669,10
	090026	090030	02301056942570001	-	-	34.118,07
	090026	090031	02061056942570001	-	-	22.170,16
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	090026	050001	02061056942570001	-	-	657.186,69
	090026	113601	02061056942570001	-	-	144.000,00
	090026	040001	02131056925490001	-	-	15.600,34
	090026	050001	02301056920040001	-	-	3.341.447,00
Recebidos	040003	090026	0203213892B650001	-	-	1.524,80
	040001	090026	02061056563590001	-	-	91.602,12
	050001	090026	02061056842360001	-	-	52.119,82
	080001	090026	02061057142560001	-	-	17.916,63
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

As movimentações concedidas pelo CJF foram as seguintes:

- Unidade 040001 – Supremo Tribunal Federal – STF. Refere-se à ação 02.131.0569.2549.0001 (PO 0002), no valor de R\$ 15.600,34 (quinze mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos) – destaque decorrente do Acordo de Cooperação Técnica CJF n. 3/2011, que tem por objeto a divulgação dos atos institucionais do CJF por intermédio da TV Justiça, criada pela Lei n. 10.461/2002;
- Unidade 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 (PO 0001) – Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), última parcela. Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 2/2011, que tinha objeto a execução do projeto de pesquisa denominado “Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais”, desenvolvido em conjunto pelo IPEA e pelo CJF;
- Unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça – STJ. Refere-se à ação 02.301.0569.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 3.341.447,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Destaques referentes às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com o Programa de Assistência aos Servidores – PRÓ-SER, decorrentes do Convênio CJF/STJ n. 2/1998. De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência;
- Unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça – STJ. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 (PO 0002) - Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 14.812,24 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação n. 16/2013, que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes, visando o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento de espaço físico para as ações de capacitação;
- Unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça – STJ. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 (PO 0001) - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 420.698,63 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Destaque decorrente do Acordo de Cooperação n. 1/2005, que tem por objeto viabilizar a alocação de unidades organizacionais do CJF em área do complexo sede do STJ, última parcela.

Para a emissão de bilhetes de passagens aéreas, em caráter emergencial, para viagens de interesse do Conselho, em virtude de o CJF estar, de forma temporária, sem contrato de prestação de serviços para essa finalidade, foram realizadas as seguintes transferências de recursos:

- Unidade 050001- Superior Tribunal de Justiça – STJ. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 (PO 0002) - Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 148.325,71 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) e R\$ 73.350,11 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), na ação 02.061.0569.4257.0001 (PO 0001) - Julgamento de Causas na Justiça Federal;

- Unidade 090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 59.553,99 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos);
- Unidade 090028 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 27.920,36 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos);
- Unidade 090029 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 37.405,98 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e 3.669,10 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos) na ação 02.126.0569.3757.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação na Justiça Federal – E-jus;
- Unidade 090030 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 34.118,07 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e sete centavos);
- Unidade 090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Refere-se à ação 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 22.170,16 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos).

Foram recepcionadas pela unidade gestora do CJF quatro movimentações externas de crédito, conforme se segue:

- Unidade 040001 – Supremo Tribunal Federal (STF), refere-se à ação 02061056563590001 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, no valor de R\$ 91.602,12 (noventa e um mil, seiscentos e dois reais e doze centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 1/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ.
- 040003 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ), refere-se à ação 0203213892B650001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no valor de R\$ 1.524,80 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 1/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ.
- Unidade 050001 – Superior Tribunal de Justiça (STJ), refere-se à ação 02061056842360001 - Apreciação e Julgamento de Causas, no valor de R\$ 52.119,82 (cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 5/2013, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o STJ e o CJF para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ.
- Unidade 080001 – Tribunal Superior do Trabalho (TST), refere-se à ação 02061057142560001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no valor de R\$

17.916,63 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 2/2012, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos aos materiais educativos dos programas institucionais do TST.

Análise crítica da programação orçamentária das despesas e da movimentação de créditos interna e externa

Os recursos disponibilizados no exercício de 2013 contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços, referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento. Dessa forma, foi possível dar impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para contribuir para a transparência dos atos, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

No decorrer do exercício o CJF realizou ajustes na dotação orçamentárias, observando as orientações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, além das Leis n. 12.893, de 17/12/2013, e 12.915, de 18/12/2013, que alteraram a Lei Orçamentária Anual 2013, por meio de créditos adicionais suplementares com oferecimento de recursos compensatórios, obedecendo aos limites previstos, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais. Desta forma foi possível a disponibilização do valor de R\$ 6.835.950,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.745.459,00 na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal e R\$ 5.090.491,00 na ação Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (ISIGI/e-JUS), para uso no âmbito da Justiça Federal, sem que houvesse o comprometimento dos objetivos e das atividades do órgão.

As dotações destinadas às despesas correntes tiveram por objetivo assegurar condições necessárias para o desenvolvimento das atividades finalísticas do CJF, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, necessários à manutenção e funcionamento do órgão, tais como pagamento dos prestadores de serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e abastecimento da frota de veículos, aquisição de materiais e bens permanentes e prestação de serviços terceirizados na área de eventos e comunicação social e reajuste dos contratos vigentes. Já as despesas de capital compreenderam investimentos destinados à aquisição e atualização dos equipamentos de informática, aquisição de materiais bibliográficos, de mobiliários e equipamentos de segurança, bem como à aquisição de equipamentos para o estúdio de televisão para divulgação dos atos do Poder Judiciário, por meio da TV Justiça.

Com a dotação orçamentária destinada à área de pessoal ativo e inativo, foi possível pagar as folhas mensais, o adicional de qualificação e treinamentos previstos no Plano de Cargos e Salários, substituições, encargos sociais, benefícios e adicionais decorrentes da legislação específica.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizadas ações para dar continuidade ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais e ao Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal.

A Coordenadoria de Serviços Gráficos do CJF desenvolveu suas atividades atendendo aos pedidos de impressões formulados pelo STF, CNJ, STJ e TST, em formatos diversos, incluindo: materiais e insumos gráficos; confecção de fotolitos, com seleção de cores; gravação de chapas pelo sistema

CTP; e aplicação de verniz localizado, exceto infraestrutura, logística e recursos humanos, que fazem parte dos custos fixos do CJF. Por força dos termos de cooperação, acima indicado, as despesas com a produção do impresso foram ressarcidas mediante destaque, com o respectivo repasse ao CJF.

As movimentações externas de créditos concedidas serão tratadas no item Informações sobre as transferências mediante termo de cooperação.

4.1.3 Realização da Despesa

Os valores realizados por modalidade de contratação, por grupo e elementos de despesas estão demonstrados nos quadros abaixo:

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores executados diretamente pelo CJF

Unidade Orçamentária:	Código UO: 090026		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.019.120,08	12.502.416,71	16.992.818,79	12.358.033,55
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência		46.923,84	-	46.923,84
d) Pregão	17.019.120,08	12.455.492,87	16.992.818,79	12.311.109,71
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	6.245.189,68	6.097.033,54	6.242.389,68	6.094.601,71
h) Dispensa	4.753.643,57	4.668.547,16	4.750.843,57	4.667.364,81
i) Inexigibilidade	1.491.546,11	1.428.486,38	1.491.546,11	1.427.236,90
3. Regime de Execução Especial	12.149,88	7.990,10	12.149,88	7.990,10
j) Suprimento de Fundos	12.149,88	7.990,10	12.149,88	7.990,10
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	49.003.796,14	45.236.545,83	49.003.796,14	45.236.545,83
k) Pagamento em Folha	48.398.144,87	43.744.591,81	48.398.144,87	43.744.591,81
l) Diárias	605.651,27	1.491.954,02	605.651,27	1.491.954,02
5. Outros	3.841.792,37	1.930.382,16	3.841.792,37	1.930.382,16
6. Total (1+2+3+4+5)	76.122.048,15	65.774.368,34	76.092.946,86	65.627.553,35

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.1:

Em *Outros* foram consideradas as seguintes despesas: assistência médica e odontológica referente ao destaque concedido ao STJ; auxílio-natalidade, auxílio-creche, passagens para o país, locomoção urbana, serviço de seleção e treinamento, seguros em geral, taxas, multas dedutíveis, juros, indenizações e restituições, ajuda de custo, indenização de transporte, indenização de moradia, ressarcimento assistência médica e odontológica, ressarcimento de prestação de serviços, ressarcimento de passagens e despesas com locomoção, contribuição previdenciária – serviços de terceiros, contribuição fomento da radiofusão pública e obrigações tributárias e contributivas.

Obs.2: Em 2013, constam os destaques concedidos e não está incluído o valor de R\$ 184.837,66 referente as provisões concedidas aos TRFs para pagamento de diárias e passagens deste CJF.

A seguir, são demonstrados os quadros da execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação.

Quadro A.4.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	107.857,08	17.889,30	106.536,08	2.729,30
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	107.857,08	17.889,30	106.536,08	2.729,30
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.998,02	-	1.998,02	-
h) Dispensa	1.998,02		1.998,02	
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	109.855,10	17.889,30	108.534,10	2.729,30

Fonte: SIAFI

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Originários – valores executados diretamente pelo CJF, considerando as provisões e destaques concedidos

Unidade Orçamentária: CJF			Código UO: 090026				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
<i>1. Despesas de Pessoal</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>
<i>11 - Vencimentos e vantagens fixas</i>	36.533.316,55	34.635.184,12	36.311.716,55	34.635.184,12	221.600,00	-	36.311.716,55	34.635.184,12
<i>13 - Obrigações patronais</i>	6.044.842,63	5.636.850,00	5.965.458,17	5.636.329,84	79.384,46	-	5.965.458,17	5.636.329,84
<i>01 - Aposentadorias, RPPS, Reser remunerada</i>	3.073.629,45	2.726.142,70	3.073.629,45	2.579.141,90	-	-	3.073.629,45	2.579.141,90
<i>Demais elementos do grupo</i>	1.533.651,37	8.078.000,36	1.058.466,93	702.668,45	475.184,44	7.375.331,91	1.058.466,93	702.668,45
<i>2. Juros e Encargos da Dívida</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>3. Outras Despesas Correntes</i>								
<i>37 - Locação de mão de obra</i>	12.353.197,54	10.183.979,89	10.948.590,81	9.204.628,87	1.404.606,73	979.353,02	10.930.108,75	9.115.366,38
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros</i>	13.992.517,16	12.681.360,60	10.725.970,81	7.163.260,91	3.266.546,35	5.518.099,68	10.725.970,81	7.161.275,39
<i>46 - Auxílio –Alimentação</i>	1.743.656,14	1.740.286,00	1.743.581,69	1.721.958,98	74,45	18.327,02	1.743.581,69	1.721.958,98
<i>Demais elementos do grupo</i>	4.012.369,59	4.099.378,93	3.777.804,06	3.651.998,77	234.565,53	447.380,16	3.774.107,16	3.602.747,48
DESPESAS DE CAPITAL								
<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não Processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
<i>4. Investimentos</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros</i>	6.081.185,57	128.804,00	762.890,53	1.849,00	5.318.295,04		762.890,53	1.849,00
<i>52 - Equipamento e Material Permanente</i>	4.761.246,21	1.024.521,40	1.677.026,93	477.349,50	3.084.219,28	547.171,90	1.670.104,60	471.031,81
<i>51 - Obras e Instalações</i>	275.026,52	14.700,00	261.749,88	-	13.276,64	14.700,00	261.749,88	-
<i>5. Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.1: Os grupos de despesas 2, 3 e 5 não se aplicam ao CJF; no grupo de despesa 4 só houve ocorrência dos elementos listados.

Obs.2: Constam neste quadro os destaques concedidos e as provisões concedidas aos tribunais regionais federais.

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Material de Consumo	144.429,97	49.802,80	109.855,10	17.889,30	-	46.948,60	108.534,10	2.729,30
39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.358,34	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: grupos de despesas 2, 5 e 6 não se aplicam ao CJF. Não houve ocorrências nos grupos 1 e 4

Análise crítica das dotações utilizadas pelo Conselho da Justiça Federal

A Administração tem pautado suas atividades quando das aquisições de bens e serviços pelo amoldamento à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária do Conselho da Justiça Federal, adotando como praxe a utilização da modalidade Pregão, associada ao Sistema de Registro de Preços, no que cabível, para as diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, passou a realizar os pregões eletrônicos por meio do sistema comprasnet (www.comprasnet.gov.br) em substituição ao sistema do Banco do Brasil (<https://www.licitacoes-e.com.br/>). Essa iniciativa permitiu elevar o leque de competidores e promover a disputa de preços, na medida em que o novo sistema adotado é tão abrangente quanto o anteriormente empregado, e amplamente utilizado pelos órgãos da Administração Pública Federal.

Durante o período de janeiro a dezembro/2013 foram realizados setenta pregões, o que resultou em uma economia para os cofres públicos de aproximadamente R\$ 11.398.487,46 (onze milhões trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), levando-se em consideração as estimativas apresentadas e o preço final obtido após a fase de lances.

Na ação Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação – ISIGI foi contingenciado o valor de R\$ 1.412.439,00 no Grupo de Despesa 3 e R\$ 588.514,00, no Grupo de Despesa 4 e na ação JC foi contingenciado o valor de R\$ 266.761,00 no Grupo de Despesa 3, totalizando R\$ 2.267.714,00 de valores contingenciados. Não houve, contudo, reflexos negativos nas duas ações.

Em relação às despesas de pessoal as variações são decorrentes da Lei n. 12.774/2012, que alterou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário. As variações das despesas correntes devem-se, principalmente, aos reajustes contratuais dos contratos celebrados; já as variações dos investimentos são decorrentes de aquisições de instalações, equipamentos para áudio, vídeo e foto, *software* e equipamentos de processamento de dados, máquinas e equipamentos gráficos, mobiliários em geral e veículo.

Nesse contexto, dos créditos disponibilizados ao CJF, do total de R\$ 92.487.300,12 (excluído o valor contingenciado da ordem de R\$ 2.267.714,00) foram executados R\$ 90.404.638,73 (levando-se em consideração as provisões e destaques concedidos, menos os destaques recebidos/despesas executadas), o que representa 97,75% de execução, evidenciado o atendimento satisfatório das metas previstas. Isso produziu resultados positivos, com aplicação de boas práticas administrativas e controle na execução da despesa pela Administração.

Não foram identificados eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não foram registrados passivos neste exercício por insuficiência de créditos ou recursos.

4.3 MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.3.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	146.814,99		134.882,61	11.932,38
2011	525,60		525,60	-
2010	1.364,62		1.364,42	-
2009	362,60		-	362,60
2008	-		-	
2007	-		-	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	15.027.318,70	750.256,74	11.259.580,71	3.017.481,25
2011	1.147.723,61	1.127.860,03	18.771,50	1.092,08
2010	279.605,05	29.764,25	-	248.840,80
2009	367.349,71	226.565,53	-	140.784,18
2008	495.992,39			495.992,39
2007	314.320,48		-	314.320,48

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.: nos anos de 2012, 2011, 2010, 2009, 2008 e 2007, Restos a Pagar não Processados, coluna “Montante Inscrito” foram considerados os valores reinscritos.

Quadro A.4.3.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	15.160,00		15.160,00	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	31.913,50	-	31.913,50	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.: para maior transparência e controle foram separados os valores de restos a pagar dos créditos originários do CJF e dos créditos recebidos por movimentação

Análise crítica

O pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores não impactou a gestão financeira de 2013. Os saldos de restos a pagar não processados referem-se a contratos que apresentam pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergências de valores apresentados nas notas fiscais e faturas, problemas decorrentes de divergência entre o material solicitado e o ofertado pela empresa contratada e licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro.

No âmbito do CJF, há monitoramento com o envio de informações aos gestores sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em restos a pagar, tanto aqueles correspondentes ao exercício encerrado, como os restos a pagar prorrogados por decretos, com a consequente redução no saldo no final do exercício de 2013. Nesse sentido, buscar-se-á, no exercício de 2014, a continuidade do acompanhamento sistemático de saldos de restos a pagar, com o objetivo de se proceder ao cancelamento ou pagamento de saldos existentes.

4.4 Suprimento de Fundos

A seguir serão demonstradas as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos:

Quadro A.4.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	3	12.149,88	0				12.149,88
2012	4	7.990,10	0				7.990,10
2011	7	19.354,03	0				19.354,03

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.4.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Código UG 1	90026	Nome da UG			Conselho da Justiça Federal			
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000148	25/2/2013	33.90.39	Contratação de serviços	1.000,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00219
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000150	25/2/2013	33.90.30	Aquisição de material	1.500,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00219
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000471	18/6/2013	33.90.39	Contratação de serviços	2.000,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00306
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000472	18/6/2013	33.90.30	Aquisição de material	3.000,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00306
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000870	30/10/2013	33.90.30	Aquisição de material	5.000,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00286
ERONDINO MOREIRA NEIVA	393.243.891-49	2013NE000871	30/10/2013	33.90.39	Contratação de serviços	2.000,00	Resolução CJF nº 583/2007	EOF2013/00286
				Total Utilizado pela UG		14.500,00		

Fonte: SIAFI Operacional e SUORF

Quadro A.4.4.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0		0		0		0		0		0	
PC Aguardando Análise	0		0		0		0		0		0	
PC em Análise	0		0		0		0		0		0	
PC não Aprovadas	0		0		0		0		0		0	
PC Aprovadas	3	14.500,00	4	13.300,00	7	26.768,42	0		0		0	

Fonte: SUORF

Análise crítica

A concessão de suprimento de fundos no CJF é regulamentada pela Resolução CJF n. 583/2007, além das observações do Manual SIAFI e da Portaria TCU n. 296/2008.

A concessão de suprimento de fundos é feita de forma excepcional para as despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação dos recursos públicos; são despesas de viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie ou despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, limitada a duas concessões por mês.

O CJF não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, pois o art. 9º da Resolução CJF n. 583/2007 traz a seguinte vedação:

Fica vedado o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, criado pelo Decreto n. 5.355, de 25 de janeiro de 2005, para a aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos.

A concessão foi feita com estrita observância das normas legais.

4.5 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

4.5.1 Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV)

No desempenho de suas atribuições institucionais a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF, por intermédio de sua Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – COPRE, realizou o acompanhamento das rotinas administrativas de pagamento das sentenças judiciais no âmbito da Justiça Federal.

Em relação aos precatórios, a realização das correspondentes despesas pela Justiça Federal tem amparo no *caput* e §§ 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal e, no que respeita às Requisições de Pequeno Valor, observa-se o previsto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal c/c o art. 17 da Lei n. 10.259, de 12/7/2001, além do disposto nas leis de diretrizes orçamentárias anuais.

Cumprir ressaltar em relação aos precatórios as dificuldades de ordem operacional encontradas, em vista das constantes alterações na legislação de regência, provocando alterações nos campos de informação no Sistema SIAFI e nos sistemas internos dos tribunais regionais federais (TRFs) e deste Conselho da Justiça Federal.

A título de exemplo, temos algumas alterações de ordem jurídico-jurisprudencial, as quais tiveram impacto direto sobre a gestão dos precatórios:

- Inclusão, pela Lei n. 12.350/2010, do art. 12-A na Lei n. 7.713/1988, instituindo a tributação exclusivamente na fonte dos valores de precatórios e RPVs provenientes de rendimentos de exercícios anteriores recebidos acumuladamente (identificação do número de meses, o exercício de origem e deduções/abatimento da base de cálculo);

- julgamento cautelar da ADI 2356/DF e da ADI 2362/DF, relativas à Emenda Constitucional n. 30/2000, suspendendo o parcelamento de precatórios comuns, com efeitos a partir da publicação do respectivo acórdão; e
- julgamento da ADI 4357/DF e da ADI 4425/DF - declaração de inconstitucionalidade parcial da Emenda Constitucional n. 62, de 9/12/2009 (alterações quanto ao índice de atualização monetária, compensação de tributos, prioridade de pagamento, entre outros).

Os quadros A.4.5.1 e A.4.5.2, insertos no Anexo II deste relatório de gestão, demonstram as informações sobre as sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV).

Quanto à gestão dos precatórios pelos tribunais regionais federais, apresentamos as considerações na forma que se segue, consignando as observações apresentadas pelas áreas responsáveis em cada tribunal.

1ª Região

A Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região identificou como dificuldade o processamento manual de milhares de requisições oriundas da Justiça Estadual, que atua no uso da competência delegada (§3º do art. 109 da Constituição Federal) e a escassez de servidores lotados naquela unidade.

Todas as requisições expedidas em formulário padrão são digitalizadas manualmente e posteriormente armazenadas no sistema eletrônico do Tribunal, de forma que os demais documentos vinculados também sejam armazenados eletronicamente. Com essa medida, deixaram de ser impressos milhares de documentos durante o ano de 2013, contribuindo diretamente para o desenvolvimento ambiental sustentável.

As facilidades apontadas foram o processamento das requisições oriundas da Justiça Federal, em face da adoção do sistema eletrônico para a expedição de requisição de pagamento com assinatura certificada digitalmente. Destacam-se a grande responsabilidade do gestor para gerenciar o sistema eletrônico e a constante exigência de manutenção das rotinas pelo setor de Informática do TRF da 1ª Região para adequá-las às legislações vigentes, bem como para garantir a integridade dos dados a serem entregues ao destinatário.

Registre-se que ambas as formas de processamento não eximem a unidade processante da responsabilidade de conferência de todos os dados exigidos por lei para a formalização da requisição de pagamento.

No âmbito da estrutura de controle interno do TRF da 1ª Região não existem riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF/1988. O único risco existente para tanto, o de não liberação dos recursos orçamentários pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento - SOF/MPOG e dos recursos financeiros pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF), como ocorreu com as requisições de pequeno valor autuadas em outubro e novembro de 2013, pagas com atraso.

O controle das requisições é feito mediante sistema informatizado do próprio Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeira - SIAFI, além do controle mediante registro em Processo Administrativo, para fins de análise pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de

Orçamento do Tribunal, com o objetivo de dar transparência na aplicação dos recursos públicos. Por fim, e para prestação de contas junto aos órgãos externos, a relação de pagamento é enviada por meio eletrônico ao CJF e aos órgãos devedores, inclusive à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da LDO.

2ª Região

A liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2013 obedeceu à ordem cronológica de apresentação desses no Tribunal. Foi observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais. Os débitos de alimentos foram liquidados dentro do primeiro semestre. Já os demais - não alimentares - foram atendidos apenas em novembro, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

Foram destacadas, também, a celeridade do processo de pagamento, que dispensa a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, e a publicidade dada a todos os envolvidos (credores, entidades devedoras, juízo), por meio do processamento eletrônico das requisições e da divulgação dos dados cadastrais e fases de processamento por meio da página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na *internet*, o que permite um acesso rápido e preciso às informações de depósito.

Em relação ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e RPVs, o TRF da 2ª Região conta com uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

3ª Região

A maior dificuldade que permeou o final de 2013, causando toda sorte de transtorno operacional para a gestão do setor responsável pela liquidação de precatórios e RPVs no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi o atraso, por parte do Poder Executivo, quanto ao repasse dos valores para pagamento das requisições de pequeno valor.

Com relação às facilidades, houve um incremento nos sistemas operacionais eletrônicos do TRF da 3ª Região, com o aperfeiçoamento das conferências. Nesse sentido, houve um maior controle de eventuais inconsistências no preenchimento e envio dos requisitórios, trazendo maior segurança à operação.

As ações 0005 e 0005-G (Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado PRC) e 0625 (Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado RPV) não são prioritárias na LDO, constituindo obrigações constitucionais ou legais da União.

A proposta orçamentária do exercício financeiro de 2013, referente ao pagamento de PRC, foi efetuada em conformidade com § 1º do art. 100 da CF, e encaminhada à Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças do CJF, em forma de banco de dados, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013. No que atine às RPV, foram incluídas na proposta

orçamentária, com base em programação estimada, visto que o pagamento deve ser efetuado no prazo de sessenta dias.

Incluíram-se, ainda, programações estimadas para pagamento do Plano de Seguridade Social Patronal de cada uma das entidades devedoras, recolhidos, na instituição financeira, após o levantamento do depósito judicial pelo beneficiário servidor público federal.

A proposta orçamentária de PRC e RPV foi consignada diretamente às unidades orçamentárias às quais pertencem os débitos, motivo pelo qual não há lançamento de valores em 2013, nos quadros de programação de despesas do TRF da 3ª Região. As execuções de PRC e RPV foram transferidas por descentralização externa, e não se referem a crédito originário da UJ. As dotações orçamentárias descentralizadas durante o exercício não foram suficientes para a cobertura total das despesas de RPV.

Não foram cumpridas as metas físicas e financeiras de 2013 atinentes ao cumprimento de sentenças judiciais Ação 0625, por conta da ausência de repasse dos necessários recursos, por parte do Poder Executivo, no que diz respeito às RPVs autuadas em novembro de 2013.

4ª Região

Complementando as informações prestadas nos Quadros A.4.5.1 e A.4.5.2 (insertos no Anexo II deste relatório de gestão), registre-se que a unidade competente pela liquidação de precatórios e RPVs no Tribunal Regional Federal da 4ª Região considerou a gestão de precatórios adequada à complexidade da matéria, sendo os filtros e controles periodicamente revistos e aprimorados para reduzir riscos e melhorar continuamente o cumprimento das determinações contidas no art. 100 da Constituição Federal, bem como das determinações do Conselho da Justiça Federal acerca da matéria.

5ª Região

Necessidade de implementação do sistema de expedição eletrônica das requisições de pagamento oriundas das varas estaduais no exercício da competência delegada da Justiça Federal (em andamento); desenvolvimento do sistema para consulta pelos beneficiários das informações relativas ao pagamento de precatórios, mediante utilização de certificação digital; investimentos no desenvolvimento do sistema de pagamento para permitir a realização de cálculos mais complexos, inclusive os relativos à imputação proporcional de juros; padronização da sistemática, entre os tribunais estaduais e os TRFs, de atualização de valores dos precatórios submetidos ao regime especial de pagamento (art. 97, ADCT; EC n. 62/2009); valorização dos servidores que atuam diretamente no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, em face do estresse a que estão diariamente submetidos pela complexidade da matéria, uma vez que o tema envolve contornos jurídicos e financeiros.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Em relação à terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada, não houve, em 2013, ocorrência de empregados terceirizados em cargos e atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos do CJF.

5.1 Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2013	Egressos em 2013
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5	254	24	21
1.1 Membros de poder e agentes políticos ¹	0	2	1	1
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5	252	23	20
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão ²	5	191	10	5
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0			0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas ³	0	61	13	15
1.2.4.1 Servidor requisitado para exercer função (art. 93, I, Lei n. 8112/1990)	0	51	10	13
1.2.4.2 Servidor requisitado sem função		2	1	1
1.2.4.3 Servidor removido		8	2	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	10	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	5	264	25	25

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

OBS.:

- O CJF requisita magistrados e servidores pertencentes ao quadro da Justiça Federal para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, conforme Lei n. 11.798/2008, e Resolução CJF n. 50/2009.
- A Lei n. 12.011/2009 criou cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário para a Justiça Federal. Do total de cargos criados, foram remanejados, para estruturar a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU, cinco cargos de Analista e cinco de Técnico, por meio da Resolução CJF n. 123/2010. Desses dez cargos remanejados, oito já foram providos, restando dois cargos vagos, que serão providos gradativamente.
- Somatório itens: **1.2.4.1** (51 requisitados para exercício de FC-CJ, conforme art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990); **1.2.4.2** (requisitado para Corregedoria-Geral, conforme Lei n. 11.798/2008 e Resolução CJF n. 50/2009); e **1.2.4.3** (servidores removidos, conforme art. 36, III, “c”, da Lei n. 8.112/1990 e Resolução CJF n. 3/2008).

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho do CJF

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de servidores na situação em 31/12/2013
1 Cedidos (1.1+1.2+1.3)	15
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2 Exercício de Função de Confiança	14
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2 Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
3 Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	8
3.1 De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2 A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	8
4 Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1 Doença em Pessoa da Família	0
4.2 Capacitação	0
5 Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1 Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2 Serviço Militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	1
5.5 Mandato Classista	0
6 Outras Situações	0
7 Total de Servidores Afastados em 31/12/2013 (1+2+3+4+5+6)	24

Fontes: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH) e pasta funcional do servidor.

Obs. Não está incluído o magistrado que saiu da corregedoria.

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (situação em 31/12/2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos em 2013	Egressos em 2013
	Autorizada	Efetiva		
1 Cargos em Comissão	0	67	10	10
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	67	10	10
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	38	6	2
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	19	3	4
1.2.4 Sem Vínculo	0	7	1	3
1.2.5 Aposentados	0	3	0	1
2 Funções Gratificadas	3	132	29	21
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	92	18	13
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	40	11	8
3 Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3	199	39	31

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Obs.: em 31/12/2013 existiam 3 funções comissionadas vagas: 1 FC-5; 1 FC-3 e 1 FC-2.

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do CJF segundo a idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (situação apurada em 31/12/2013)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	10	29	101	46	7
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	0	1	1	0	0
1.2 Servidores de Carreira	10	28	100	46	7
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2 Provedimento de Cargo em Comissão	4	18	33	14	0
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	9	9	8	0
2.3 Funções Gratificadas	1	9	24	6	0
3. Totais (1+2)	14	47	134	60	7

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Obs: Não estão sendo consideradas duas servidoras requisitadas para a Corregedoria, nos termos da Resolução CJF n. 50, de 2009.

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal do CJF segundo a escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade (situação apurada em 31/12/2013)

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo					23	73	95	2	
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos						2			
1.2 Servidores de Carreira					23	71	95	2	
1.3 Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão					4	44	18	2	1
2.1 Cargos de Natureza Especial									
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior						21	7		1
2.3 Funções Gratificadas					4	23	11	2	
3. Totais (1+2)					27	117	113	4	1

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIARH)

Legenda: nível de escolaridade: 1 – Analfabeto 2 – Alfabetizado sem cursos regulares 3 – Primeiro grau incompleto 4 – Primeiro grau 5 – Segundo grau ou técnico 6 – Superior 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-graduação 8 – Mestrado 9 – Doutorado/Pós-doutorado/PhD/Livre Docência 10 – Não Classificada

Obs: Não estão sendo consideradas duas servidoras requisitadas para a Corregedoria, nos termos da Resolução CJF n. 50, de 2009.

5.1.3 Custos de Pessoal do CJF

O quadro A.5.1.3.1 - Custos de Pessoal do CJF está no **Anexo III** deste relatório de gestão.

5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos do CJF segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos (situação em 31/12/2013)

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De servidores aposentados até 31/12/2013	de aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	12	1
1.1 Voluntária	3	
1.2 Compulsória	1	
1.3 Invalidez Permanente	8	1
1.4 Outras		
2. Proporcional	5	0
2.1 Voluntária	5	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	17	1

Fonte: SRH

5.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pelo CJF**Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão (situação em 31/12/2013)**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de beneficiários de pensão	
	Acumulada até 31/12/2013	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	0	0
1.1 Integral		
1.2 Proporcional		
2 Em Atividade	4	
3 Total (1+2)	4	0

Fonte: SRH

5.1.5 Cadastramento no SISAC

5.1.5.1 Atos sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	5	5	5	5
Concessão de aposentadoria	1	2	1	2
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Totais	6	9	6	9

5.1.5.2 Atos sujeitos a comunicação ao Tribunal de Contas da União

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	3	3	3	3
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	3	3	3	3

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Quadro A.5.1.5.3– Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos sujeitos a registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	5	0	0
Concessão de aposentadoria	0	1	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Total	0	6	0	0
Atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	3	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	3	0	0	0

Análise crítica

A Secretaria de Recursos Humanos do CJF, alinhada ao Planejamento Estratégico da instituição, definiu no ano de 2013, sob a coordenação de suas subsecretarias e utilizando a metodologia de processos de trabalho, seus objetivos estratégicos, quais sejam:

- aumentar a satisfação dos clientes;
- fortalecer parcerias com as unidades de RH da Justiça Federal;
- implementar melhorias nas atividades críticas da SRH;
- melhorar o desempenho gerencial e a qualificação profissional dos servidores.

Para a consecução desses objetivos deu continuidade às ações, iniciadas em 2012, de implantação da Solução de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, sistema informatizado desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que o cedeu ao CJF. No exercício de 2013, além da conclusão da 2ª fase e início da 3ª fase do treinamento, foi efetuada a alimentação de 80% dos módulos que o compõem. O referido sistema encontra-se na fase de homologação.

A adoção desse novo sistema é um importante passo dado pela atual Administração, uma vez que essa ferramenta facilitará o planejamento, o controle, a coordenação, a análise e o processo decisório.

No que concerne à estrutura de pessoal, até o final do exercício de 2013 o CJF possuía 196 cargos efetivos, dos quais três estavam vagos. Essa estrutura permanece a mesma desde a criação do órgão

em 1989 e, considerando a ampliação de suas atribuições, decorrente da criação da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, pela Lei n. 10.259/2001, e da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, pela Lei n. 11.798/2008, a conclusão é de que a atual estrutura é deficitária.

Quanto a este aspecto, ainda, convém mencionar a realização de estudo para o acompanhamento de possíveis aposentadorias dos servidores do CJF. O resultado obtido para o quinquênio 2011-2016 é o de que 21 servidores (18 ocupantes de cargos de Técnico Judiciário e três ocupantes de cargos de Analista Judiciário) poderão requerer aposentação nesse período.

Com a finalidade de adequar a estrutura de cargos à atual demanda de atuação deste órgão, restou aprovado anteprojeto de lei propondo a criação de 136 novos cargos.

5.1.6 Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal

Com o objetivo de identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, a Secretaria de Recursos Humanos procedeu ao cadastramento dos seus servidores, colhendo declaração firmada por eles (Processo n. CJF-PES-2013/00086). Esse procedimento será reiterado a cada dois anos.

Procedeu também, à revisão das averbações de tempo de serviço/contribuição e verificação de dados no caso de apresentação de nova certidão.

5.1.7 Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei n. 8.112/1990

Constatados casos de aparente acumulação ilegal remunerada de cargos, funções e empregos públicos, foram esses levados ao conhecimento da autoridade competente para a adoção das providências legais necessárias. Ao longo do exercício de 2013 e no primeiro bimestre de 2014 foram detectados sete casos, os quais estão sendo apurados por meio de processo administrativo específico.

5.1.8 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

Não foram estabelecidos indicadores gerenciais sobre recursos humanos para o exercício de 2013. O tema está sendo objeto de estudos para formalização e mensuração nos próximos exercícios, porém, são apresentadas as seguintes informações gerenciais:

- Absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Com a extinção do serviço médico e odontológico do órgão, o atendimento aos servidores do CJF passou a ser realizado pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS do Superior Tribunal de Justiça. Essa Secretaria também tem controlado e acompanhado as ocorrências relacionadas à saúde do servidor do CJF.

O índice de absenteísmo do quadro de pessoal do Conselho é de 2,37%, considerando as licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e faltas injustificadas (Fonte: Informação do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria CJF n. 77/2005).

- Desempenho Funcional

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – Siades, aprovado pela Resolução CJF n. 43/2008, atende aos objetivos de planejar, acompanhar e avaliar continuamente os servidores que se encontram em estágio probatório e os que estejam aptos à progressão e à promoção funcional. No exercício de 2013, 32 servidores obtiveram progressão funcional, cinco servidores receberam promoção na carreira e três tiveram o seu estágio probatório homologado.

- Educação Continuada

A capacitação dos servidores do Conselho da Justiça Federal está incluída no Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC, que compreende as diretrizes, princípios e objetivos que nortearão o desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional dos servidores, por intermédio da formação e do aperfeiçoamento e, conseqüentemente, para o aprimoramento institucional.

A Secretaria de Recursos Humanos, zelando pelo cumprimento das disposições da Lei n. 11.416/2006, acompanha a participação de ocupantes de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de capacitação com carga horária mínima de trinta horas, a cada dois anos, condição para permanência nos referidos cargos e funções. Também acompanha a participação de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Segurança e Transporte (Agentes de Segurança), em cursos periódicos de reciclagem, condição para continuidade de percepção da Gratificação de Atividade de Segurança.

5.2 Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários

Os quadros a seguir contemplam informações sobre os contratos que tiveram vigência no exercício de 2013, de prestação de serviços de limpeza e higiene, de vigilância e de locação de mão de obra, além de dados sobre contratação de estagiários no mesmo ano.

Quadro A.5.2.3 - Contratos de serviços de limpeza e higiene e de vigilância ostensiva firmados pelo CJF

Unidade Contratante													
Nome: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL													
UG/Gestão:							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4, 5, 6, e 12	O	21/2012	13.096.822/0001-60	10/10/2012	31/1/2013	100	100					(E)
2013	12	O	8/2013	02.843.359/0001-56	1/2/2013	9/10/2014	54	54					(P)
2010	1	O	47/2010	03.497.401/0001-97	1/8/2010	31/7/2014	36	36					(P)

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra firmados pelo CJF

Unidade Contratante													
Nome: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL													
UG/Gestão:						CNPJ: 00.508.903/0001-88							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	10	O	020/2012	07.720.240/0001-00	29/9/2012	29/9/2014			8	8			(P)
2013	4	O	009/2013	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2014	11	11					(P)
2013	5	O	009/2013	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2014			30	30			(P)
2013	6	O	009/2013	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2014			3	3			(P)
2013	7	O	009/2013	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2014			2	2			(P)
2013	12	O	009/2013	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2014			2	2			(P)
2012	7	O	023/2012	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2014	2	2					(P)
2012	8	O	023/2012	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2014	8	8					(P)
2012	9	O	023/2012	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2014	19	19					(P)
2012	12	O	019/2012	03.207.401/0001-05	20/9/2012	31/7/2013	7	7					(E)
2013	12	O	023/2013	00.087.163/0001-53	1/8/2013	31/7/2014	7	7					(A)
2009	2	O	031/2009	05.058.935/0001-42	28/9/2009	28/9/2013			14	14			(E)
2013	2	O	025/2013	10.660.342/0001-91	29/9/2013	28/9/2014			15	15			(A)

LEGENDA: igual a do quadro A.5.2.3.

Fonte: SUMAN

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1. Nível superior	20	26	29	28	R\$ 275.193,62
1.1. Área Fim	5	6	5	6	R\$ 58.392,59
1.2. Área Meio	15	20	24	22	R\$ 216.801,02
2. Nível médio	4	5	5	5	R\$ 35.427,59
2.1. Área Fim	1	1	1	1	R\$ 7.804,74
2.2. Área Meio	3	4	4	4	R\$ 27.622,85
3. Total (1+2)	24	31	34	33	R\$ 310.621,21

Nota explicativa: Conforme orientação da SCI/CJF em 2011, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio foi considerada a lotação do estagiário nas áreas definidas pela Lei n. 11.798/2008, pois o exercício da atividade fim é privativo de servidor público federal habilitado em concurso público e pertencente ao quadro efetivo do órgão.

Fonte: folhas de pagamentos mensais dos estagiários/2013, constantes no CF-EOF-2013/00014 e pastas dos estagiários.

A **análise crítica** do primeiro quadro – **A.5.2.3** - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e de vigilância ostensiva firmados pelo CJF é a que segue:

- Contrato n. 21/2012, de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, recepção e outros, firmado em 10/10/2012 com a Alvorada, foi rescindido unilateralmente em 1º/2/2013, em razão de descumprimento contratual reiterado, não obstante desde o início da execução da avença tenha se admoestado a empresa acerca de obrigações não adimplidas, o que ensejou, inclusive, a aplicação de multas e o resgate da garantia correspondente. Está em curso processo administrativo no qual se propõe a declaração de inidoneidade da contratada. Tramita, na 21ª Vara do Trabalho em Brasília, reclamação trabalhista na qual foram bloqueados créditos da empresa junto ao CJF.
- Contrato n. 8/2012, de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, firmado em 1º/2/2013 com a Planalto, e o Contrato n. 47/2010, de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, recepção e outros, firmado em 1º/8/2010 com a Brasfort, vêm sendo executados de modo satisfatório e de acordo com as cláusulas pactuadas. Não houve interrupção dos serviços e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até o final do exercício de 2013.

A **análise crítica** do segundo quadro – **A.5.2.4** - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra firmados pelo CJF é a que segue:

- Contrato n. 20/2012, de prestação de serviços de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio), firmado em 29/9/2012 com a WMed, vem sendo executado de modo satisfatório e de acordo com as cláusula pactuadas. Não houve interrupção dos serviços e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até o final do exercício de 2013.
- Contrato n. 19/2012, de prestação de serviços gráficos, firmado em 20/9/2012 com TAO, foi executado de modo satisfatório e de acordo com as cláusula pactuadas. Não houve interrupção dos serviços e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até 31/7/2013, quando foi rescindido amigavelmente.

- Contrato n. 31/2009, de serviços de condução de veículos (motorista), firmado em 29/7/2009, com INTERATIVA, foi executado de modo satisfatório e de acordo com as cláusulas pactuadas. Não houve interrupção dos serviços, e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até 29/9/2013, quando esgotada sua vigência, por falta de interesse da contratada na prorrogação.
- Contrato n. 23/2012, de prestação de serviços de manutenção predial, firmado em 31/10/2012 com a SAGA, e Contrato n. 9/2013, de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, recepção e outros, firmado em 1º/2/2013 com a G&E, vêm sendo executados de modo satisfatório e de acordo com as cláusulas pactuadas. Não houve interrupção dos serviços, e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até o final do exercício de 2013.
- Contrato n. 23/2013, de prestação de serviços gráficos, firmado em 1º/8/2013 com a APECÊ, vem sendo executado de modo satisfatório e de acordo com as cláusulas pactuadas. Não houve interrupção dos serviços, e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até o final do exercício de 2013.
- Contrato n. 25/2013, de prestação de serviços de condução de veículos (motoristas), firmado em 1º/8/2013 com a 3R, vem sendo executado de modo satisfatório e de acordo com as cláusulas pactuadas. Não houve interrupção dos serviços, e as verbas trabalhistas e previdenciárias estavam em dia até o final do exercício de 2013.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da frota de veículos próprios

A aquisição, utilização e controle de veículos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, são regulamentados pela Resolução CNJ n. 83/2009, e pela Resolução CJF n. 72/2009 e Instrução Normativa CJF 04-01/2010. Estava, em 31/12/2013, assim constituída:

Quadro A.6.1 – Frota de veículos do CJF (situação em 31/12/2013)

CLASSIFICAÇÃO (grupo)	IDADE MÉDIA (anos)	QUILOMETRAGEM MENSAL MÉDIA (km)	TOTAL POR GRUPO
B Veículos de transporte institucional	8	796	11
C Veículos de serviço comum	7	732	6
D Veículos de transporte coletivo e apoio às atividades judiciais	15	310	4
E Veículos utilitários mistos ou de transporte de carga leve	8	454	1
F Veículos de transporte de carga pesada	13	392	1
G Veículos de serviço de apoio especial	14	45	1
Total de veículos da frota			24

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte por meio de formulários específicos, conforme estabelecido pela IN CJF 04-01. Os veículos oficiais atendem aos presidentes e vice-presidentes dos tribunais regionais federais, corregedores dos tribunais regionais federais,

desembargadores, juizes diretores de foro e diretores de subseções judiciárias e a juizes e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da Administração.

A substituição ou renovação da frota ocorre quando a manutenção ou conservação for onerosa, ou seja, exceder a 20% do valor do veículo no mercado, e fica condicionada à existência de plano anual de aquisição, conforme Capítulo II, art. 11, da Resolução CJF n. 72/2009.

6.1.1 Custos associados à manutenção da frota do CJF

Quadro A.6.1.1 – Custos associados à manutenção da frota do CJF

TIPO DO CUSTO	FABRICANTE	VALOR (R\$)	TOTAL
Gastos com aquisição de peças	FIAT	268,00	59.141,45
	GENERAL MOTORS	41.918,69	
	MERCEDES BENZ	16.265,33	
	TOYOTA	689,43	
Gastos com prestação de serviços	FIAT	30,00	9.179,67
	GENERAL MOTORS	6.868,33	
	MERCEDES BENZ	1.784,27	
	TOYOTA	497,07	
Gastos com lubrificantes			3.519,12
Seguros/licenciamento			10.963,32
Mão de obra terceirizada (motoristas, mecânicos, borracheiros, lavadores)			850.813,44
TOTAL			933.617,44

6.2 Gestão do patrimônio imobiliário

6.2.1 A estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade

A estrutura de controle dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal - CJF, no total de nove imóveis, é de responsabilidade da Subsecretaria de Material e Patrimônio/Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio, exercida por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet. Os imóveis estão divididos entre o Edifício da Coordenadoria de Serviços Gráficos, composto de sete lotes, e da antiga sede do CJF localizada na SEPN 510. Os valores dos imóveis foram reavaliados em 2013 no SPIUnet e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O imóvel da atual sede do CJF, localizado no Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, encontra-se em fase final de regularização, aguardando a assinatura do Termo de Entrega pela Superintendência do Patrimônio da União - SPU/DF.

6.2.2 Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial

Quadro A.6.2.1 Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	8	7
Subtotal Brasil		8	7
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		8	7

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Os registros imobiliários patrimoniais - RIPs n. 9701.18893.500-4, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1 referem-se ao Edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizado no SAAN QD 01, Lotes 10 a 70 – Brasília – DF.

O RIP 9701.18896.500-0 refere-se ao lote 40, que compõe o conjunto de lotes 10 a 70, onde se encontra o Edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal no SAAN QD 01, Lotes 10 a 70 – Brasília – DF. O referido registro foi transferido pela Superintendência de Patrimônio da União no DF, no dia 29/10/2013, conforme RIP Imóvel 9701.15607.500-0, no *site* SPIUnet.

O RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga Sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPQ QD 510, Brasília - DF. O referido imóvel foi desapropriado para uso do Conselho da Justiça Federal, conforme Resolução CJF n. 459/2005, que autorizou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a utilizar e conservar o imóvel.

Além dos imóveis registrados no SPIUnet, conforme informado acima, o CJF ocupa o Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, localizado no Trecho 3, Lote 9, Polo 8, do Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília ao Superior Tribunal de Justiça para a construção do edifício que atualmente abriga o Conselho, conforme Termo de Cessão de Uso a Título Precário. Em seguida, a Secretaria-Geral do CJF solicitou, ao Superintendente do Patrimônio da União/DF, a emissão do Termo de Entrega, conforme Ofício n. CJF-OFI-2013/05076, de 21/10/2013. Até o final do exercício de 2013, não se havia obtido resposta a essa solicitação.

O quadro seguinte – A.6.2.2 – discrimina o valor dos imóveis referidos supra, bem como os custos com a sua manutenção.

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da UJ (exceto imóvel funcional), incluindo os custos de manutenção.

UG	RIP	Regime	Estado de conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor histórico R\$	Data da avaliação	Valor reavaliado R\$	Com reformas	Com manutenção
90026	9701.21551.500-7	4	3	0,01	24/10/2013	14.258.112,44	0,00	330.146,08
90026	9701.21772.500-9	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.21793.500-3	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.21763.500-0	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.15607.500-0	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.18899.500-7	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.18893.500-4	4	3	0,01	29/10/2013	311.523,69	0,00	0,00
90026	9701.22084.500-1	4	3	0,01	15/10/2013	142.385,35	0,00	0,00
Totais						16.269.639,93	0,00	330.146,08
Fonte: Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União								

OBS.: As despesas com manutenção referem-se ao Edifício Sede do CJF e ao Edifício da Gráfica do CJF, não sendo possível individualizar os gastos com cada unidade.

O valor de R\$ 330.146,08 é o somatório do saldo das contas de despesa 33.90.30.24, 33.90.30.26, 33.90.30.44 e 33.90.39.16.

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação do CJF

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias, em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI por iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/46126 .
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei n. 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição, e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Considerações Gerais	
No ano de 2013, foi aperfeiçoada a metodologia de contratação de bens/serviços de TI no âmbito do CJF e Justiça Federal - MCTI-JF, conforme Resolução n. CJF-RES-2013/00279. Todas as contratações de soluções de TI foram realizadas utilizando-se desta metodologia. Esta Resolução está alinhada à Resolução CNJ n. 182/2013, que trata de Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.	

Em relação à gestão de Segurança da Informação, foram elaborados e aprovados pela Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI e publicados os documentos do CJF referentes à Política de Controle de Acesso Lógico e Política de Utilização de Recursos de TI.

Foi elaborada, pela Comissão de Segurança da Informação – CSI, a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação da Justiça Federal, com previsão de publicação no ano de 2014.

Essas comissões (local e nacional) irão atuar no ano de 2014, na definição de mecanismos de gestão de riscos, classificação da informação para o negócio e plano de auditoria interna.

Para a melhoria dos processos da STI, foram implantados e operacionalizados alguns processos de gestão de serviços de TI, tais como o gerenciamento de requisições e incidentes, o gerenciamento de configuração, mudança, problema e catálogo de serviço.

Em relação a sistemas de informação, foi publicada portaria designando os gestores de sistema das áreas de negócio. Está prevista, para o ano de 2014, a publicação de portaria atualizando as atribuições dos gestores de sistema.

Análise Crítica

Não há um Comitê de TI para auxiliar nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo de TI. Esta atividade é realizada pelo Comitê de Planejamento Estratégico da Justiça Federal, auxiliado pela área de TI e com o apoio da alta Administração. Foi elaborada uma minuta de documento para formalização do Comitê de TI, no ano de 2014.

Será necessário também, em 2014, rever o Plano Diretor de TI- PDTI para que haja a participação do Comitê de TI, visando priorizar ações e projetos e melhor alinhar os investimentos na área com os objetivos do órgão.

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, além de atender às demandas dos usuários de recursos de TI do CJF, atende aos servidores do Sistema de TI da Justiça Federal e aos usuários dos serviços informatizados disponibilizados pelo órgão à Justiça Federal. Pela Resolução n. 90/2009, do CNJ, Anexo I, o quadro de TI atual é extremamente reduzido para atender também às demandas externas. Tal situação prejudica em demasia o controle e a gestão do ambiente tecnológico (infraestrutura, sistemas, etc.) pelos servidores da STI. Foi instruído, no ano de 2012, um processo normativo para criação de cargos para a área de TI, visando corrigir esta distorção, mas, até o final do exercício de 2013, ainda não havia resultados práticos em relação a essa proposta.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>		X			
	<p>A inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações para aquisições, contratação de serviços e obras de engenharia do Conselho da Justiça Federal não se refere à análise completa visando o ciclo de vida fechado (cradle to cradle) dos materiais. Atualmente são considerados aspectos isolados, tais como exigências relacionadas à extração, fabricação e descarte. Na última aquisição de divisórias foram exigidos o Documento de Origem Florestal (DOF) e as certificações FSC ou CERFLOR. Nas aquisições de 2013, foram especificados produtos que fossem fornecidos embalados por materiais com conteúdo reciclável e recicláveis. Também em 2013, as aquisições de aparelhos eletrodomésticos exigiram o selo de eficiência energética PROCEL e as de sacos de lixo que os mesmos fossem oxibiodegradáveis.</p>				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					

<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>		X			
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>			X		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	X				
<p>9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</p>			X		

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n. 5.940/2006.				X
12. Na unidade ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	Foi encaminhado aos servidores um questionário para avaliação das condições de conforto térmico, luminoso e rotinas de acionamento dos sistemas de iluminação e ar condicionado. Todas as iniciativas e resultados relacionados aos projetos de eficiência energética e uso racional de água de iniciativa da Secretaria de Administração e Comitê de Sustentabilidade, são divulgados internamente por meio de <i>email</i> , <i>marketing</i> e <i>intranet</i> . Houve a realização de duas palestras de capacitação e conscientização. Em uma delas, um representante da LEXMARK demonstrou as funcionalidades das impressoras novas, inclusive as ambientais (entre elas a impressão frente e verso), e a outra ministrada por um professor da Universidade de Brasília sobre o impacto ambiental relacionado ao consumo de papel.			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	A Assessoria de Comunicação Social desenvolveu e divulgou a campanha Diga "NÃO" ao consumo de garrafas de água pet no CJF. Divulgou internamente as iniciativas relacionadas ao descarte ecologicamente correto de lâmpadas e pilhas e baterias. Divulga, semanalmente, informações relacionadas à uma alimentação orgânica e saudável devido a realização semanal da Feira Orgânica do CJF			
Considerações gerais: Em 10/12/2010, o Conselho da Justiça Federal instituiu o Comitê de Sustentabilidade com o objetivo de assegurar a relação ética e transparente da instituição com todos os públicos com os quais se relaciona, mediante o estabelecimento de metas de gestão compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservação dos recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeito à diversidade e promoção da redução das desigualdades sociais. Em 2013, foi instituído o subcomitê técnico, constituído por servidores e especialistas. Está prevista, em médio prazo, a submissão do CJF à certificação de sustentabilidade LEED EB O&M.				

LEGENDA**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
-		-		-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	2.047	2.262	3.000	15.553,75	18.850,00	25.000,00
Água	10.086	11.770	10.467	52.504,04	92.294,00	73.305,79
Energia Elétrica	1.907.184	1.865.474	1.680.266	549.597,59	678.625,56	595.577,42
			Total	617.655,38	789.769,56	693.883,21

Fonte: SUMAN e SUMAP

9 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registre-se, inicialmente, que, no exercício de 2013, não houve situações de dano ao Erário e, em consequência, não há de se falar em medidas administrativas adotadas para apurar a responsabilidade por tais ocorrências.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	023.311/2013-4	6.306/2013 - 2ª Câmara	9.4		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. Determinar ao Conselho da Justiça Federal (CJF), com fundamento no art. 45 da Lei n. 8443/92, que: 9.4.1. Adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, em tratativa direta com os Titulares da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip e da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic, desse Tribunal, providências com vistas a disponibilizar ao TCU o acesso <i>on line</i> às informações contidas nas folhas de pagamentos de pessoal, de forma a tornar mais ágil a atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro, haja vista que a pesquisa ao Portal da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 1ª Região/DF não permite que sejam visualizados os nomes dos beneficiários de pensões, tampouco dos servidores ativos e inativos e das correspondentes rubricas remuneratórias; 9.4.2. informe a este Tribunal, no mesmo prazo, as providências adotadas para dar cumprimento à determinação supratranscrita, bem assim os resultados alcançados.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos/Secretaria de Tecnologia de Informação					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Interposição de Embargos de Declaração pelo Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, por meio do Ofício CJF-OFI-2013/6374, no qual se ponderou que o desenvolvimento de solução tecnológica para fins de cumprimento do item 9.4.1, além de inócuo, geraria desperdício de recursos públicos na medida em que desenvolvida concomitantemente à solução desta Sefip/TCU para o mesmo fim.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O TCU editou o Acórdão n. 363/2014 - 2ª Câmara, no qual acolheu os Embargos Declaratórios, dando nova redação aos subitens 9.4.1 e 9.5, e determinando ao Conselho da Justiça Federal que disponibilize ao TCU, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada semestre, as informações contidas na folha de pagamento de pessoal, de acordo com o <i>layout</i> previamente definido pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

O desenvolvimento simultâneo de solução exclusiva para a Justiça Federal se tornaria inócuo, já que tão logo seja definida a solução para a Câmara dos Deputados, esta deverá se estender aos demais órgãos do Poder Judiciário, inclusive à Justiça Federal, por determinação do item 9.5.5 do Acórdão n. 7.499/2013 - 2ª Câmara. Considerando o parque tecnológico da Justiça Federal, a solução de acesso *on line* exclusiva para a Justiça Federal terá elevado grau de complexidade, o que resultaria num prazo real de desenvolvimento e implantação superior aos 60 dias constantes da determinação do item 9.4.1 do Acórdão TCU n. 6.306/2013 - 2ª Câmara.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	000689/2011	928/2013	9.4		Ofício 5934/2013 - TCU/SEF IP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL					
Descrição da Deliberação					
9.4. "recomendar ao Conselho da Justiça Federal que adote providências para normatizar a forma de pagamento de magistrados que fazem jus ao benefício do art. 184 da Lei n. 1711/1952 ou do art.192 da Lei n. 8112/1990, mediante implementação de parcela compensatória que assegure a irredutibilidade da respectiva remuneração desvinculada das rubricas que a ela deram origem, passível de atualização pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos a ser absorvida em razão dos aumentos do respectivo subsídio."					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos/Secretaria de Tecnologia de Informação					
Síntese da Providência Adotada					
O CJF editou a Resolução n. CJF-RES-2014/00283, de 13/2/2014, que dispõe sobre a aplicação das vantagens instituídas pelo art.184 da Lei n. 1.711/1952 e pelo art.192, I, da Lei n. 8.112/1990, aos magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º graus.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aplicação da Resolução no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno - OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	Não se aplica	Não se aplica	CJF-DES-2013/01848 e CJF-INF-2013/00579
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Nos autos que versam sobre a contratação de mão de obra especializada em operacionalização de serviços gráficos:</p> <p>a) reavaliar os itens do Termo de Referência relativos a atestado de capacidade técnica, conflito de cláusulas, prazo de substituição das EPs, pagamento dos empregados, obrigatoriedade do vale (salário), fornecimento de vale-transporte, escala de férias, avaliação prática dos empregados e cláusulas de penalidades;</p> <p>b) realizar nova pesquisa mercadológica de acordo com os requisitos, valores e prazos constantes do TR;</p> <p>c) trazer aos autos a justificativa de fixação da base salarial dos empregados, bem como realizar ampla pesquisa a fim de verificar se os preços pretendidos refletem a realidade do mercado;</p> <p>d) alterar o modelo da planilha formadora de custos com o fito de ajustá-lo às necessidades de aplicação da Resolução CNJ n. 169/2013;</p> <p>e) indicar no TR, de forma resumida, que a contratação será realizada de forma contínua e que, por isso, sofrerá o contingenciamento previsto na Resolução CNJ n. 169/2013;</p> <p>f) incluir o procedimento previsto nos arts. 14 e 15 da IN CJF n. 1/2013, por se tratar de instrumento produzido após a edição do citado normativo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Suman/Coordenadoria de Serviços Gráficos			
Síntese da Providência Adotada			
<p>a) foi elaborado um novo Termo de Referência contemplando as seguintes alterações: Atestado de Capacidade Técnica comprovando expertise em gerenciamento de mão de obra; entrega de uniformes em até <i>trinta</i> dias após o início do contrato; EPs em conformidade com a NR6 do MTE, ou outras inovações legislativas sobre o tema; pagamento de salários, vale-alimentação, vale-transporte férias, de acordo com CCT; experiência profissional comprovada em CTPS; penalidades – em conformidade com o Instrumento convocatório;</p> <p>b) foi realizada nova pesquisa de campo, objetivando a comprovação de que os preços ofertados são compatíveis com o mercado, consoante propostas comerciais e contratos com outras Instituições Públicas;</p> <p>c) na base salarial dos empregados foi levado em consideração o primeiro Contrato de locação de mão de obra dessa natureza, firmado em 2005, e, de lá para cá, sofreu apenas os reajustes anuais estabelecidos pela CCT da categoria;</p> <p>d) a planilha de formadora de custos foi ajustada visando ao atendimento da Resolução CNJ n. 169/2013;</p> <p>e) o novo Termo de Referência ressalta que os serviços serão prestados de forma contínua, de sorte que sofrerá os contingenciamentos previstos na Resolução CNJ n. 169/2013;</p> <p>f) contempla, ainda, os procedimentos previstos nos arts. 14 e 15 da IN CJF n. 1/2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Foi elaborado um novo Termo de Referência com todas as alterações solicitadas, atendendo as recomendações do CF-DES-2013/001848 da SCI.</p> <p>A contratação da empresa especializada para operacionalização de serviços gráficos foi concluída por meio do Contratato n. 023/2013-CJF, com a Empresa APECÊ Serviços Gerais Ltda.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Não se aplica	Não se aplica	CJF-DES-2013/02286
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Quanto aos processos de prestação de serviços terceirizados:</p> <p>a) designar, nominalmente, os gestores dos contratos;</p> <p>b) padronizar as cláusulas referentes a atesto e pagamento de notas fiscais, pela contraprestação, nos serviços de mesma natureza;</p> <p>c) abster-se de atrasar o pagamento de notas fiscais pela contraprestação de serviços;</p> <p>d) mapear o processo de trabalho das atividades cujas cláusulas foram padronizadas;</p> <p>e) inserir, na rotina de trabalho dos gestores, a elaboração de relatório mensal de fiscalização do respectivo contrato;</p> <p>f) solicitar ao CEJ a inclusão no PNC de treinamentos aos gestores/fiscais dos contratos;</p> <p>g) revisar o relatório mensal de atesto no processo de telefonia fixa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
<p>a) A partir de Abril de 2014, os gestores passaram a ser designados nominalmente;</p> <p>b) Realizado, coordenadamente, entre a SUMAP e a CPL;</p> <p>c) além de estar incluído no mapeamento no processo CF-ADM-2012/00497.03, para o seu aperfeiçoamento, foram introduzidas alterações nesse processo tais como a supressão de retrabalho no preenchimento do formulário de emissão de empenho (An A) e o trâmite das NF (An B);</p> <p>d) está incluído no mapeamento do processo CF-ADM-2012/00497.03</p> <p>e) a orientação aos gestores foi a de que introduzissem, no Termo circunstanciado, todas as informações do desenvolvimento do contrato (An C);</p> <p>f) além de constarem da proposta de PAC 2014, foi solicitada especificamente a inclusão de curso, com várias edições, de administração das contas bloqueadas vinculadas (CJF-MEM-2013/02223);</p> <p>g) o relatório mensal de atesto no processo de telefonia fixa foi revisado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI			
Recomendação atendida.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Não se aplica	Não se aplica	CJF-INF-2013/00121
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Quanto à contratação de empresa especializada em vigilância armada e desarmada, destaca-se:</p> <p>a) orientar a empresa a reajustar o RAT em sua planilha, e proceder à restituição ou compensação dos valores percebidos a maior;</p> <p>b) condicionar a inclusão do curso de reciclagem na planilha formadora de custos à comprovação inequívoca do custo real da capacitação dos funcionários.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUMAP/SUMAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p>As providências foram tomadas no subprocesso CF-EOF-2012/00026.01, destacando nos autos o seguinte:</p> <p>a) a restituição do SAT foi formalizada na Cláusula Quinta do V Termo Aditivo (fls. 256/258); (CJF-OFI-2013/01965 e Carta/Com n. 178/2013 – Brasfort, às fls. 816/817);</p> <p>b) foi solicitada a comprovação dos cursos de reciclagem.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A restituição do SAT/2011 foi realizada por ocasião do pagamento da fatura do mês de julho, às fls. 861/877, NF 2671.</p> <p>As comprovações dos cursos de reciclagem se encontram às fls. 197/199 e 206 a 251. (CJF-ADM-2013/00026.01)</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI			
Recomendação atendida.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Não se aplica	Não se aplica	CJF-INF-2013/00343
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI			Não se aplica

Descrição da Recomendação	
No processo que versa sobre a contratação de subscrição de serviço de suporte prioritário de distribuição <i>SUSE Linux</i> : a) definir com maior precisão o objeto a ser contratado; b) verificar a necessidade da contratação tendo em vista a vigência de contrato de infraestrutura de rede; c) revisar os seguintes artefatos: DOD, análise de viabilidade, plano de sustentação, estratégia da contratação e análise de risco; d) revisar, no TR, as questões relativas à justificativa e à planilha de custos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SESSE/SUTEC/STI	
Síntese da Providência Adotada	
Conforme Informação CJF-INF-2013/00425: Item “a”: aprimorado conforme solicitado; item “b”: foi esclarecido que o objeto se tratava de licenciamento, e o suporte obrigatoriamente deveria ser pelo fabricante; Itens “c” e “d” foram atendidos com a revisão e correção de todos artefatos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Contratação realizada com sucesso.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fatores negativos: Em função do baixo valor do objeto contratado, entendemos não justificar todo o trabalho administrativo despendido (MCTI e questionamento SCI), uma vez que, neste Conselho, é conhecido que todas as áreas estão deficitárias no quantitativo de servidores.	
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI	
Recomendação atendida.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	Não se aplica	Não se aplica	CJF-INF-2013/00081 e CJF-INF-2013/00139
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Nos autos que versam sobre a contratação de solução de infraestrutura de servidores de rede: a) adequar a minuta do edital, contrato e o termo de referência para contemplar a inovação do Decreto 7.891/2013 (SRP); b) adequar o edital e a minuta contratual para contemplarem as alterações realizadas no termo de referência, quanto aos quantitativos, às obrigações da contratada, à garantia da solução e à garantia do contrato, nos termos do despacho CJF-DES-2013/00878; c) revisar os pontos concernentes à glosa, à prova de conceito e às cláusulas de penalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

SESIT/SUTEC/STI
Síntese da Providência Adotada
As recomendações foram acatadas, como pode ser observado pelo despacho n. CJF-DES-2013/01270. a) edital, contrato e termo de referência foram adequados ao novo Decreto n. 7.891/2013, como pode ser atestado na minuta da ata de registro de preços, folha 74 do pregão eletrônico n. 14/2013; http://siga/sigaex/arquivo/exibir.action?arquivo=CFADM201200472V03:7301223.pdf ; b) edital, contrato e termo de referência foram adequados às alterações apontadas no despacho CJF-DES-2013/00878; c) glosa atendida no item 11 do termo de referência. Prova de conceito atende ao exigido. Penalidades foram revistas pela Secretaria de Administração no despacho n. CJF-DES-2013/01557.
Síntese dos Resultados Obtidos
Adequação da minuta de edital e do contrato às recomendações do Controle Interno.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ocorreu o retorno de discussões já superadas em outras contratações, que trouxe como consequência a demora nos trâmites processuais e obrigou a STI a utilizar equipamentos fora de garantia.
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	Não se aplica	Não se aplica	CJF-INF-2013/00109, CJF-INF-2013/00885 e CJF-INF-2013/01143
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários – CEJ			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Nos autos que versam sobre a contratação da Fundação Carlos Chagas – FCC para realização de pesquisa: a) identificar os requisitos legais que enquadrem a pesquisa ora tratada como científica, para retirar qualquer resquício de ilegalidade da almejada contratação direta; b) realizar análise individual de preços com o mercado, tanto no que se refere aos custos indiretos (passagens, diárias, assessoramento), quanto no tocante ao valor/hora dos pesquisadores; c) condicionar o pagamento de diárias e passagens à sua efetiva ocorrência; d) informar como serão comprovadas as atividades de assessoramento, precificadas em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Estudos e Pesquisas			
Síntese da Providência Adotada			
Está em elaboração novo projeto básico que observará os parâmetros estabelecidos pelo Controle Interno e normas vigentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

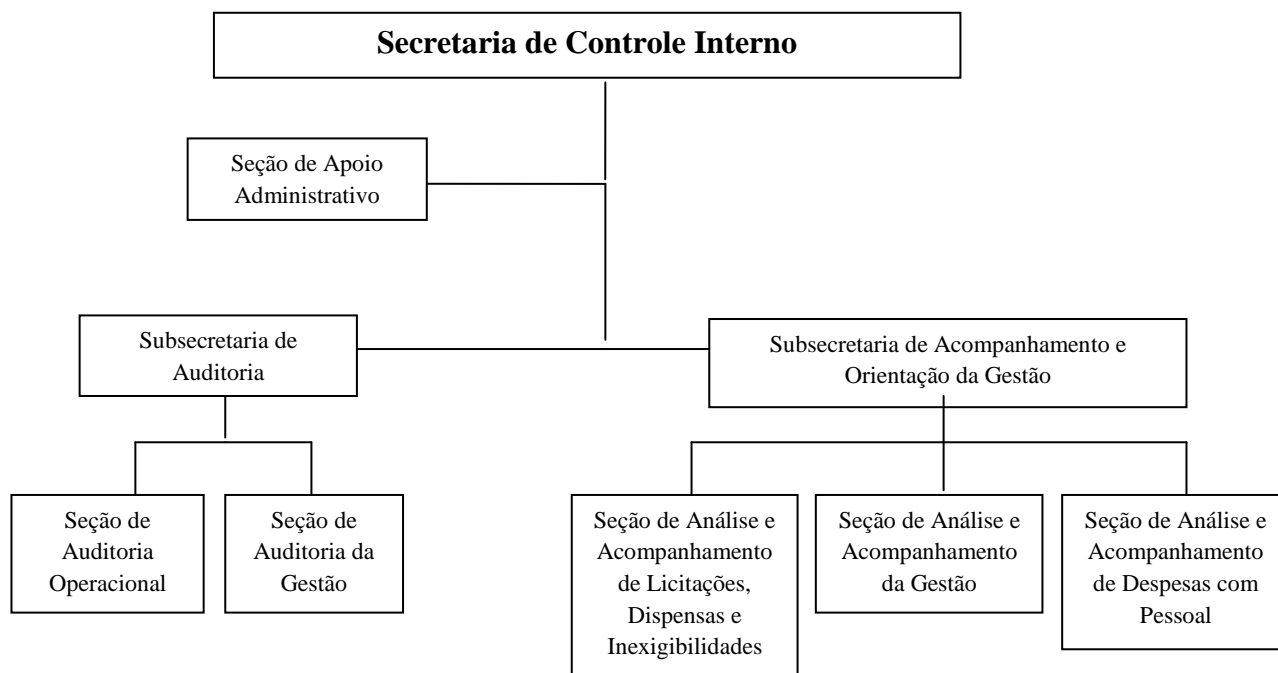
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A análise do processo pelo Controle Interno ensejou estudos pela COPES e elaboração de novo projeto básico.
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Não se aplica	Não se aplica	CJF-INF-2013/00008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários – CEJ			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>No processo que trata da contratação de suporte para o <i>software Dspace</i>:</p> <p>a) Realizar o estudo das atividades a serem executadas pela contratada, com o fito de viabilizar a forma de pagamento dos serviços;</p> <p>b) Realizar nova pesquisa de mercado, com base nos estudos indicados no item retro para viabilizar a estimativa de preço;</p> <p>c) Revisar as cláusulas de penalidade;</p> <p>d) Rever a exigência de atestado de capacidade técnica;</p> <p>e) Rever, junto com o Comitê de Tecnologia da Informação, os artefatos: plano de sustentação e análise de risco.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Biblioteca – COBIB			
Síntese da Providência Adotada			
Em abril de 2013, foi designada nova gestora do processo. Levantamento dos problemas quanto à alimentação dos dados e à utilização do sistema pela comunidade. Mapeamento das desconformidades apresentadas quanto às pesquisas realizadas. Diagnóstico dos problemas relativos à implementação e à customização do sistema. As ações indicadas pela recomendação do OCI serão devidamente atendidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avaliação conclusiva do Órgão de Controle Interno - OCI			
Recomendação atendida.			

9.3 Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria interna

9.3.1 Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

A Subsecretaria de Auditoria – SUAUD do CJF encontra-se subordinada à Secretaria de Controle Interno, que apresenta a seguinte estrutura:



O titular da unidade de auditoria é indicado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e pelo Secretário de Controle Interno, observando-se a formação adequada ao exercício da função.

A Secretaria de Controle Interno está vinculada à Presidência do CJF.

9.3.2 Trabalhos mais relevantes realizados em 2013 e principais constatações

A SUAUD desenvolve suas atribuições na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e, ao longo de 2013, realizou atividades de auditoria nos pagamentos de passivos de magistrados da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, quanto aos índices de correção dos passivos trabalhistas PAE e ATS, com base no Acórdão n. 1.485/2012 – TCU – Plenário, e nos processos de contratações da obra do Edifício-Anexo do Fórum de Campo Grande, na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Participou também de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em apoio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Realizou, ainda, ações coordenadas de auditoria no CJF e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com o objetivo de avaliar as estruturas das unidades de controle interno, em atendimento à Meta 16 e à Resolução CNJ n. 86/2009; verificou os aspectos técnicos e legais da execução de obras, quanto à aderência à Resolução CNJ n. 114/2010, e os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI, de acordo com a Resolução n. 90/2009.

No Conselho da Justiça Federal, a Subsecretaria de Auditoria realizou auditoria na área de capacitação de recursos humanos e monitoramento das auditorias realizadas em 2012, nas áreas de consignações facultativas em folha de pagamento; nos processos de trabalho e controles internos das aquisições de bens e serviços, com ênfase no planejamento; na aplicação da Resolução CNJ n. 98/2009 - que dispõe sobre as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, de forma contínua, no âmbito do Poder Judiciário; e no almoxarifado do CJF.

Dentre os trabalhos realizados pela Subsecretaria de Auditoria, no exercício de 2013, e as principais constatações nas atividades desenvolvidas pela unidade jurisdicionada, destacam-se:

9.3.2.1 Auditoria de capacitação

CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
<p>1 Verificou-se que a unidade auditada realizou diversos eventos educacionais que não tiveram suas informações de planejamento, organização e execução autuados em processo administrativo próprio.</p> <p>A formalização de processos administrativos concernentes a cada evento educacional proporciona ao agente público a oportunidade de registrar todos os atos e fatos administrativos ocorridos desde o planejamento do evento até a sua execução, inclusive a motivação de seus atos.</p> <p>Permite, ainda que os respectivos gastos sejam consolidados mediante a apresentação de cópias de notas fiscais de serviços de apoio e da emissão de passagens aéreas e de propostas de concessão de diárias – PCD para os participantes de evento e reuniões preparatórias, entre outros documentos que permitam ao gestor mensurar a totalidade dos dispêndios realizados em determinado curso, seminário, fórum, congresso ou evento símile.</p>	<p>Nos futuros eventos educacionais, abrir processo administrativo no SIGA-DOC com vistas ao registro de todos os atos e fatos administrativos ocorridos desde a fase de planejamento até o fim da sua execução, instruindo os autos com os comprovantes de todos os gastos realizados nas reuniões preparatórias e nos eventos em si, mediante notas fiscais, guias de emissões de passagens, propostas de concessão de diárias – PCD e outros documentos hábeis a comprovar despesas.</p> <p>Apresentar, em cada processo, quadro-resumo com a natureza dos custos e o total do evento.</p> <p>Realizar, no prazo de 90 dias, o mesmo procedimento quanto aos eventos educacionais realizados no exercício de 2012, excetuando-se os eventos sem custos.</p>	<p>Recomendação pendente de análise, aguardando a emissão do relatório final.</p>
<p>2 Da análise do processo CF-ADM-2012/00585, que versa sobre a inscrição de servidor no “Congresso Nacional de Estudos Avançados sobre Terceirização na Administração Pública”, verifica-se que o</p>	<p>Nas futuras solicitações, pesquisar se o conteúdo dos eventos externos a serem realizados fora desta Capital não serão abordados em evento similar a ser realizado na sede do servidor, sem a</p>	<p>Recomendação pendente de análise, aguardando a emissão do</p>

CONSTATAÇÕES		RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
	<p>evento ocorreu na cidade de Foz do Iguaçu/PR, o que gerou dispêndio com diárias e passagens, além da inscrição no evento.</p> <p>A autorização de participação em eventos fora da sede do servidor deve ser feita com bastante critério, verificando-se a existência de algum curso a ser realizado que supra a demanda apresentada sem a necessidade de deslocamento.</p>	<p>necessidade de deslocamento. Em caso positivo, readequar o pleito inicial sugerindo a participação neste evento em detrimento daquele, tendo em vista o Princípio da Economicidade e o art. 18 da Portaria CJF n. 316/2013.</p>	<p>relatório final.</p>

9.3.2.2 Monitoramentos

9.3.2.2.1 Monitoramento das recomendações da Auditoria na Seção de Almojarifado

	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	MONITORAMENTO	SITUAÇÃO
1	<p>Ausência de justificativa de estimativa de quantidade de bens de consumo a serem adquiridos pelo CJF para definir a real necessidade do órgão e o quantitativo do objeto da contratação.</p>	<p>Anexar aos termos de referência para aquisição de bens de consumo/expediente relatório do sistema de almojarifado no qual conste o consumo médio mensal e anual a fim de justificar a estimativa de quantidade a ser adquirida pelo CJF.</p>	<p>Pela análise dos processos administrativos de aquisição de materiais de consumo/expediente CJF-ADM-2013/00270 e CJF-ADM-2013/00504 foi verificado que os PB/TR vêm sendo acompanhados dos relatórios gerados pelo sistema de almojarifado, dados suficientes para justificar as quantidades estimadas da contratação.</p>	<p>Recomendação atendida</p>
2	<p>Elaboração de termo de referência ou projeto básico para a aquisição de bens de consumo/expediente por unidade incompetente para fazê-lo, em desconformidade com o Manual de Atribuições do CJF.</p>	<p>Apresentar, no caso dos processos CF-EOF-2012/00195 e CF-ADM-2012/00566, justificativa da elaboração de projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens de consumo/expediente por unidade incompetente.</p>	<p>Pela análise dos processos administrativos de aquisição de materiais de consumo/expediente CJF-ADM-2013/00270 e CJF-ADM-2013/00504 foi verificado que a elaboração dos PB/TR está restrita ao titular da unidade de almojarifado. Além disso, foi aberto procedimento n. CJF-PPN-2013/00014 para alterações do Manual de Atribuições do CJF para que a elaboração de PB/TR para aquisição de materiais de copa e cozinha, manutenção, limpeza de instalações prediais,</p>	<p>Recomendação atendida</p>

	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	MONITORAMENTO	SITUAÇÃO
			conservação de veículos oficiais e outras atividades correlatas sejam atribuídas à Seção de Serviços Gerais.	
3	Verificou-se que consta na minuta contratual para o fornecimento de água mineral (processo n. CF-ADM-2012/00566) cláusula de responsabilidade pela fiscalização da execução contratual e recebimento dos materiais de consumo /expediente a cargo da Seção de Serviços Gerais, em discordância com o Manual de Atribuições do CJF.	Alterar as minutas das futuras contratações para que conste como responsáveis pela requisição, recebimento de materiais, bem como fiscalização contratual, os servidores da Seção de Almoarifado. Caso a Administração considere oportuno e conveniente a designação de servidor de unidade distinta, sugerir as devidas alterações no Manual de Atribuições do Conselho da Justiça Federal. Optando-se pela manutenção das atribuições como atualmente disposto no Manual, designar, como gestor dos contratos de fornecimento e aquisição de bens de consumo/expediente, servidor da Seção de Almoarifado.	O Relatório de Auditoria foi emitido em dezembro de 2012, momento em que os contratos de fornecimento de materiais de consumo/expediente já haviam sido firmados. Além disso, cabe salientar que, por intermédio da portaria n. CJF-POR-2013/00422, de 7/11/2013, foi designado como gestor das atas de registro de preços cujo objeto é material de consumo /expediente, o titular da unidade de almoarifado, em plena sintonia com a recomendação do presente achado.	Recomendação atendida
4	Nos autos do CF-EOF-2012/00036, o registro das águas minerais se dá em momento posterior ao efetivo consumo, qual seja, o faturamento mensal do bem, gerando situação na qual o registro do recebimento no sistema informatizado do almoarifado e no SIAFI é posterior ao efetivo consumo.	Realizar aquisições em quantitativos pré-definidos, fundados na estimativa de consumo, mediante a imediata emissão de nota fiscal e registro nos sistemas informatizados contemporaneamente ao recebimento dos materiais de consumo /expediente.	As aquisições têm ocorrido em quantitativos pré-definidos, fundados na estimativa de consumo, mediante a imediata emissão de nota fiscal e registro nos sistemas informatizados, contemporaneamente ao recebimento dos materiais de consumo.	Recomendação atendida
5	No processo n. CF-EOF-2012/00036, verificou-se que o recebimento bem como a requisição de materiais de consumo/expediente, <i>in casu</i> a água mineral, foram realizados por encarregada de empresa contratada para a prestação de serviços gerais, o que, além de evidenciar desvio de função, vai de encontro ao que determina o	O recebimento de material de consumo /expediente deverá ser feito exclusivamente por servidor da Seção de Almoarifado do Conselho da Justiça Federal.	Os servidores da Seção de Serviços Gerais e da Seção de Almoarifado adotaram as seguintes providências desde o apontamento da unidade de auditoria: Servidor competente da SUMAN passou a disparar sem intermediários os pedidos diretamente à contratada; servidores da SEALM, em conjunto com o Gestor/SUMAN,	Recomendação atendida

	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	MONITORAMENTO	SITUAÇÃO
	<p>Contrato n. CJF n. 41/2011, à IN SCI/CJF n. 6/1995, à Portaria CJF n. 94/2011 (Manual de Atribuições do CJF), e aos arts. 58, III, c/c art. 67 da Lei n. 8.666/1993.</p>		<p>passaram a receber, conferir e realizar os demais procedimentos. Em 2013, todos os procedimentos estão concentrados na responsabilidade do Chefe do Almoarifado e do servidor da Seção.</p>	
6	<p>Diante da dissonância entre a prática do mercado de cessão de vasilhames pela própria empresa que fornece a água mineral e a prática do CJF, que adquiriu parte dos vasilhames, foi recomendada pela SCI (CF-INF-2012/00638) a elaboração de estudo para verificar a vantajosidade e a economicidade do processo de aquisição dos vasilhames, a fim de embasar a próxima contratação de fornecimento.</p>	<p>Elaborar estudo comparativo entre o fornecimento de água mineral com a cessão de vasilhames pela própria empresa e o fornecimento de água mineral e concomitante aquisição de vasilhames periodicamente, respeitando-se o prazo de validade destes. Concluído o estudo, adotar a forma de contratação mais vantajosa à Administração.</p>	<p>A SEALM realizou estudo comparativo entre o fornecimento de água mineral com a cessão de vasilhames pela própria empresa e o fornecimento de água mineral e concomitante aquisição de vasilhames periodicamente, chegando à conclusão de que a forma anteriormente adotada pelo CJF é mais vantajosa economicamente, em respeito ao princípio estipulado no art. 3º da Lei n. 8.666/1993.</p>	<p>Recomendação atendida</p>
7	<p>Sugestão de melhoria no normativo que rege a atividade do Almoarifado no CJF e na Justiça Federal de primeiro e segundo grau. A Instrução Normativa SCI/CJF n. 6 é de 1995, carecendo de atualização, uma vez que, por ter quase 20 anos, não contempla a modernização das atividades do almoarifado e do arcabouço legal aplicado à matéria. Além disso, a Instrução Normativa foi elaborada pela SCI, quando o ideal é que a própria Seção de Almoarifado proponha regramento a ser aplicado no CJF e na Justiça Federal.</p>	<p>Sugere-se a proposição de Resolução que verse sobre o seguinte conteúdo mínimo: a) das aquisições de material; b) do recebimento provisório e definitivo de material; c) das normas de segurança para armazenagem de material no almoarifado; d) das requisições e distribuição de materiais; e) da alienação e cessão de material; f) do patrimônio; e g) dos inventários.</p>	<p>Foi editado novo normativo que versa sobre os procedimentos do almoarifado.</p>	<p>Sugestão atendida</p>

9.3.2.2 Monitoramento da Auditoria no planejamento das contratações de bens e serviços

CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÃO	MONITORAMENTO	SITUAÇÃO
1 Ausência de justificativa que ampare a estimativa de bens a serem adquiridos mediante a apresentação de estudo técnico-quantitativo.	Avaliar as quantidades a serem contratadas pela Administração mediante adequada técnica quantitativa de estimação, a ser apresentada no respectivo Projeto Básico ou Termo de Referência como controle interno administrativo, que mitigue o risco de aquisição de bens ou contratações de serviços além ou aquém da real necessidade do órgão.	Após a análise de uma nova amostra foi possível verificar carência na estimativa apresentada. Porém, o mapeamento do procedimento de contratação mereceu análise posterior pela área de acompanhamento de gestão (SCI), ao que se estabeleceram novas tratativas junto à Administração. Nova avaliação deverá ser realizada para aferir a efetividade das medidas adotadas.	Recomendação não atendida.
2 Indicação de marca em licitação sem a apresentação de justificativa de ordem técnica ou econômica.	Apresentar o processo de padronização predial em observância ao princípio contido no art. 15, I, da Lei n. 8.666/1993, com arrimo nas orientações expedidas pela SCI e pela Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria Geral e nos julgados do Tribunal de Contas da União, ou abster-se de indicar marca ou especificações restritivas nas aquisições de bens, visto que a utilização desse meio se restringe à padronização no órgão contratante.	Após a análise de uma nova amostra foi possível verificar a inclusão de marca apenas como referencial de qualidade.	Recomendação atendida.

9.3.3 Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

A taxa de efetividade das recomendações feitas pela Subsecretaria de Auditoria à unidade jurisdicionada e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência foi de 98,88%.

Na contagem acima realizada, não foram consideradas duas recomendações pendentes de análise por parte da unidade de auditoria interna, que aguardam resposta da unidade auditada para posterior emissão do relatório final.

9.3.4 Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria interna

Ao formular recomendações e monitorá-las, a unidade de auditoria interna do CJF prioriza a correção dos problemas e deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não sejam fundamentais à correção das falhas, conforme Resolução CNJ n. 171/2013.

Em resposta ao Relatório de Auditoria, a unidade auditada encaminha as justificativas e providências adotadas quanto às recomendações da unidade de auditoria, que as analisam e avaliam se atenderam às recomendações da auditoria interna, podendo desdobrar-se em “atendidas”, “parcialmente atendidas”, “não atendidas” e “em implementação”. As recomendações são objeto de monitoramento pela auditoria no semestre seguinte. Eventuais discordâncias são registradas, avaliadas e discutidas com o auditado e, posteriormente, decididas pela autoridade competente.

9.3.5 Informação da existência ou não de sistemática e de sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria interna

As auditorias internas são acompanhadas quanto ao seu cumprimento, e as recomendações são endereçadas aos auditados e monitoradas, conforme determina o art. 39 da Resolução CNJ n. 171/2013.

Os procedimentos de monitoramento das auditorias procedidas em 2012 pela unidade de auditoria interna do CJF foram realizados no segundo semestre de 2013.

Ressalta-se que a unidade de auditoria não possui sistema informatizado para realização e monitoramento das auditorias. Entretanto, em 2013 foi aberto procedimento (Processo n. CJF-ADM-2013/00407) para aquisição de ferramenta de auditoria que contemplará, além de outras fases da auditoria, o monitoramento.

9.3.6 Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

O relatório de auditoria com as recomendações expedidas é enviado à alta gerência, para conhecimento e posterior envio às respectivas áreas auditadas para providências. Após manifestação das áreas auditadas sobre os achados, é elaborado e enviado à alta gerência um relatório final com os resultados da auditoria.

9.3.7 Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre os riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações de auditoria interna

A organização apresenta baixo nível de maturidade quanto à gestão de risco. Sendo assim, é precária a documentação sobre os procedimentos a serem adotados quando identificados riscos

elevados. Contudo, os riscos de alto impacto, que apresentarem alta probabilidade de ocorrência, serão levados ao conhecimento da alta gerência de forma documentada, para que avaliem as ações a serem adotadas, de acordo com a propensão à aceitação daquele risco.

No exercício de 2013, não foram detectados achados de risco elevado na unidade jurisdicionada.

9.4 Declaração de bens e rendas – DBR estabelecida na Lei n. 8.730/1993

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei n. 8.730/93	Momento da ocorrência da obrigação de entregar a DBR		
		Posse ou início do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n. 8.730/1993)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	2
	Entregaram a DBR	0	0	2
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (cargo, emprego, função de confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10	13	195
	Entregaram a DBR	10	13	195
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Observações:

- 1) Servidores que ingressaram em 2013, para ocupar cargo em comissão ou função comissionada, entregaram Declaração de Bens e Rendas.
- 2) Servidores desligados em 2013 que ocupavam cargos em comissão e funções comissionadas entregaram Declaração de Bens e Rendas.
- 3) O quantitativo de FC/CJ existente no órgão pode variar em virtude de considerar a ocupação de FC/CJ por mais de um servidor, em períodos distintos no mesmo exercício financeiro.
- 4) Quanto às DBRs referentes ao final do exercício financeiro, recolheram-se, em 2013, as Declarações de Imposto de Renda/IRPF, Ano Calendário 2012, Exercício 2013, no prazo de entrega até 15/5/2013. As IRPF 2013/2014 serão recebidas até 15/5/2014.

5) Os quantitativos relacionados em “Autoridades” são os Ministros, Presidente e Vice-Presidente deste Conselho; que também ocupam os mesmos cargos no Superior Tribunal de Justiça. No CJF, eles entregam as DBRs no final de 2013 apenas.

As DBRs relativas aos servidores deste CJF são recebidas em duas vias impressas em papel, gerenciadas e controladas de forma manual e também recebidas por meio eletrônico, pelo sistema Siga-Doc. Para controle de recebimento, a SECAD elabora uma planilha em que são inseridos os nomes dos servidores, as datas de entrega e volume onde foi inserida a cópia da DBR. A SECAD/SUPES/SRH não faz nenhum tipo de análise, pela UJ, das DBRs, com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração.

No início e término do exercício de cargos efetivos, em comissão e de funções comissionadas, são apresentadas declarações de bens e valores mediante formulário próprio, preenchidas manualmente e anexadas à pasta funcional do servidor. Os novos servidores que estão ingressando no órgão para exercício de função de confiança, cargos em comissão e efetivos estão assinando formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física.

9.5 Alimentação SIASG e SICONV




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celeni Rocha Lopes da Silva, inscrita no CPF n. 480.382.101-15, exercendo o cargo de Chefe da Seção de Contratos da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações inerentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013, por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei n. 12465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaro, ainda, que esta Unidade não possui ajustes a serem lançados no SICONV.

Brasília – DF, 21 de fevereiro de 2014.


Celeni Rocha Lopes da Silva
480.382.101-15
Chefe da Seção de Contratos

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal dispõe da Representação por Excesso de Prazo, instrumento que permite ao cidadão peticionar junto ao CJF quando entender não justificado o prazo para o andamento processual. Pode ser interposta contra magistrados federais de 1º ou 2º graus.

No âmbito do Conselho da Justiça Federal, o principal canal de acesso do cidadão ao órgão é a Ouvidoria/SIC. O Regimento Interno, aprovado pela Resolução CJF n. 42/2008, determina a criação da Ouvidoria junto à Secretaria-Geral. No âmbito do Poder Judiciário também se estabelece a obrigatoriedade de criação de Ouvidorias por meio da Resolução CNJ n. 103, de 24/02/2010.

Incrementando as ações de acesso para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, com a edição da Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso às informações, foi criado no Conselho o Serviço de Informações ao Cidadão, pela Portaria n. CF-POR-2012/00161. Como não foi regulamentada formalmente a Ouvidoria no âmbito do CJF, o SIC sintetiza, em um único corpo, as funções de Ouvidoria e de serviço de informações.

Não há um sistema informatizado de controle do acesso à informação no âmbito deste Conselho. Todavia, as informações gerenciais coletadas manualmente têm sido capazes de orientar a Administração sobre o cumprimento das informações e demandas dirigidas aos CJF pelos cidadãos.

No ano de 2013, as atividades do SIC foram desenvolvidas conforme segue:

- 3.241 *e-mails* recebidos, com uma média mensal de 270 *e-mails* recebidos;
- 105 memorandos encaminhados às unidades do CJF solicitando informações/sugestões/reclamações enviadas pelos jurisdicionados, o que corresponde a 3,24% do total de pedidos recebidos. O SIC responde diretamente 96,76% dos pedidos recebidos;
- As informações mais requeridas pelos cidadãos dizem respeito a andamento processual; reclamação por excesso de prazo; orientação jurídica; certidão negativa; pagamento de precatórios e RPVs; cadastro e pagamento de peritos e Manual de Cálculos.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

- Pesquisa de Satisfação da Justiça Federal

A pesquisa de satisfação do usuário, no contexto da gestão do desenvolvimento e melhoria de serviços na esfera pública, tornou-se hoje uma importante ferramenta para seus administradores. O objetivo desta pesquisa é identificar o nível da satisfação dos usuários com os serviços oferecidos

pela Justiça Federal, considerados os seguintes tópicos: atendimento, instalações, horário de expediente, serviços judiciais oferecidos, processo eletrônico e imagem institucional.

A pesquisa atende especificamente à demanda do Planejamento Estratégico da Justiça Federal quanto ao cálculo do indicador n. 2 (Taxa de Satisfação do Cliente - usuário/cidadão), vinculado ao objetivo estratégico “assegurar a prestação jurisdicional, acessível, rápida e efetiva”, expresso na perspectiva “Sociedade” do Painel Estratégico da Justiça Federal.

Os tribunais regionais federais indicaram representantes para o grupo de trabalho que atuou como equipe de planejamento, execução e acompanhamento da pesquisa em tela, que pretendeu obter resposta para a pergunta “Qual a taxa de satisfação do usuário dos serviços da Justiça Federal?”, considerados os serviços oferecidos pelos seguintes órgãos: tribunais regionais federais; seções e subseções judiciárias; turmas recursais; turmas regionais de uniformização e Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU.

O público-alvo definido para a pesquisa foi constituído pelos seguintes segmentos: advogado de escritório de advocacia; advogado ou procurador da União, autarquia, empresa pública, fundação pública ou sociedade de economia mista; funcionário ou estagiário de escritório de advocacia; servidor ou estagiário de autarquia, empresa pública, fundação pública ou sociedade de economia mista; e partes.

No final de 2013, a pesquisa encontrava-se na fase de preenchimento dos questionários, com cerca de 3.500 questionários respondidos. Esse número representa 100% do quantitativo mínimo estabelecido como alvo no nível nacional. O encerramento desta fase foi previsto para 28/2/2014.

- A última pesquisa voltada para a avaliação dos produtos e serviços oferecidos pelo Conselho da Justiça Federal foi realizada em 2011. Nova investigação está em fase de planejamento, com previsão de realização em 2015.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuário dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A realização de pesquisas com usuários e segmentos da sociedade é uma prática em fase de implantação nesta unidade jurisdicionada. Em 2013, o CJF iniciou pesquisa nacional de opinião, com previsão de término em fevereiro de 2014.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

Esta unidade jurisdicionada está desenvolvendo ações para promover a convergência das normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às normas internacionais. Nesse sentido, informa que tem adotado os critérios e procedimentos estabelecidos na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original. Já os Estoques, assim como o Ativo Imobilizado, são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear, e a estimativa de vida útil foi feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os trabalhos de reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foram concluídos no exercício de 2013, conforme Portaria n. CF-POR-2013/00055, de 31 de janeiro de 2013, que instituiu Comissão para realizar a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens das contas contábeis 1.4.2.1.2.08.00 e 1.4.2.1.2.42.00, em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN.

A metodologia adotada para estimar o valor residual, bem como a vida útil econômica do ativo seguiu os índices abaixo:

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
142120400	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
142120800	APAR. EQUIP. E UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	15	20%
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
142121800	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
142122400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	10	10%
142122800	MÁQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
142123000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
142123200	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
142123300	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	10	10%
142123400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAM. DIVERSOS	10	10%
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
142123600	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
142123800	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA	10	10%
142123900	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELETRIC.	10	10%
142124000	MÁQ. E EQUIP. AGRIC. E RODOVIÁRIOS	10	10%
142124200	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%

142124400	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	-	-
142124800	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
142125100	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
142125200	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
142129200	BENS MÓVEIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO	N/A	N/A
142129900	DIVERSOS, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	N/A	N/A

A depreciação dos bens imóveis vem sendo efetivada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de imóveis de Uso especial, conforme estabelecido no Manual SIAFI, macrofunção 02.11.07 – Imóveis de Propriedade da União.

Ressalte-se que os bens imóveis tiveram os valores devidamente atualizados no SPIUnet, de acordo com a Pauta de Valores de Imóveis para Incidência do IPTU - exercício 2013 (GDF), o que refletiu na adequada escrituração contábil desses valores no SIAFI, em 31/12/2013.

Quanto à amortização dos bens intangíveis estão sendo iniciados os procedimentos prévios visando sua efetivação e respectivos registros contábeis.

A depreciação acumulada no exercício de 2013 atingiu o montante de R\$ - 5.879.885,61, impactando em 12,05% sobre o Resultado Extraorçamentário – Variações Passivas.

11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Conselho da Justiça Federal			090026
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	20/02/2014
Contador Responsável	 Ivone Maria Lima Duque Estrada	CRC n.º	DF-7979/0-0

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO, CONCLUSÃO E ANEXOS

Destacaram-se, nesse exercício, a intensa atuação do Colegiado do Conselho, aprovando resoluções de relevante impacto no funcionamento da Justiça Federal, as quais buscaram atualizar normas que compatibilizem a realidade institucional aos novos horizontes traçados para a magistratura federal e para a sociedade brasileira como um todo, assim como a regulamentação de matérias essenciais à modernização administrativa e à efetividade da prestação jurisdicional.

Frise-se, também, a aprovação de considerável quantidade de anteprojetos de lei que propõem alterações estruturais na Justiça Federal, todos com o objetivo de aprimorar os recursos à disposição da instituição e imprimir maior celeridade aos serviços prestados à sociedade.

De igual relevância foi a atuação do Conselho na coordenação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, alinhado às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, envolvendo a alta administração do Conselho e dos cinco tribunais regionais federais, objetivando a realização de ações integradas na busca da eficiência e da efetividade das unidades da Justiça Federal.

Em 2013, executaram-se ações de tecnologia da informação já com base no Plano Diretor de TI aprovado pela Resolução n. 266, de 29 de novembro de 2013, o qual será aperfeiçoado em 2014. Aliado a essa ferramenta, o Colegiado do Conselho aprovou novo “Modelo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (MCTI-JF)”, o qual estabelece regras para aquisição de *softwares* e *hardwares* a serem seguidas pelos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. O objetivo é instituir instrumentos para o adequado planejamento dessas contratações, de modo a possibilitar o alcance dos resultados esperados pelos gestores e pela sociedade.

O MCTI-JF é o conjunto técnico-normativo formado pela Instrução Normativa SLTI/MP n. 4, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, cuja nova versão também foi aprovada pelo CJF. O novo texto da Resolução traz adequações instituídas pela Resolução n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ao longo de 2013, intensificaram-se as ações de implantação do Projeto “Processo Judicial Eletrônico – PJ-e”, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a realização de vários encontros do Comitê Gestor, integrado por magistrados da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e dos tribunais, com vistas à elaboração do plano nacional que estabeleça metas e diretrizes para concretização da implantação a partir do exercício de 2014, conforme estabelecido nas Resoluções do CNJ e do CJF, respectivamente, n. 185, de 18 de dezembro de 2013, e CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012.

O Conselho, também, acompanhou a implantação das 46 novas varas federais, previstas para serem instaladas no exercício de 2013. Com os recursos orçamentários garantidos, todas foram implantadas. Com isso, o objetivo de aproximar mais a justiça do cidadão está sendo alcançado ao ampliar, sobretudo, o acesso aos juizados especiais federais e reduzir a morosidade, com o aumento do quadro de juízes e servidores.

Varas instaladas em 2013

Região	Municípios	Mês de implantação
1ª Região	1. Belém/PA	Junho
	2. Bom Jesus da Lapa/BA	Outubro
	3. Cáceres/MT	Janeiro
	4. Cuiabá/MT	Março
	5. Cruzeiro do Sul/AC	Dezembro
	6. Itaituba/PA	Julho
	7. Juína/MT	Julho
	8. Juiz de Fora/MG	Março
	9. Montes Claros/MG	Março
	10. Palmas/TO	Junho
	11. Patos de Minas/MG	Agosto
	12. Salvador/BA	Dezembro
	13. São Luís/MA	Agosto
	14. São Raimundo Nonato/PI	Novembro
	15. Teresina/PI	Abril
	16. Uberaba/MG	Fevereiro
	17. Uberaba/MG	Setembro
	18. Uberlândia/MG	Outubro
	19. Vilhena/RO	Setembro
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ	Março
	2. Rio de Janeiro/RJ	Março
	3. Rio de Janeiro/RJ	Março
	4. Rio de Janeiro/RJ	Março
	5. Cachoeiro de Itapemirim/ES	Agosto
3ª Região	1. Araçatuba/SP	Dezembro
	2. Bragança Paulista/SP	Setembro
	3. Guarulhos/SP	Dezembro
	4. Limeira/SP	Dezembro
	5. Piracicaba/SP	Abril
	6. São José dos Campos/SP	Julho
	7. São Paulo/SP	Março
	8. Taubaté/SP	Dezembro
4ª Região	1. Curitiba/PR	Fevereiro
	2. Erechim/RS	Fevereiro
	3. Joinville/SC	Fevereiro
	4. Palmeira das Missões/RS	Maior
	5. Ponta Grossa/PR	Fevereiro
5ª Região	1. Arapiraca/AL	Maior
	2. Cabo de Santo Agostinho/PE	Dezembro
	3. Cabo de Santo Agostinho/PE	Dezembro
	4. Lagarto/SE	Março
	5. Maceió/AL	Março
	6. Maceió/AL	Março
	7. Recife/PE	Junho
	8. Sobral/CE	Dezembro
	9. Sousa/PB	Dezembro

Outra realização importante, em 2013, foi a implantação do Sistema “Assistência Judiciária Gratuita – AJG”, desenvolvido pelo CJF, com a colaboração de servidores das Seções Judiciárias do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, ficando a completa migração deste, na 5ª Região, prevista para o início de 2014. A utilização desse sistema visa à padronização de informações relativas ao cadastramento, à nomeação e ao pagamento de honorários na prestação da assistência judiciária gratuita. Sua utilização obrigatória foi definida pela Resolução CJF n. 201, de 28/8/2012. Por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica CJF/TRF n. 6/2013, a gestão do sistema está a cargo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e a integração das bases de dados em âmbito nacional atingiu, até junho de 2013, o índice de 53,8% do total da despesa realizada no exercício. Para o exercício de 2014, está prevista a migração de dados das unidades administrativas da 5ª Região.

Referido sistema foi desenvolvido para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU n. 929/2009, relativamente aos indicadores de assistência jurídica aos necessitados, utilizados pela Defensoria Pública da União e pela Justiça Federal, conforme Relatório de Monitoramento das deliberações adotadas no Acórdão TCU n. 725/2005-plenário e Acórdão TCU n. 167/2007-plenário.

Não obstante, além dos controles em relação à advocacia pública na prestação da assistência judiciária gratuita, o sistema encontra-se preparado para fornecer também informações de âmbito gerencial sobre as categorias profissionais de peritos, tradutores e intérpretes, possibilitando a mensuração dos custos de atuação desses profissionais, por processo, por pessoa assistida, dentre outros, contribuindo para a efetividade do planejamento e da gestão dos recursos alocados.

Com a edição da Resolução CJF n. 201, de 28/8/2012, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de uso na Justiça Federal do Sistema AJG, buscou-se maior transparência na realização das despesas, com a adoção do processo eletrônico de seleção dos profissionais, além do fato de não mais poderem ser pagos honorários sem o prévio cadastramento no sistema.

As atividades do Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, com a participação dos cinco tribunais regionais federais, também tiveram grande relevância, destacando-se a produção de 51 edições do programa de TV Via Legal, com matérias relativas a decisões dos tribunais regionais federais e dos juízes federais, que contextualizam as implicações sociais dessas decisões, em linguagem acessível. O programa é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça e da rede pública de televisão, além de emissoras privadas parceiras, totalizando 49. A população do país servida pelo seu sinal é estimada em 96.954.543 pessoas em 1.884 municípios. O programa também é publicado nos *sites Vimeo e You Tube* – em relação a este último, as matérias já tiveram, até o final de 2013, 2.116.981 visualizações – sendo ainda detentor de 8.113 seguidores no *Twitter* e 7.538 no *Facebook*.

Outro que merece destaque é o “Programa Rádio Cidadania Judiciária”, que busca associação com emissoras de rádio em todo o Brasil, disponibilizando-lhes pequenos boletins informativos relativos à Justiça Federal, com o objetivo de torná-la mais próxima do cidadão, por intermédio da veiculação de mensagens didáticas. Foram produzidas 240 edições do programa, que é transmitido pelas cinco emissoras da Rádio Nacional, pela Rádio Justiça e por diversas outras emissoras do país, que podem baixá-lo gratuitamente no site do CJF.

A Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, presidida pelo Ministro Corregedor-Geral, julgou 2.180 incidentes de uniformização e, na sessão de dezembro, inaugurou uma nova etapa na informatização de seus feitos, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJ-e.

Dentre os serviços prestados pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), outra unidade do CJF dirigida pelo Ministro Corregedor-Geral, destaca-se a realização de eventos especiais destinados à formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores da Justiça Federal, evidenciando-se a realização da “VI Jornada de Direito Civil”, encontro de tradicional prestígio junto à comunidade jurídica nacional, assim como o Seminário “25 Anos da Constituição Cidadã: um olhar para o passado, reflexão sobre o presente e construção do futuro”, que propiciou importante debate sobre o papel da Carta Magna na construção da cidadania brasileira, bem como o “Congresso Internacional de Direito Ambiental”, que reuniu grandes especialistas brasileiros e estrangeiros sobre o tema e propiciou interessante panorama da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a respeito da matéria. O CEJ também realizou ações educacionais, tais como cursos, encontros, palestras e *workshops*, nas modalidades presencial e a distância. Com relação aos eventos especiais, o CEJ certificou um total de 2.686 participantes, entre magistrados, servidores da Justiça Federal, de outras instituições públicas e da comunidade interessada. Quanto aos eventos internos, dentre as modalidades presencial e a distância, foram capacitados 534 servidores e magistrados. Nos eventos internos, custeados pelo CEJ e promovidos por outras instituições de ensino, foram capacitados 278 servidores do Órgão no exercício.

Com relação à execução contratual do Conselho, de um universo de 107, dois foram rescindidos unilateralmente pelo Órgão conforme síntese abaixo:

a. O Contrato n. 21/2012, firmado em 10/10/2012, com a empresa Alvorada Comércio e Serviços Ltda-ME, foi rescindido em 1º de fevereiro de 2013, em razão dos diversos descumprimentos contratuais a seguir expostos:

- atraso na entrega dos uniformes, dos equipamentos de proteção individual (EPI's), do laudo técnico e do credenciamento do preposto;
- faltas de funcionários sem a devida cobertura;

- falta de apresentação de documento que comprovasse a regularidade do transporte alternativo;
- atraso no pagamento dos salários dos empregados;
- não abertura da conta vinculada, nos termos dispostos na Cláusula Sexta;
- falta de anotações nas CTPS dos empregados, infringindo o estabelecido no art. 29 da CLT;
- falta de recolhimento do INSS e do FGTS dos empregados.

Essas infrações foram cometidas em pouco mais de três meses de contrato, e, em razão disso, foram aplicadas quatro penalidades, sendo uma advertência e três multas, dispostas nas Portarias n.s CJF-POR-2013/00032, de 18/1/2013, CJF-POR-2013/00036, de 22/1/2013, e CJF-POR-2014/00054, de 28/1/2014. Registre-se, ainda, que está em tramitação o Subprocesso CF-ADM-2012/00375 para aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, disposta no art. 87, inc. IV, da Lei n. 8.666/1993.

b. No Contrato n. 17/2013, firmado com a empresa Guerino & Fernandes Turismo e Eventos Ltda – ME (Icarus Turismo), a rescisão ocorreu em 19/12/2013, em razão de inconsistências nos preços cobrados pela antiga contratada, em desacordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1.5, e Cláusula Quinta, item 5.2 do referido ajuste.

CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, constata-se que o Conselho da Justiça Federal cumpriu a contento sua missão institucional em 2013, empenhando-se na consecução das metas estabelecidas para o exercício, em constante observância aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e moralidade administrativa, além das normas emanadas do Tribunal de Contas da União.

Observe-se, neste sentido, a estreita interação e colaboração entre as equipes do Conselho e dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o que resultou no cumprimento de quase todas as metas prioritárias para o exercício de 2013.

Registrem-se, ainda, a consolidação e o amadurecimento da cultura de gestão estratégica, como, por exemplo: a revisão e aprovação do Planejamento Estratégico para o biênio 2012/2014, do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sob a supervisão do primeiro; as ações desenvolvidas para a modernização tecnológica das instituições da Justiça Federal, com a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI também para o biênio 2012/2014; a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe; e a implementação do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG.

A atuação do Colegiado do CJF, da mesma forma, mostrou-se eficaz e produtiva, seja no que diz respeito à discussão e análise de temas que afetam as políticas de gestão e de administração orçamentária e financeira das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, seja na aprovação de atos normativos de grande impacto nessas instituições, em perfeita sintonia com a sua missão institucional.

Assim, o Conselho da Justiça Federal encerrou mais um exercício com a certeza de que ainda há muito que aprimorar e executar nos anos vindouros, mas, ao mesmo tempo, enriquecido e fortalecido com o acúmulo de experiências e aprendizados.

Dessa forma, continua firme o propósito institucional de trabalhar em prol de uma prestação jurisdicional célere e efetiva e de promover a integração e o aperfeiçoamento humano e material da Justiça Federal, sempre buscando a excelência na gestão.

Brasília-DF, 25 de março de 2014.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Ministro FELIX FISCHER
Presidente

ANEXOS

ANEXO I – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

UG CONCEDENTE: 090001

Quadro A.4.1.2.1 B - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090032	02.122.0569.20TP.0001	1.070.866.014,00		
		090034		564.930.813,00		
		090035		753.239.269,00		
		090033		760.455.676,00		
		090036		461.719.786,00		
		090026		37.750.275,00		
		090032	09.272.0089.0181.0001	217.102.853,00		
		090034		93.817.099,00		
		090035		141.404.556,00		
		090033		122.803.724,00		
		090036		97.038.041,00		
		090026		3.620.909,00		
		090032	02.122.0569.09HB.0001	194.535.175,00		
		090034		106.145.369,00		
		090035		138.867.694,00		
		090033		139.583.754,00		
		090036		84.960.008,00		
		090026		5.814.256,00		
		090032	02061056942240001			45.324.344,00
		090034				8.647.600,00

		090035			33.424.058,00
		090033			35.356.636,00
		090036			19.172.362,00
		090032	02061056942570001		207.954.103,99
		090034			93.131.974,36
		090035			150.401.836,86
		090033			125.465.389,07
		090036			84.620.622,00
		090026			24.365.947,12
		090032		02122056937550001	
		090034			120.005,00
		090035			960.000,00
		090033			409.537,00
		090036			811.000,00
		090032	02126056937570001		3.870.232,00
		090034			544.833,00
		090035			1.834.203,10
		090033			1.698.295,00
		090036			1.190.024,00
		090026			804.657,00
		090034	02131056925490001		22.000,00
		090035			75.000,00
		090033			330,00
		090036			168.000,00
		090026			3.370.000,00

		090032			34.335.624,00	
		090034			11.872.706,00	
		090035	02301056920040001		19.766.186,00	
		090033			19.516.574,00	
		090036			12.599.832,00	
		090026			3.349.142,00	
		090032	02306056920120001		64.966.951,00	
		090034			35.285.727,00	
		090035			44.666.643,00	
		090033			43.929.118,00	
		090036			29.428.606,00	
		090026			1.746.600,00	
		090032	02331056920110001		158.666,00	
		090034			2.114.580,00	
		090035			1.649.340,00	
		090033			153.932,00	
		090036			726.015,00	
		090026			13.706,00	
		090032	02365056920100001		10.932.289,00	
		090034			5.165.404,00	
		090035			6.716.803,00	
		090033			7.214.373,00	
		090036			5.658.800,00	
		090026			249.084,00	
		TOTAL		4.994.655.271,00	0	1.210.739.690,50

Natureza da Movimentação de Crédito		UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	090032	02061056942570001	8.795.831,00		
		090034		6.260.055,00		
		090035		7.773.849,54		
		090033		9.450.460,80		
		090036		7.611.593,00		
		090026		993.723,27		
		090032	02061056942570101	20.322,00		
		090035		1.058.313,46		
		090033		29.312,20		
		090036		70.395,35		
		090026		9.339,73		
		090032	02122056937550001	7.620.000,00		
		090034		705.000,00		
		090035		3.840.000,00		
		090033		2.296.214,00		
		090036		4.589.000,00		
		090032	02122056937550051	100.000,00		
		090032	02126056937570001	9.208.699,00		
		090034		8.135.826,00		
		090035		10.295.182,00		
		090033		10.038.260,00		
		090036		7.425.653,00		

		090026		9.409.661,00		
		090034		23.000,00		
		090026	02131056925490001	990.000,00		
		090034		105.000,00		
		090035	02301056920040001	40.710,00		
		090032	02122056911MM2589	280.000,00		
			02122056911U33166	14.500,00		
			02122056912R62261	490.000,00		
			02122056912R82408	3.109.937,00		
			02122056912RB0269	257.134,00		
			02122056912RQ5293	10.000,00		
			02122056912SR5296	1.164.979,00		
			02122056914UM5664	900.000,00		
			0212205691A580363	8.660.794,00		
			0212205691A592901	128.151,00		
			0212205691A665401	4.430.993,00		
			0212205697H631964	7.312.870,27		
			0212205697J502056	800.000,00		
			0212205697J621999	6.524.257,00		
			0212205697K490101	304.683,86		
			0212205697K492138	4.228.977,00		
			0212205697T805545	172.000,00		
		0212205697T825314	400.000,00			
		0212205697T910421	250.000,00			
		090034	02122056911IM3341	7.000.000,00		

			02122056912QU3265	250.000,00		
	090035		02122056912RZ3914	763.883,00		
			02122056912S13908	1.414.151,00		
			021220569152Q3853	500.000,00		
			0212205691O523433	1.097.454,00		
			021220569102Y0101	166.667,00		
	090033		021220569102Y5045	333.333,00		
			02122056911JL0101	1.000.000,00		
			02122056911JL4129	6.500.000,00		
			02122056911KR0101	231.956,47		
			02122056911KR4446	9.768.043,53		
			02122056911361048	10.000.000,00		
	090036		02122056912SN1751	300.000,00		
			021220569144I1091	4.073.335,00		
			02122056914LQ1424		186.678,00	
TOTAL				199.733.499,48	186.678,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

ANEXO II – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Quadro A.4.5.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios - Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	15.751	2.146.144.254,69	12.922	1.603.523.584	17.092	2.058.106.989	20.756	2.388.260.255	14.364	1.608.229.163	19.183	2.067.920.331
Comum	2.189	1.472.658.130,87	2.832	1.604.818.129	3.365	1.729.085.507	2.570	1.481.665.500	3.151	1.594.026.909	3.811	1.133.219.359
Total	17.940	3.618.802.385,56	15.754	3.208.341.713,59	20.457	3.787.192.496,77	23.326	3.869.925.754,52	17.515	3.202.256.072,21	22.994	3.201.139.689,93
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	2.149.050.233,00	1.526.163.302,00	2.043.457.292,00	1.828.053.869,75	1.428.579.627,73	1.905.680.901,24	321.371.906,41	98.701.972,34	138.050.801,07	sem ocorrências		
Comum	2.589.792.871,00	2.140.432.475,00	1.687.908.354,00	165.961.805,62	214.462.644,03	190.234.937,13	1.702.396.744,35	1.474.199.495,47	1.010.022.062,27	sem ocorrências		
Total	4.738.843.104,00	3.666.595.777,00	3.731.365.646,00	1.994.015.675,37	1.643.042.271,76	2.095.915.838,37	2.023.768.650,76	1.572.901.467,81	1.148.072.863,34	-		

Observações: nos valores do quadro "Dotação Orçamentária" em 2013, 2012 e 2011, os valores foram atualizados monetariamente (alimentícios e comuns), com incidência de juros em relação aos comuns (parcelamento do art. 78 do ADCT), enquanto que as informações dos exercícios de 2012, 2011 e 2010 no quadro "Quantidade de Precatório e Valor" estão em valores originais. Quanto ao quadro "Dotação Orçamentária", a lei orçamentária contemplou o pagamento de parcelas dos precatórios comuns expedidos até a proposta de 2011, conforme informado no Ofício-Circular n. 14/SOF/MP, DE 13/09/2011, tendo em vista a interpretação dada pela Advocacia-Geral da União no Parecer AGU/SGCT/MAS n. 99/2011, ao que ficou decidido liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 2356/DF e 2362/DF em relação ao parcelamento de precatórios (art. 78 do ADCT). Quanto aos valores da proposta orçamentária da Justiça Federal em 2011 e 2012, no quadro "Quantidade de Precatório e Valor", foram previstos os valores para quitação dos precatórios de natureza comum, em face do que ficou decidido pelo STF nas referidas ADIs.

Fonte: Tribunais Regionais Federais e Sistema SIAFI

Quadro A.4.5.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios - Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	38.504	3.139.099.647,64	46.799	2.986.367.531,27	57.132	3.467.815.218,95	49.865	3.400.539.066,78	57.007	2.994.362.794,78	74.180	3.470.919.376,79
Comum	789	262.334.930,60	812	276.173.183,21	1.135	181.749.734,80	1.044	265.459.170,71	899	270.072.480,11	1.395	112.123.997,14
Total	39.293	3.401.434.578,24	47.611	3.262.540.714,48	58.267	3.649.564.953,75	50.909	3.665.998.237,49	57.906	3.264.435.274,89	75.575	3.583.043.373,93
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	466.986.701,00	397.585.608,00	434.244.623,00	3.073.782.425,83	2.891.742.168,45	3.248.698.143,55	84.721.465,13	69.025.400,60	135.806.235,44	sem ocorrências		
Comum	3.235.240.238,00	3.020.132.103,00	3.351.678.743,00	197.473.775,04	171.280.814,59	106.379.026,99	113.871.381,47	172.014.730,21	151.888.707,97	sem ocorrências		
Total	3.702.226.939,00	3.417.717.711,00	3.785.923.366,00	3.271.256.200,87	3.063.022.983,04	3.355.077.170,54	198.592.846,60	241.040.130,81	287.694.943,41	-		
<p>Observações: nos valores do quadro "Dotação Orçamentária" em 2013, 2012 e 2011, os valores foram atualizados monetariamente (alimentícios e comuns), com incidência de juros em relação aos comuns (parcelamento do art. 78 do ADCT), enquanto que as informações dos exercícios de 2012, 2011 e 2010 no quadro "Quantidade de Precatório e Valor" estão em valores originais. Quanto ao quadro "Dotação Orçamentária", a lei orçamentária contemplou o pagamento de parcelas dos precatórios comuns expedidos até a proposta de 2011, conforme informado no Ofício-Circular n. 14/SOF/MP, DE 13/09/2011, tendo em vista a interpretação dada pela Advocacia-Geral da União no Parecer AGU/SGCT/MAS n. 99/2011, ao que ficou decidido liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 2356/DF e 2362/DF em relação ao parcelamento de precatórios (art. 78 do ADCT). Quanto aos valores da proposta orçamentária da Justiça Federal em 2011 e 2012, no quadro "Quantidade de Precatório e Valor", foram previstos os valores para quitação dos precatórios de natureza comum, em face do que ficou decidido pelo STF nas referidas ADIs.</p>												

Fonte: Tribunais Regionais Federais e Sistema SIAFI

ANEXO III – CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	42.134,24	0,00	3.534,75	1.667,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.336,12
	2012	28.941,12	0,00	2.411,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.352,88
	2011	28.297,98	0,00	2.311,27	1.205,88	5.413,05	0,00	0,00	0,00	0,00	37.228,18
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	3.613.824,31	114.672,44	2.008.862,70	438.259,52	3.581,80	496.870,64	6.103,75	19.520,04	89,76	6.701.784,96
	2012	4.477.202,89	348.611,42	1.956.556,65	528.908,70	2.304,27	471.276,30	0,00	13.934,80	0,00	7.798.795,03
	2011	3.818.887,82	276.572,06	1.701.734,95	415.750,13	682,74	389.806,04	0,00	9.746,92	0,00	6.613.180,66
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	1.360.491,42	21.712,43	700.846,09	127.097,54	0,00	163.789,17	0,00	8.603,75	78,54	2.382.618,94
	2012	1.164.267,79	88.844,50	539.026,03	118.115,69	0,00	155.184,00	0,00	225,15	0,00	2.065.663,16
	2011	1.654.225,31	70.917,92	674.417,04	178.327,35	0,00	148.980,00	0,00	0,00	0,00	2.726.867,62
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior *											
Exercícios	2013	3.760.620,77	4.979.216,35	2.163.877,03	593.807,14	0,00	532.507,83	215.058,80	165.062,88	274,89	12.410.425,69
	2012	3.486.536,66	5.908.509,41	1.794.932,52	538.354,61	21.962,10	558.284,38	0,00	7.124,78	0,00	12.315.704,46
	2011	3.764.253,23	5.836.727,06	1.930.000,05	576.810,86	10.865,51	521.014,08	0,00	799,38	0,00	12.640.470,17

Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas **											
Exercícios	2013	7.737.768,91	3.737.079,17	4.245.663,96	988.042,85	0,00	1.118.743,53	151.890,72	155.191,00	392,70	18.134.772,84
	2012	7.057.070,59	2.573.601,70	3.296.676,08	888.018,21	4.178,11	945.329,01	0,00	58.113,44	0,00	14.822.987,14
	2011	6.852.616,34	2.633.966,03	3.218.713,16	798.002,43	0,00	792.085,10	0,00	3.369,59	0,00	14.298.752,65

Fonte: Relatório Informações para o TCU / SIARH, SEPAG em 22/01/2014.

(*) NESSE CAMPO ESTÃO SOMADOS OS VALORES PAGOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, SERVIDORES REQUISITADOS COM ÔNUS PARCIAL PARA O CJF E OS SERVIDORES SEM VÍNCULO

(*) NESSE CAMPO ESTÃO SOMADOS OS VALORES PAGOS AOS SERVIDORES QUE RECEBEM FUNÇÕES COMISSONADAS E SERVIDORES REQUISITADOS COM ÔNUS PARCIAL PARA O CJF.